

Revista de Historia

PUBLICAÇÃO TRIMENSAL

SUMMARIO

Estudos para a historia dos christãos novos em Portugal — I —
J. Lucio d'Azevedo.

A critica litteraria como sciencia — Fidelino de Figueiredo.

Explorações archivisticas: — I. *Um capitão português em Florença no seculo XVI.* — II. *Destruição de livros.* — III. *O porto franco de Caminha no seculo XIV.* — IV. *Bras Buião no extremo Oriente em 1540.* — Pedro de Azevedo.

D. Miguel da Anunciação, bispo de Coimbra (Cont.) — Fortunato d'Almeida.

O testamento da Senhora D. Maria, filha de El-Rei D. João IV —
Edgar Prestage.

Factos e notas.

Bibliographia.

1912

LIVRARIA CLASSICA EDITORA

DE A. M. TEIXEIRA & C.^{TA}

20, Praça dos Restauradores, 20

LISBOA

COSTA LOBO

Sociedade Portuguesa de Estudos Historicos

Artigo 4.º A admissão de novos socios faz-se por proposta assignada por tres socios, com um parecer justificativo da candidatura, fundamentado em trabalhos de especialidade e nunca exclusivamente em livros escolares e de vulgarisação. A votação faz-se por escrutinio secreto, na sessão immediata áquella em que foi apresentada a proposta.

§ unico. A revista poderá publicar trabalhos de individuos estranhos á Sociedade, uma vez que sejam apresentados por um socio ao Conselho de Direcção e por elle approvados.

Artigo 5.º Os socios, residentes e não residentes em Lisboa, satisfazem mensalmente a quota de 500 réis.

§ unico. Póde-se-lhes facilitar o pagamento por prazos de tres, seis ou doze meses.

Extracto do Estatuto approved em sessões de 12 e 28 de Junho de 1911.

As doutrinas expostas nos artigos da «Revista» são da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

— As obras sobre assumptos historicos ou affins, que forem enviadas á «Sociedade», serão noticiadas na secção de Bibliographia da «Revista».

ESTUDOS PARA A HISTORIA DOS CHRISTÃOS NOVOS EM PORTUGAL

I

A EXISTENCIA, no seio do commu-
nidade portugueza, de grupos
numerosos addictos á crença
judaica, constituiu, desde os tempos re-
motos da nacionalidade, e ainda antes
d'ella definitivamente formada, um fa-
ctor importante de disequilibrio social,
a que, umas vezes o poder occorria como
leis de excepção, outras vezes o desgosto
popular oppunha o saque, o incendio, a
matança, como elemento compensador;
leis e explosões de selvagem violencia
bem depressa esquecidas, porque a per-
tinacia da raça estranha podia mais, na
sua passividade, que o arbitrio empy-
rico dos governos e o furor intermit-
tente do populacho.

Mais antigos na Peninsula que os
mouros, os godos e os romanos, os ju-
deus iam buscar, ás epocas longinquas
da Biblia, a origem do seu assento no
paiz; e, ora allegavam que os primeiros
da sua estirpe tinham vindo, trazidos
de Babylonia, por Nabucodonosor; ora
pretendiam que já antes, no tempo de
Salomão, fôra a Hespanha vassala e
tributaria do grande rei. Se bem care-
çam de fundamento historico taes razões,
com que, desde o seculo XIV, os judeus
perseguidos reclamavam o direito de

viverem na terra que seus maiores por
tantos annos tinham habitado, certo é
que antiquissima foi a data da sua vin-
da, e precedente a quaesquer memorias,
tradições ou monumentos existentes na
antiga Hespanha.

Não parece temerario suppôr terem
vindo os primeiros nas armadas dos
phenicios, seus visinhos, e que a dis-
persão final da raça, após a tomada de
Jerusalem pelos romanos, encaminhasse
muitos outros para junto dos seus ir-
mãos, que na Iberia hospitaleira e fe-
cunda prosperavam. Mas, já antes d'isso,
Roma, como centro da civilisação e do
commercio no mundo antigo os attrahia,
e d'alli, impellidos pelo instincto no-
made e pelo amor do lucro, reemigra-
vam para as terras da bacia do Medi-
terraneo, até ás columnas de Hercules,
tal como hoje para a America e mais
paizes do Ultramar, á cata de fortuna,
sendo de crêr que, tambem por esse
meio, as colonias da sua raça na Hes-
panha consideravelmente augmentassem.

D'estes primeiros tempos data certa-
mente o antagonismo dos nativos. As-
tutos, pertinazes e ousados, os adven-
ticios possuíam já as qualidades das
raças afeitadas á adversidade. A emigra-

ção, com as longas viagens cheias de perigos, em mal aparelhadas naves, não era como hoje facto banal, sim escola de valor e de energia. Os aventureiros de fóra possuíam de certo mais rija tempera que os naturaes, habituados ao concheço do viver sedentario; e os que vinham fugidos á furia do vencedor cruel, já deixavam pelo caminho os fracos, succumbidos á dureza do captiveiro e ás miserias da peregrinação. Pode-se dizer que eram creaturas de excepção, portadores das melhores energias da raça, esses que, ao cabo de innumerous labores, chegavam enfim á nova terra, nos confins do mar conhecido.

Os conflictos com a população nativa deviam começar desde logo. Era um contraste de aspecto physico, traço, crenças e preceitos de moral, que os singularisava para a attenção publica. Bastava isso para crear suspeitas e animadversão. O commercio, exercido com a ganancia excessiva que as condições economicas da epocha facilitavam; a usura, que foi sempre predilecta do povo hebraico, concorriam para lhes suscitar invejas e accordar queixumes contra elles, como estranhos. Accrescente-se a tendencia ao proselytismo, e a petulancia caracteristica de uma gente que, atravez das maiores miserias, não descreu nunca da protecção do seu Deus, nem dos altos destinos da sua raça, e teremos por certo que o antagonismo, entre o povo de Israel e o peninsular, existia já nos tempos obscuros de que não conserva registo a historia.

Os primeiros documentos vindos até nós datam da monarchia visigoda. São as decisões dos concilios, pelas quaes sabemos viviam os judeus integrados, sem distincção alguma, a não ser a do culto, na comunidade christã. Os usos, se não as leis, reconheciam-lhes em tudo direitos eguaes. Era frequente entre elles não só o concubinato, tambem o casamento com mulheres christãs; exerciam certas magistraturas e possuíam

escravas christãs. Decerto a opinião não via com favor que aquelles reprobos exercitassem actos de auctoridade sobre individuos da verdadeira fé; muito menos que, segundo os habitos de proselytismo da raça, coagissem á circumcisão os servos, que adquiriam catholicos. Tudo isto, pelos canones de successivos concilios, passou a ser-lhes vedado.

Pouco valor tinham as leis para cohibir factos, a que o uso constante trouxera a sancção do tempo, e que a influencia pessoal dos hebreus, fundada na sua riqueza, umas vezes escurecia, outras fazia passar por direito respeitavel, de que só a injustiça os poderia esbulhar. Continuaram portanto a possuir escravos christãos, a circumcidá-los, a unir-se a mulheres christãs, e a exercer os mesmos cargos que lhes eram vedados, até que, no anno de 613 e reinado de Sisebuto, o sentimento popular se personificou no soberano, que os expulsou de Hespanha, com excepção sómente d'aquelles que acceitassem a religião catholica. Compellidos por dilemma tão grave, baptisaram-se muitos, outros, mais obstinados, tiveram de ceder á violencia e foram, como muitas vezes depois, baptisados á força. No povo, o desejo do morticínio acompanhava a furia das conversões, de modo que o decreto de exilio poucos o cumpriram. Foi esta a primeira perseguição de que resam os annalistas.

Os hebreus que ficavam, chistianizados segundo o rito, permaneciam todavia fieis á sua crença e, no intimo dos lares, rendiam culto ao mesmo Deus, cujas promessas de triumpho final tinham sido atravez dos seculos, e por tantas gerações, o alento da sua raça. A morte de Sisebuto, ao cabo de poucos annos, e a successão de Vitiza foram considerados factos de intervenção divina, pela qual os judeus foragidos voltaram de novo á Hespanha. A' forçada circumcisão, que os hebreus praticavam, respondiam os christãos com o forçado baptismo; systema de conver-

são que não augmentava o numero dos verdadeiros crentes. Por sua vez as leis não tinham força para vencer os costumes e, passados vinte annos da *perseguição de Sisebuto*, como foi pelos hebreus denominada a explosão de 613, a prohibição dos mesmos factos attesta que as mesmas razões de queixa mantinham o azedume popular na mesma vivacidade. Era sobretudo incomportavel á nação a preponderancia da raça aborrecida, e judeus, como taes reconhecidos, ou conversos, a todos elles novas disposições vieram excluir dos cargos da republica.

Aos motivos de hostilidade existentes juntaram-se os procedimentos a que, como meio de defesa ou represalia, os perseguidos recorreram, chamando á Peninsula as tribus de Africa, entre as quaes medravam os da sua crença, amparados na tolerancia que os christãos lhes recusavam. No reinado de Egica foi-lhes prohibida a posse da propriedade immobiliaria, a navegação de Africa, e o trato mercantil com os christãos. A isso responderam com a tentativa mallograda de 694, que Egica denunciou, pedindo ao concilio de Toledo as mais graves penas contra elles.

Excitada a cobiça dos arabes, realisava-se, dezesete annos depois, a invasão e conquista, a que sem duvida não foram estranhos os judeus. Pelo menos é certo que, em toda a Hespanha, fizeram causa commum com os invasores. Abriam-lhes as portas das cidades, e faziam a guarnição enquanto os moiros proseguiam na occupação do paiz. O concurso dos inimigos domesticos com os estranhos depressa deu' em terra com a monarchia visigothica. A nacionalidade, cuja feição propria vinha dos elementos latino e godo, parecia fadada a desaparecer na inundação semita. Salvou-a da final catastrophe o heroismo dos vencidos de Covadonga. Dos recessos alpestres das Asturias ao Atlantico e ao Mediterraneo, ganhando passo a passo o terreno em lucta que durou se-

culos, reconquistaram os hispano-godos, para outra civilização e outro credo, a terra dos seus antepassados, e a definitiva expulsão dos arabes assignalou para sempre a ruina do outro representante do ramo semita, na terra que por tantos annos habitára.

O dominio sarraceno manifestou-se aos hebreus tão fecundo em prosperidades materiaes como em progressos, esses de maior valia, de ordem mental. Senhores do commercio em uma sociedade guerreira como a antecedente, continuavam a ser os detentores da riqueza. Nas côrtes dos soberanos moslens, alcançaram a maxima influencia e exerceram altas funcções, até a de primeiro ministro. Ao mesmo tempo, em contacto com a civilização requintada, que os invasores trouxeram á Peninsula, poliram os costumes e a linguagem, aprenderam as sciencias e a poesia; mas se, como astronomos e medicos foram dignos emulos de seus mestres, á poesia deram o character religioso, que é a razão de ser da sua nacionalidade, e, ao passo que os arabes cantavam os voluptuosidades do amor, dirigiam elles threnos ao Altissimo, ou memoravam as tristezas de Israel, quando do povo escolhido se desviava o rosto divino. Esta feição da poesia judaica conservou-se inalteravel, tanto ella é patrimonio da raça, e a litteratura dos judeus hespanhoes não nos dá outra coisa, quer na era florescente dos califas, quer nos tempos sombrios em que a perseguição catholica os atirou da Canaan occidental aos exilios da Hollanda, da Italia ou da Turquia.

Se bem que as mesmas causas, que sob o dominio christão levantavam contra elles os povos, — isto é, a ganancia excessiva, o assalto ás posições de influencia, o modo arrogante como n'ellas se mantinham, a corrupção que faziam reinar em volta de si, o desprezo das leis e das crenças que não eram suas, — se bem que essas mesmas causas dessem, de quando em quando, occasião a motins populares e actos de persegui-

ção, também dentro em pouco, como d'antes, os hebreus d'elles se recobravam, voltando á antiga preponderancia e reatando o fio das prosperidades.

Com a marcha ovante das reconquistas eram elles, no ataque, immolados juntamente com os sarracenos; em breve, porém, se associavam aos vencedores, e, adaptando-se ás circumstancias, pelejavam com elles contra os moiros em uns logares, assim como em outros, pelos moiros pelejavam contra os christãos. Sem embargo d'isso não logravam destruir o sentimento adverso que contra elles era geral, e as alternativas de perseguição e predomínio repetiram-se constantemente, quer onde dominava o agareno, quer nos estados em que o territorio por elle perdido se foi reparando.

Essas perseguições, deve-se entretanto admittir, não seriam tão intensas quanto levam a suppô-lo as narrativas dos chronicistas, e as queixas das victimas. Explosões da raiva popular a saciar-se em saques e morticínios, e fuga dos perseguidos que, passado algum tempo, volviam a estabelecer-se, com os habitos e prerogativas antigas, nos mesmos logares. Nem de outra fôrma se explicaria o proliferar abundante da raça, a invasão das cidades, a existencia de povoados em que a totalidade dos habitantes eram judeus.

No territorio, que teve o nome de Portugal, não succedia diversamente. Quando Affonso Henriques tomou aos moiros Santarem, já lá existia a synagoga, que foi, parece, a mais antiga do paiz, signal evidente de ser numerosa no local a população judaica. As successivas conquistas continuamente traziam á recente monarchia novos subditos da religião mosaica, e a boa politica fazia que os soberanos usassem para com elles da tolerancia que os arabes, no seu desprezo das outras crenças, no

tempo do proprio dominio lhes haviam dispensado. Os reis Affonso III e Diniz foram os mais prodigos em concessões aos circumcisos. No tempo d'elles não pagavam os hebreus dizimos á Igreja, nem traziam nos vestidos as divisas, com que, por determinação do concilio lateranense, lhes cumpria se mostrassem. Semelhantes isenções por certo levantariam contra elles a ira do clero, mas não offendiam menos, sobretudo a primeira, o sentimento do povo. Na verdade era justo remir do tributo ecclesiastico aquelles que á Igreja não pertenciam, mas torna-se por outro lado comprehensivel o protesto dos christãos que, forçados ao pagamento, viam n'aquella dispensa um odioso privilegio.

Repetiam-se além d'isso os modos de proceder condemnados desde os antigos concilios visigothicos, e que as leis já-mais tinham conseguido obliterar. No reinado de Affonso II, os judeus continuavam a possuir escravos christãos e a exercer cargos publicos, com aggravos dos adeptos da religião nacional. Entre outros, o de ovençal, arrecadador das rendas da corôa, era dos mais obnoxios, e lhes offerecia bastas occasiões de vexarem os da crença christã. N'aquelles tempos, em que a moeda era escassa, o modio de cereaes o padrão dos valores, e o soberano proprietario da mór parte das terras, os tributos e rendas quasi sempre se cobravam em productos agricolas e serviços pessoaes. Póde-se imaginar quanto o gravame pezaria sobre os povos, e a quantas fraudes e violencias a rapacidade do collector judeu e a sua tradicional insolencia, quando em posse de fñcções publicas, sujeitaria rendeiros e contribuintes.

A fomentarem no reino os protestos, a levarem as representações á côrte do papa, vemos sempre os mais graduados membros do clero nacional, pelo que se poderiam attribuir, em grande parte, as queixas a exageros do fanatismo; mas, se os bispos de algum modo eram movidos, além dos agravos proprios, por

antagonismo de crenças, certo é que elles interpretavam o sentir popular, e, como individuos os mais cultos da comunidade, tambem pelas regalias da classe os mais independentes e audazes, pronunciavam abertamente, nas suas reclamações, o desgosto que as classes rudes affirmavam nos costumados assaltos e chacinas.

Affonso IV favoreceu menos os hebreus. Impoz-lhes tributos varios, publicou leis contra a usura, restabeleceu o porte do distinctivo nas roupas, mandou que andassem de cabellos curtos, — disposição que jogava com a que aos vassallos christãos prohibia o uso dos topetes. Mas já no reinado seguinte apparecem em côrtes as queixas antigas, sobre a preferencia nos cargos, concedida aos da raça precita, e sobre o abandono das divisas.

Por morte do rei Fernando requereram os homens bons de Lisboa á regente que não continuassem os judeus a ser rendeiros dos impostos, nem a exercer funcções publicas; ao que D. Leonor prometteu attender todavia, e sem effeito, pelo menos permanente, pois que, mais tarde, novamente D. Duarte determina que ninguem de entre elles possa ser official de el-rei, da rainha ou dos infantes, titulares e prelados.

O reinado de Affonso V é considerado por Graetz, historiador judeu, como o derradeiro periodo aureo dos da sua grei em Portugal. Effectivamente, ao passo que o povo gemia a sua miseria, as fomes constantes, o peso dos tributos, desbaratados em guerras e nas dadas á nobreza insaciavel, os hebreus affrontavam com o seu luxo e as suas riquezas a penuria geral. Um de entre elles, e dos mais influentes, Isaac Abravanel, privado do rei, amigo do duque de Bragança, do condestavel marquez de Montemór e do marquez de Faro, por taes amizades suspeito a D. João II, e obrigado, talvez por isso, a expatriar-se, esse judeu, em um escripto do pe-

riodo do infortunio, deixou-nos a descripção do seu viver sumptuoso na côrte, das riquezas e honras notaveis, cuja perda depois lastimava.

Do luxo, que n'essa epocha ostentavam os judeus abastados, dá noticia a *Monarchia Lusitana*. Montados em soberbos cavallo ou mulas possantes, com arreios de preço e vistosos xaireis, vestindo gibão de seda e de rica espada á cinta, em nada se distinguiam dos christãos opulentos; mas o que mais escandalisava o povo era o não trazerem elles no trajo as divisas, que um diploma de Innocencio III lhes impuzera, no fito de embaraçar as tentativas de seducção, em que eram vezeiros para com as mulheres christãs. E' necessario não perder de vista esta circumstancia, para se comprehender a insistencia dos povos em protestarem contra o abandono dos signaes, com que se deviam dar a conhecer os da raça detestada. A igual motivo obedecia a ordenação de Pedro I, que sob pena de morte defendia as mulheres christãs que fossem sósinhas ás judiarias, e provavelmente a que vedava aos judeus o vaguearem de noite pela cidade. Semelhantes motivos vemos allegados, em côrtes de 1481, contra os alfaiates, sapateiros e outros mesteiraes da familia hebraica, que nos domicilios dos lavradores, aonde iam trabalhar, frequentes vezes lhes seduziam as filhas e mulheres.

Entre a nobreza e as classes inferiores, constituia a gente hebreia um grupo numeroso, por costumes, crença e origem, alheio á população nacional, e que, submisso por compleição ante os poderosos, não perdia ponto de se mostrar oppressor, insolente e avido, com todos aquelles que as circumstancias lhes punham á mercê.

A Hespanha desde muito tempo assistia a uma reacção tremenda contra esse elemento aborrecido. Em 1391 dava-se o morticínio de Sevilha, logo repetido em Cordova, e em seguida pelo resto do paiz. Calculos, porventura exagera-

dos, avaliam em cincoenta mil o numero das victimas. Muitos milhares tambem se conta haverem, sob ameaças, ou espontaneamente, impellidos de terror, recebido o baptismo; com quanta sinceridade é facil de presumir. Nada impedia comtudo a raça importuna e vivaz de florescer, como em solo de eleição, entre gente tão hostil. Raras qualidades de intelligencia e de energia devêra possuir, e por muitos modos havia de mostrar-se superior aos nativos, para que, a seguir aos baldões, logo recuperasse a supremacia, objecto de tantas invejas, e principal causa do odio popular. Da situação em que os judeus se encontravam, poucos annos passados da grande carnificina de 1391, podemos julgar pelo que um d'elles se lamentava, a proposito da pragmatica de 1412, de Henrique III de Castella, a qual, renovando as disposições anteriores quanto a logares de residencia, divisas, serviçaes christãos, arrendamento de impostos, e outras menos importantes, lhes vedava as profissões de boticarios, physicos e cirurgiões, o venderem comestiveis, usarem o titulo de *don*, barbearem-se e cortarem o cabello como os christãos, comerem e beberem com estes, além de outras restricções em extremo vexatorias. A este respeito escrevia pois o hebreu Salomão Alami: «Viram-se aquelles de nós, que usavam viver em palacios, lançados em pardieiros mesquinhos; os que roçavam sedas passaram a vestir trajos miseraveis e padeceram despresos; em logar da barba cortada trazemol-a crescida como em dó. Os ricos arrematantes dos impostos cahiram na penuria, por não saberem officio manual de que tirassem a mantença... as creanças morriam no regaço das mães á fome e á nudez...»

Esta perseguição atroz seguia-se a um periodo em que, como denotam as lamentações, os hebreus se achavam em posse de regalias e prosperidades, ás quaes o movimento de reacção anterior, por violento que tenha sido, não trou-

xera prejuizo de vulto. Pouco antes, em 1408, restituira-se em vigor a determinação de Affonso o *Sabio*, que lhes vedava o exercicio das funcções publicas. Tudo isso parece provar que os desordenados e crueis impulsos da plebe não conseguiam abalar de modo sensivel a situação economica e social d'aquelles a quem tanto odiava.

Foi um converso e grande doutor da lei mosaica, D. Paulo de Santa Maria, bispo de Burgos, aio do principe herdeiro e chanceller-mór do reino, — a tanto podia elevar a apostasia, — foi um converso auctor das ordenações perseguidoras, que absolutamente transformavam as condições de existencia dos individuos da sua raça. A intolerancia judaica, propria do sangue, exertava-se d'este modo no zelo fanatico com que o monge Vicente Ferrer e outros, esses genuinamente catholicos, pré-gavam na Peninsula a exterminação dos matadores de Christo, e dava ao conflicto a feição nova, que definitivamente ia resolvê-lo pela ruina completa d'aquelles que, até ahi, saiam de todas as vicissitudes mais prosperos e melhor apparelhados para a lucta.

Se após os morticínios de 1391, grande numero de hebreus tinham procurado o baptismo, as providencias de Paulo de Santa Maria tendiam a levar os seus antigos correligionarios a abraçarem em massa a religião de Christo. Um escriptor do nosso tempo (Graetz), judeu, e como tal ao facto, segundo podemos julgar, da psychologia da sua gente, exprime-se do seguinte modo ácerca do caso: «Elle (o chanceller-mór) conhecia de sobejo o lado forte e o fraco dos judeus hespanhoes, e podia contar que os mais importantes, em risco de perderem seus cargos e funcções, se passariam ao christianismo, ao passo que os demais, firmes na sua fé, ao vêrem-se excluidos do trato com a comunidade christã, e da participação na vida publica, acabariam por ceder.» Foi o que effectivamente aconteceu. De uma parte

aguilhoados pelas leis perseguidoras, attrahidos de outra pela perspectiva de honras e riquezas, os hebreus abandonavam em grande copia a sua crença.

Derribada pelo baptismo a barreira, que os separava das altas funcções do Estado, eil-os ao assalto das dignidades e posições, com o costumado exito. Invadindo a esphera politica, até ahí reservada ao clero e á nobreza, em cujas veias nenhum sangue suspeito girava, não lhes basta isso ainda: aos gyneces cerrados da fidalguia vão buscar esposos, equiparando á soberana linhagem dos godos a descendencia, que se arrogam, dos mais illustres membros das familias de Judá e de Levy, dos sacerdotes e soberanos cujos nomes se acham eternizados pela Biblia. Os mais jactanciosos provinham de David, e para a sua linhagem reivindicavam a Virgem Maria e o proprio Jesus Christo.

Em meado do seculo XV, a fidalguia, principalmente a de Aragão, tinha em numerosos dos seus representantes a mescla hebreia. Motivo novo de contendas e despeitos, que ia trazer á liça o elemento mais poderoso da população. Enquanto o israelita se mantinha, perante os grandes, na sua humildade de pária, tolerado por elles, e seu thesoureiro, prestamista, physico, astrologo, serviçal ou instrumento de suas exacções, o odio que sobre elle pairava era o da classe popular, com a qual convivia, e os effeitos da sua cobiça mais vivamente se faziam sentir. Com os fidalgos contava até certo ponto como seus interessados protectores. No pareo que disputava agora, o adversario não se deixaria facilmente escorraçar da arena. A fidalguia fazia côro com o populacho no *sus! ao judeu*. O clero, em face do novo e perigoso competidor ás dignidades e influencias, olhava com suspeição e aborrecia os conversos, que nem sequer nos excessos de fanatismo lhe deixavam a superioridade. Toda a nação em commum trabalhava agora por excluir do seu organismo o elemento es-

tranho e incommodo. E' necessario attender a estes factos para attingir as causas da expulsão barbara dos hebreus e do estabelecimento da Inquisição por Isabel a Catholica.

A ausencia do sentimento religioso e do exclusivismo de raça como base da animadversão contra os judeus, manifesta-se na relativa segurança que fruíam os moiros, tambem por origem alheios á Peninsula, tambem adeptos de um credo que offendia a consciencia da maioria. Não obstante a pressão ecclesiastica no interior e as exhortações vindas do solio pontifical, a nação consentia dentro do seu territorio, sem serem molestados, os restos dos seus antigos dominadores. Igual facto succedia em Portugal, onde, nas representações feitas em côrtes, os judeus tantas vezes são objecto de queixas, sem que uma só os moiros se mencionem. Sómente mais tarde, exacerbado o fanatismo pelos furores da Inquisição, em um e outro paiz a perseguição se estendeu equiparadamente aos dois ramos da raça semitica. Ao principiar a ultima phase do conflicto, as causas d'este eram de ordem menos sentimental que as meras divergencias de sangue ou de religião.

Em nenhum tempo a detestada grei israelita fôra mais poderosa em Hespanha, que ao cingir Isabel a Catholica a corôa. Sectarios fieis da Toura e conversos rodeavam o throno e exerciam os mais altos cargos em Aragão e Castella. Omnipotente era na côrte o Arabi-mór, Abrahão Senior, que por seu valimento com Henrique IV conseguira levá-lo a acceitar o casamento de sua irmã com Fernando de Aragão. As veias d'este viera, por sua bisavô do lado materno, sangue judaico. Talvez d'ahi em parte proviesse a intercessão de Abrahão Senior. Quanto a influencia d'elle com isso teria crescido facil é de comprehender. Outro importante israelita era o ex-protégido de Affonso V, Isaac Abravanel que, fugido de Portugal, e tendo perdido os seus haveres, recupe-

rara prestigio e fortuna em outra côrte, não menos rica e poderosa. Ambos estes hebreus prestavam notaveis serviços em preparar os abastecimentos na campanha de Granada; ambos sem embargo d'isso, conheceram as amarguras do exilio e da penuria, expulsos mais tarde, com os outros seus correligionarios, quando a Hespanha foi definitivamente vedada aos persistentes na lei de Moysés.

Se estes ultimos padeceram por sua fé, passou a sorte dos conversos a ser igualmente muito menos que invejavel. Elles proprios combatendo os companheiros de outr'ora com a furia dos renegados, accendiam faúlhas que depois iam ser as fogueiras dos christãos novos. Pelas leis, pela prédica, pela controversia escripta e oral, os neophytos aggravavam, com a sua intolerancia judaica, a natural disposição ás violencias do povo catholico. Não houve accusação, apodo, incitamento ás baixas paixões da plebe, de que elles se abstivessem. Tres dos mais notaveis conversos deixaram escriptos, cuja violencia contra os da sua raça nunca foi excedida pelos mais truculentos adversarios d'ella. Paulo de Santa Maria, no *Escrinio das escripturas*, Pedro de Caballeria, no *Zelo de Christo contra judeus e sarracenos*, Alonso de Espina, na *Fortaleza da fé*, exgottaram os argumentos, as insinuações, as injurias, contra os que, fieis á crença antiga, como apostatas a elles os desprezavam. Por ultimo convem lembrar que foi Alonso de Espina quem primeiro levantou em Castella a ideia de uma inquisição contra os judaizantes.

Por sincero que possamos julgar o zelo dos novos crentes, não nos é licito attribuir-lhe exclusivamente o empenho, com que tantos d'elles se consagravam ao sacerdocio e conquistavam n'elle elevados cargos. A ambição seria para muitos asado motivo á escolha de uma carreira, em que as dignidades tanto eram apanagio da nobreza como do obscuro

plebeu. Outros buscariam n'ella o refugio, que mais seguro julgavam, contra suspeitas ácerca da sinceridade da sua conversão. Esta invasão das funcções ecclesiasticas, por individuos da grei detestada, não podia ser bem vista d'aquelles que, como christãos nativos, as exerciam. E' de suppôr que de igual fórma julgasse o povo; e afinal, ao estalar da tempestade, o numero de clergos e frades, accusados de heresia judaica, que o Santo Officio condemnou, certamente contribuiu para confirmar no povo a opinião de que todos os christãos novos persistiam, e persistiriam sempre, irrevogaveis na crença antiga. Tambem a feição especial do seu caracter, que mais lhes tinha attrahido a malquerença dos christãos, a avidéz excessiva, continuavam os conversos a manifestá-la, quando mercadores e arrendatarios de impostos, e colhiam os mesmos odios que os seus antigos correligionarios.

D'esta arte ao cabo de uns poucos de seculos de reacção contra o elemento extranho á nacionalidade, a situação era fundamentalmente identica, e nem a população hispano-romana conseguira libertar-se do importuno invasor, que no seio d'ella assentára arraiaes, nem o caracter d'este perdêra uma só das arestas contundentes, que tão molesta a faziam ao organismo dentro do qual se introduzira. E' que a gente hebreia possui qualidades de raça de tal modo vivazes, que nem o tempo, nem as crueis vicissitudes lh'as conseguem obliterar. A religião impoz-lhes no caracter traços indeleveis, pelos quaes continua a divergir fundamentalmente dos povos occidentaes. A questão, que no seculo xvi se agitava na Peninsula, continua a debater-se em toda a parte, onde são numerosos os individuos da crença mosaica. Sem attentarmos na Russia e na Alemanha, paizes em que o conflicto é permanente, vimo-lo reviver em França ha poucos annos. Questão de fanatismo religioso? De modo nenhum. Questão

social e economica, producto da evidente superioridade da raça nas astucias mercantis, e da aspereza de uma cobiça, que lhe faz da usura a mais attrahente das profissões. Por esses dotes, a gente hebraica hoje predomina em Paris, em Londres, em Berlim, da mesma fórma que, ha seculos, os seus antepassados, judeus e conversos, predominavam nas monarchias peninsulares, cujos financeiros eram, como hoje os seus descendentes o são tambem, dos governos modernos.

«O judeu não se assimilará nunca, nem nunca tomará os costumes dos outros povos; a assimilação d'elle é só apparente», pronunçava ha poucos annos em uma solemnidade, o rabino de Vienna, dr. Leopoldo Kahn. Os mesmos principios affirmava, por outras palavras, no congresso judaico de Basiléa, em 1898, o dr. Mandelstam professor na universidade de Kiew: «Os judeus rejeitam com toda a energia a passagem a outras nacionalidades». E o dr. Felsenthal, em uma das suas theses judaicas, publicadas em 1903: «O judaismo é uma nacionalidade e não uma religião». Depois d'isto, é licito perguntar se a

expulsão dos hebreus da Peninsula e o estabelecimento da Inquisição não seriam providencias necessarias e, na obscura consciencia do povo e dos soberanos, destinadas a salvar a nacionalidade da absorpção por uma raça estranha, inconciliavel e dominadora.

Obras consultadas: *Monarchia Lusitana*; Herculano: *Historia de Portugal*; *Historia da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*; Costa Lobo, *Historia da sociedade em Portugal no seculo XV*; Mendes dos Remedios, *Os judeus em Portugal*; J. Amador de los Rios, *Historia Social, politica y religiosa de los judios de España y Portugal*; Graetz, *Volkstumliche Geschichte der Judeu*; Hefele, *Der Cardinal Ximenes und die Kirchlichen Zustaende Spaniens am Ende des 15 und Amfange des 16 Jahrhunderts*; Stewart Chamberlain, *Die Grundlagen des 19 Jahrhunderts*.

J. LUCIO D'AZEVEDO.

A CRITICA LITTERARIA COMO SCIENCIA

I



NA sua forma mais geral, o phenomeno litterario consiste na producção da obra pelo auctor. Deste phenomeno basilar é que partem, multiplicando-se e complicando-se, todos os problemas: constituição e orientação mental do artista, acção sobre o publico, reacção sobre o auctor, transformações do gosto, processos de satisfação dessas variantes, etc. Mas nós não assistimos ás alterações psychicas da consciencia do artista e da consciencia collectiva do publico; temos como unico campo de observação as obras e é nellas que estudamos as transformações psychicas, de que resultaram. As obras são, pois, o objecto de estudo do critico litterario. E que procuramos nós por esse estudo? O mesmo que em todas as sciencias, como vamos expôr.

O estado das nossas observações e a nossa constituição mental permitem já, sem grande esforço de generalisação, admittir que é possivel estabelecer um accordo entre o mundo interno e o mundo externo, accordo que se manifesta pela verificação duma regularidade causal, por um determinismo fixo. Attingi-lo e formula-lo, eis o objecto da sciencia. Pode esta enganar-se, porque

representa só uma visão humana, susceptivel de incessaveis correcções, mas a regularidade phenomenal das coisas, ao menos como nós as vemos, mantem-se e persiste através das variadas explicações provisórias. E' tambem isto o que a critica procura, uma vez que se imponha intuitos scientificos.

O fim deste trabalho é justamente procurar apurar algumas conclusões sobre a critica como sciencia.

Uma sciencia caracteriza-se, segundo a moderna noção de sciencia, pelo seu objecto, pelo seu methodo e pelas suas leis. Uma sciencia deve ter um objecto proprio ou pelo menos estudado sob um aspecto proprio (a biologia e a geographia humana estudam a vida e são sciencias bem differentes), uma logica propria, um processo de trabalho muito seu, e finalmente deve chegar a exprimir as regularidades de repetição em formulas racionaes, que são as leis. Pergunta-se: verificam-se estas três condições na critica litteraria? E deixando de se verificar alguma dellas, deixa tambem a critica de merecer fóros de sciencia? E' o que vamos discutir.

Que ella tem um objecto proprio é indiscutivel, visto que a arte litteraria é alguma coisa especifica, *sui-generis*, differente duma esculptura, dum quadro, duma combustão, da quéda dum

grave, da associação das idéas, de qualquer outro phenomeno, Dir-se-ha: em ultima analyse, a obra litteraria, a sua producção pelo auctor, bem como a sua assimilação pelo publico, são phenomenos psychologicos. Sem duvida, mas esses phenomenos psychologicos, que estão na raiz, não importam ao critico, porque estuda a obra não como expressão da sociedade, signal da alma collectiva, nem como expressão dum character, signal da alma individual, mas como um conjuncto de artificios para produzirem Belleza, estuda-a como producto esthetico.

Quanto ao methodo, logo ao primeiro relance se vê que tem de ser bem differente do da historia geral, em que predomina a observação indirecta, porque o critico tem diante de si *effeitos*, que pôde estudar objectivamente: as obras. Desta feliz circumstancia se conclue que, qualquer que seja o processo de trabalho de historiador da litteratura, a critica terá uma logica propria inductiva, extrahida da observação, da catalogação dos factos, da comparação. Porém, a critica não conclue o seu trabalho, logo que tenha *explicado* a obra; deve também *avaliá-la*, como obra esthetica, julgar, medir o seu grau de poder emocional, e como todo o juizo implica um segundo termo de comparação, torna-se uma questão prévia o problema da esthetica absoluta, do Bello absoluto. Mas basta a multimoda variedade de concepções do Bello, no tempo e no espaço, para se affirmar que a esthetica poderá estabelecer uma hierarchia nas expressões da belleza artistica, consoante a parcella de verdade maior ou menor que encerram, mas nunca poderá dizer qual o maximo absoluto e inultrapassavel. Que litteratura, que epoca, que auctor subiu mais nessa hierarchia de valores litterarios, se fôr possivel affirmá-lo alguma vez, só a historia de todas as litteraturas, entre ellas comparadas, o poderá indicar. A questão prévia da esthetica absoluta é, por isso, uma questão

metaphysica e inopportuna. A selecção das obras, na grande abundancia de monumentos, primeiro trabalho, e o juizo, ultimo trabalho são a equação pessoal, os elementos contingentes. Eliminá-los é impossivel; attenuá-los quanto possivel tem-se feito bastante. Não se deve eliminar a escolha, para se não fazer uma simples ennumeración; não se deve eliminar o juizo, para não truncar a critica. Estes dois factos e a analogia, que se estabeleceu desde Taine entre as sciencias historicas e as sciencias naturaes, desacreditaram-na bastante. Chegou-se a affirmar que a critica não possuía nenhum character scientifico e uma das mais recentes e mais expressas affirmações nesse sentido, foi o artigo de M. Gilbert Maire.¹ Dizia este auctor que a historia litteraria atravessára, como a biologia, três phases: estatica, dinamica e cinematica. Chegada a esta terceira, a critica deixava de *judgar* — o que era, no pensar do articulista, o seu papel fundamental — e passava a explicar, estragando o gosto e não orientando; remontava ás causas physiologicas, como fez M. Toulouse na sua monographia sobre Zola, e tornava-se pura biologia, só differente no alvo. E o auctor concluía que deviamos expurgar a critica desses biologismos hybridos e deixarmos convencer de que ella não podia ter character scientifico.

A origem desses biologismos era tomarem-se metaphoras por realidades, como fizeram os discipulos de Sainte-Beuve e Taine, com a sua terminologia, e o proprio Brunetière. M. Gilbert Maire rematava pela forma seguinte: «Quelle meilleure façon, en vérité, de dégager par une simple épithète, la subtilité scientifique d'une critique pleine du mot de science, que de la présenter comme un dernier prolongment de la psychologie du romantisme?»

¹ *Revue Philosophique*, de Th. Ribot, 1910, artigo, *Biologie et Critique littéraire*.

O ponto de vista do auctor falseou-lhe a questão. Considerou como definitivo o que era temporario e fulminou a sentença. A critica, como todas as sciencias sociaes que procuram constituir-se, começou por seguir a via analogica. Ora a biologia foi, durante algumas decadas, a sciencia das sciencias, e julgou-se criterioso, para fazer o estudo dos productos do homem moral e social, remontar ao homem animal. A propria biologia tambem procedeu por analogia, pois pôde dizer-se que deu o seu grande passo no dia em que se deixou imbuir do espirito historico, isto é, quando tambem se tornou temporal. A fallencia da critica biologica só apoia a nossa opinião, de que se deve procurar um methodo proprio, por via inductiva, sem analogias. Tem pesado sobre a historia litteraria este pesar condemnatorio dos naturalistas, como succedeu á psychologia durante largos annos esmagada pela critica de Kant.

As soluções que foram propostas para a constituição da historia litteraria, como sciencia social, têm ruido, uma a uma, mas exerceram um meritorio papel director das investigações parciaes, que, sem ellas, não attingiriam a unidade de corpo de doutrina. E assim, conforme o systema era mais ou menos plastico e amplo, adaptando-se aos phenomenos que estudava, as analyses definitivas eram mais ou menos abundantes. E' impossivel pôr de lado os trabalhos de Villemain, Sainte-Beuve, Taine e Brunetière; o que é preciso é esclarecê-los com o seu ponto de vista pessoal para destrinçar o que é definitivo do que é consequencia duma cerrada applicação do systema. Foi só no fim do seculo XIX que se começou a discutir o problema do methodo da historia litteraria. Até então apenas se trabalhara na investigação das causas geraes da obra artistica. Dos romanticos allemães e francêses até H. Taine ha uma continuidade directa e uma persistencia notavel nessas investigações. Taine for-

mula-as em systema, uma theoria geral da obra de arte, a que a experiencia e Fromentin alguns additamentos fizeram; a experiencia mostrou qua alguma coisa de estavel existe no homem, através das variantes raciaes; Fromentin fez considerar a iniciativa pessoal do artista creador. Um additamento no ponto de partida e outro no ponto de chegada. Mas Taine procedeu a investigações sobre o *modus-faciendi* da critica, discutiu duma maneira especial o problema do methodo? Não. Só applicou a sua theoria e, eivado do espirito das sciencias naturaes, transplantou para a critica, a noção de rigido causalismo. Taes foram as suas duas principaes innovações. Mas não foi um theorico do methodo. Sobre a litteratura inglêsa deixou applicações praticas do do seu systema, acrescentado da successão no tempo.

Mais propriamente sobre methodo, foram os trabalhos do sr. Th. Braga, que, acceitando as idéas de Taine, apresentou uma concepção sua da historia litteraria. Já noutra lugar largamente nos referimos a essa tentativa de applicação do positivismo como logica.¹

Só nos deteremos, por isso, em Hennequin.

II

O caracter fundamental da critica de Hennequin² é considerar a obra litteraria como um meio e não como um fim. Acceitando no ponto de partida uma noção de arte, muito semelhante á de Spencer, para logo se affasta na sequencia da sua doutrina. Para o phi-

¹ V. « A Critica Litteraria em Portugal », ultimo capitulo, pag. 95.

² V. « A critica scientifica » E. Hennequin, trad. port. de A. Fortes. A ed. fr. é de 1888. V. a analyse feita a esta obra por Brunetière, « Revue des Deux Mondes », julho de 1888.

losopho inglês, ha uma completa identidade entre o prazer artistico e o prazer do jogo; aquelle tem, como este, um fim simulado e consiste tambem numa forma illusoria de dispender a energia, sem as consequencias de fadiga e soffrimento do esforço util. Hennequin, alludindo a Spencer, define mais tibiamente: «a obra litteraria, muito especialmente, é um conjuncto de phrases escriptas ou falladas destinadas por imagens de toda a especie, quer muito vivas e precisas, quer mais vagas e ideaes, a produzirem nos leitores ou auditores uma emoção especial, a esthetica, que tem a particularidade de não se traduzir em actos, encontrando em si mesma o seu fim».

Intitulando-se e sendo julgado como sequaz de Spencer, abstrahi da noção fundamental da sua philosophia, a evolução, que este considerava o principio basilar de toda a investigação especial, a condição do conhecimento scientifico. Ora em arte e em litteratura, este conceito é a base do desenvolvimento, da continuidade historica, sem a qual é infundada qualquer veleidade de fazer sciencia, nestes assumptos. Sem esta noção primaria, a doutrina de Hennequin torna-se logo anti-historica, reduz-se a um conjuncto de operações, que só formam uma monographia isolada. Foi mesmo para monographia que elle a exemplificou, como se vê nas paginas finaes do seu livro, em que esboça e estudo de Victor Hugo, segundo a propria doutrina.

O erro, que atraz indiquei, considerar a obra como um meio e não um fim, é affirmado logo na sua definição de critica, que elle chamava *esthopsychologia*: sciencia da arte, considerada como signal da vida interior.

Eram três as operações analyticas, no seu systema, a que correspondiam outras tantas syntheses:

a) — a analyse esthetica, que realisava dois fins: o estudo das emoções no sujeito e o estudo dos artificios de com-

posição do auctor. A proposito expõe as bases e alguns dados sobre arte, emoção artistica, etc.

b) — a analyse psychologica, que estudava a obra como manifestação pessoal do auctor, e que era a mais opposta á orientação da critica moderna.

c) — a analyse sociologica que conclue da obra para a sociedade. A proposito evidencia o papel do publico, formulando a lei seguinte: uma obra de arte só emociona aquelles, de que é signal psychologico, a despeito, é claro, da differença de intensidade entre as faculdades creadoras do auctor e as receptivas do publico.

a') — a synthese esthetica que era a reconstituição das emoções artisticas suscitadas pela obra. O proprio auctor diz que é este um ponto de contacto com a *chamada critica litteraria*, com as descrições de Gautier, Goncourt, Banville e outros.

b') — a synthese psychologica que construe a biographia e o character moral do auctor, como fizeram Sainte-Beuve e Taine.

c') — a synthese sociologica, ultima operação, que pretendia resuscitar o publico, que soffreu as emoções produzidas pela obra. Era um trabalho de psychologia collectiva, em que a intuição artistica teria grande lugar.

Basta este resumo para se ver que a doutrina de Hennequin, sem nenhuma consideração pela continuidade historica, se fechava á variedade real dos phenomenos litterarios. Nem a todos os auctores, nem a todas as obras ella era applicavel, nem mesmo aquelles, a que o fosse, ficavam exhaustivamente estudados no que tinham de proprio e particular. Era uma generalisação precipitada dalguns casos. O seu defeito principal é reduzir a obra ao papel secundario de meio de resolver alguns problemas, em vez de a considerar fim de todo o trabalho critico; o seu merito principal é reivindicar para o publico alguma parte na evolução litteraria.

III

Brunetière timbrou sempre em conhecer com proba minucia o darwinismo e o positivismo, mas talvez o seu conhecimento fosse feito muito preferentemente sobre Darwin e Comte, fundadores, sobre a « Origem das Especies » e o « Curso de Philosophia Positiva » e não sobre a propria evolução do darwinismo e do positivismo. Sim, porque um e outro têm já hoje também a sua historia. Mesmo a Spencer parece não ter conhecido profundamente, pois mais natural fôra procurar neste as bases do seu systema critico do que em Darwin, visto que foi Spencer quem elevou a idéa de evolução a uma concepção geral do universo e a estabeleceu também no mundo moral, na ethica, na esthetica e na sociologia. Darwin tornou-se a carne da sua carne, o sangue do seu sangue. E mais tarde, após a sua descrença da sciencia, muito havia ainda de Darwin na sua apologetica religiosa.

Grandes responsabilidades lhe cabem na phase biologica da critica, mas também muito ella lhe deve, apesar dos extremos de analogia, a que desceu.

A legitimidade dos generos litterarios considerava-a Brunetière como uma observação empirica, estabelecendo assim uma falsa paridade entre o genero litterario, essencialmente um phenomeno psychico e só por abstracção *ser*, e as especies organicas. Transportando o darwinismo para a critica, Brunetière não podia, sem quebra de fidelidade e coherencia, discutir a origem primaria dos generos, visto que Darwin, sobre a criação, era confessadamente agnostico; em vez de agnosticismo dizia observação, e não passava além. Mas a luta suppõe consciencia, actividade propria, e por isso Darwin reunia num só os dois problemas: o da vida organica e o

da vida psychologica. No genero litterario não ha vida organica, mas sómente artificios formaes; não ha vida psychologica, mas sómente exteriorisação dum producto psychico, que implica vida, sim, mas no productor, no auctor. Porém Brunetière abstrahе destas verdades, e toma como phenomeno psychico e vital o que é sómente manifestação disso, dessa vida no auctor, e que fica incomprehendido e mutilado, logo que se faça essa separação. Passa logo adiante, ao estudo das transformações dos generos. Essas transformações, affirma, são também uma realidade, facil de verificar; é a observação que nos dá esse conhecimento, a simples leitura das obras. Encadeadas, essas transformações formam a evolução, susceptivel de regressos, recurrencias, mas predominantemente progressiva, donde em onde com variações bruscas. O progresso consiste no enriquecimento successivo do poder psychologico, de verdade. Mas ha na historia alguma coisa que corresponde ás variações bruscas, inexplicadas em biologia... é o genio, inexplicado também. O parallelismo biologico-litterario é levado ao ultimo extremo: « *La sélection naturelle* voilà la découverte ou l'invention de Darwin. Les rapports ou l'analogie de ce principe avec cette *sélection que l'homme peut accomplir* c'est tout ce que le mot veut dire. Et l'apparition d'un individu qui, si peu que ce soit, diffère du type commun de son espèce, telle est la condition de toute évolution. *L'homme ne peut ni produire, ni empêcher les variations*, voilà le fondement de la doctrine. L'apparition de ces variations est l'œuvre d'une tendance dont nous ignorons absolument les causes; et, « d'autre part, si l'on voit à de longs intervalles surgir des déviations de conformation assez prononcées pour mériter le nom de monstruosités », qui n'avouera que, pour l'historien de la littérature et de l'art, c'est ici non seulement le talent ou le génie rétablis dans leurs droits,

mais encore, et avec eux, l'individualité, l'originalité, l'excentricité mêmes? Ajoutez qu'aujourd'hui même, étant donnés les deux moyens de la sélection — qui sont l'accumulation des *variations lentes* et la fixation des *variations brusques* — la tendance du néo-darwinisme est de recourir plus volontiers au second.» São effectivamente essas as idéas do Quinton e Vries. Mas em historia litteraria, continúa o critico, ha o caracter especifico da consciencia do auctor, e por isso as variações além de collectivas e anonymas no genero, podem ser individuaes e conscientes na obra do auctor. Os generos nascem homogeneizados informemente, de sorte que o desenvolvimento historico terá, antes de provocar as variantes, de differenciar o conteúdo desse amalgama. Era o momento de expôr que generos reconhecia Brunetière, mas em parte alguma da sua obra se nos depara uma classificação de generos. Esse trabalho deixava-o elle para o fim das suas minuciosas analyses sobre o desenvolvimento da litteratura francêsa. E' o que se infere do programma exposto na sua monographia sobre a critica francêsa.

Seguidamente, o historiador litterario procuraria determinar o *character essential* da litteratura, que se propunha estudar, para discernir as osmoses estranhas, as influencias do estrangeiro — era a vez da litteratura comparada — e para, em relação com esse character essencial, fazer a divisão em epocas, marcando as transformações desse character. As grandes linhas da evolução desse character essencial é que indicariam os escriptores que deviam ser estudados, relegando ós menos *characteristicos*, com vista a simplificar a abundancia dos monumentos. Qual seria, pois, o ideal de perfeição litteraria? O requinte desse character essencial. Transcrevemos as proprias palavras do auctor: «Mais au paravant, il faudra résoudre un premier problème qui est celui de la détermi-

nation du «character essentiel» d'une litterature donnée, la française ou l'anglaise, l'italienne, l'allemande, l'espagnole; et, pour cela, l'étudier dans son rapport avec le autres.»

Este trabalho, feito previamente, era todo em deducções, o que contraria o espirito inductivo da historia litteraria; não se podia fazer com segurança, eramos levados a conclusões muito discutíveis. Brunetière fez esse trabalho, mas fê-lo quando as suas investigações já iam adiantadas, em 1892, generalizando muitas analyses minuciosas, portanto não fez um trabalho prévio. Sem duvida, é necessario, que o critico possúa uma visão de conjuncto que o guie, mas só uma visão provisoria, constantemente a soffrer correcções das analyses parciaes. Só depois de se terem, individualmente, caracterizado as epocas, é que se poderá generalisar o que nellas houver commum.

O systema de Brunetière, todo construido sobre analogias, dá aos seus trabalhos uma grande segurança de methodo e uma respeitavel probidade, mas trunca os phenomenos. Naturalmente, não quiz *julgar*, procurou sempre formular uma verdade objectiva, acima das opiniões e impressões dos leitores. Por ter julgado e elogiado, censurou elle Taine; por o achar muito pessoal atacou com a maior vehemencia o impressionismo, travando polemicas; por considerar o seculo xvii a expressão fiel e superior do *character essential*, da litteratura francêsa, tratou a litteratura do realismo, com um desdem, que roça pela incompreensão. Na obra «Les Époques du Théâtre Français», evidenciou as consequencias do seu systema. Querendo seguir a evolução dum genero, eliminou auctores, separou as obras dos auctores, estas umas das outras, apenas fez analyse de composição, dissecção interna. E todavia, apesar de hirta e secca, que obra admiravel é esse volume, que rigidez de coherencia!

IV

M. Ricardou,¹ discípulo de Taine e Brunetière, deste preferentemente, apresenta pequena originalidade, sómente a de compendiar e conciliar as idéas dos dois criticos referidos, e de lhes appen-sar um elemento, sempre repudiado por Brunetière; a avaliação.

Perante a obra, o critico emprehen-derá uma minuciosa analyse, sob o tri-plice aspecto — psychologico, esthetico e moral.

Pelo exame psychologico procurará conhecer os estados d'alma, individual ou collectiva, traduzidos na obra; pelo exame esthetico, conhecerá os materiaes utilizados, a maneira propria do auctor, as fontes de inspiração, o estylo, etc.; pelo exame moral conhecerá o ideal da obra, se serve ou contradiz os sentimen-tos mais vivos e mais estaveis da huma-nidade. Para aguçar, requintar quanto possivel o poder de analyse, será bom alargar o ambito da sympathia litteraria pela comparação entre litteraturas di-versas. Teremos assim um conhecimento da obra, mas um conhecimento incom-pleto, restricto só aos seus caractéres, sem mais filiação causal. Liga-la-hemos em seguida ao auctor. Procuraremos conhecer o auctor-artista, por meio da obra, e o auctor-homem, por quaesquer outras fontes, das quaes a menos segura seria a obra.

Algumas indicações, frequentemente, fornece a obra, mas devem ser sempre aferidas pelos dados seguros da biogra-phia. Mas esse auctor, do qual chega-mos a traçar um perfil approximativo — em que se procura representar o que

elle possuiu de mais estavel, mais dura-douro na sua alma e as variações mais poderosamente determinantes, que elle soffreu — esse auctor, porque produziu tal obra litteraria? Responde M. Ricar-dou, com Taine: primeiramente porque era duma determinada raça; em seguida porque vivia num certo meio physico e moral, e finalmente porque viveu num determinado momento da historia desse meio. Ora estas causas geraes e perma-nentes, reunidas em synthese, é que ex-plicam as obras, explicando tambem, com o seu variar, o variar destas. Aqui M. Ricardou affasta-se de Brunetière para seguir Taine; em vez de aceitar a importancia que aquelle attribue ao ca-racter essencial, põe os factores de Tai-ne em movimento, em combinações dif-ferentes. em permuta, e eis como o systema de Taine, essencialmente esta-tico, se torna evolutivo e dynamico, como praticamente elle o fizera na «His-toire de la Littérature Anglaise», dan-do-lhe recursos que a exposição theo-rica da «Philosophie de l'art» não dei-xava prevêr. E tanto assim era que esse processo, na mão dos seus discipulos, immobilisa-se, ficando só para monogra-phias de auctores, considerados separa-damente, onde o desenvolvimento dy-namico é minimo. Aliás veriamos que a permanencia das mesmas causas corres-pondiam effeitos differentes.

M. Ricardou passa a defender este processo, como scientifico, mas reco-nhecendo-o como incompleto. Procedese scientificamente na averiguação das causas geraes e obtêm-se resultados de confiança; mas perante os individuos a analyse é impotente. O genio litte-rario, factor primacial, permanece fóra do ambito dominado pela nossa averi-guação e portanto inexplicado. Não ha-verá aqui uma contradicção desoladora? Se é o genio, se é a innovação pessoal que produz a mudança, em que perpe-tuamente se agita uma litteratura viva, e se esse genio, essa innovação são inex-plicaveis, se só a persistencia de certos

¹ V. *La Critique Littéraire*.

caracteres nos é conhecida, causalmente, poderá a critica ter fóros de trabalho scientifico? Poderá reclamar-se desse nome um ramo de estudos, em que systematicamente se affasta aquillo que teve uma importancia decisiva na existencia e vicissitudes do proprio objecto desse ramo de estudos? «Les causes communes n'expliquent que les caractères communs, les tendances collectives et anonymes». E isto em nome de quê? Da liberdade humana. Mas o determinismo não nega a consciencia, nem a escravisa, sujeita-a sómente á relação de causalidade, sem a qual o conhecimento nos é impossivel; portanto, a consciencia, dentro dos limites fixados pelas suas proprias leis, é livre. E' que M. Ricardou faz avultar demasiadamente o papel do génio; a evolução litteraria é resultante do proprio movimento colectivo e geral, que raramente é obra de genios. E os genios que fazem senão serem livres, dentro dos limites do seu tempo?

E' que neste ponto M. Ricardou segue muito litteralmente as idéas de Brunetière, consequencia duma obcecada analogia entre a critica e a biologia. Elle viu — ao que parece pelo seguimento — que o papel da critica, com tal restricção, ficaria mutilado. Effectivamente haveria critica ou valeria a pena constitui-la, com a restricção de nos não occuparmos de Shakespeare, Camões, Dante, Racine e Goethe? E então propôs uma compensação: as innovações depositam-se em tradição, consagram-se, legitimam-se e entram no dominio dos caracteres communs, das tendencias collectivas e anonymas, portanto no campo explicavel pelas causas communs. «Et ainsi l'évolution n'est que le mode suivant lequel se sont transmises, combinées, transformées, les créations des hommes de génie».

M. Ricardou não é um critico profissional; por essa razão não podemos ver que resultados praticos tenha dado o seu systema.

V

As idéas de M. Lacombe sobre a critica são a applicação a este dominio das suas idéas sobre historia. Elle mesmo intitula o volume,¹ em que as expõe, continuação da obra, «L'Histoire considérée comme science».

Começa por definir a poesia, como sendo um sentimento de depressão, e por a classificar em lyrica, dramatica e épica. As causas psychicas da arte litteraria são a necessidade de emoção, as exigencias do amor proprio, nos auctores, a geral tendencia para a imitação e a necessidade de inventar, que sentem certos caracteres. Para constituir a critica em sciencia ha que procurar repetições, visto que sobre phenomenos particulares e individuaes não ha sciencia. Procurar-se-hão, pois, as similaridades, porque só ellas são susceptiveis de estudo scientifico.

Em historia, ha phenomenos que se repetem e phenomenos que surgem de improviso, inesperadamente; á sequencia dos primeiros chama-se *instituição*; á singularidade dos segundos, *accidente*, (évènement). E' uma instituição a imitação da epopêa camoneana feita persistentemente pelos poetas dos seculos XVI, XVII e XVIII; é uma instituição a imitação dos romances historicos de Herculano, durante o romantismo. Ao contrario, é um accidente a publicação dos *Lusiadas* em 1572, facto inicial da instituição epopêa; é um accidente a publicação do *Monge de Cistér*, em 1840, que inicia a instituição romance historico. E' uma instituição o lyrismo romantico, é um accidente o apparecimento do *Camões*, inicio desse novo gosto.

¹ *Introduction à l'histoire littéraire*, Paris, 1898.

Mas nós não podemos subscrever a opinião de M. Lacombe, que faz excluir o accidente da sciencia. E exclue-o porque a sciencia procura a regularidade e não pôde encontrá-la no fugidío apparecimento do accidente. M. Lacombe esqueceu-se de diversificar o seu conceito de sciencia, aliás veria que a historia, sciencia de desenvolvimento, que não procura leis, mas causalidades encadeadas temporalmente, não só não exclue o accidente, mas é principalmente sobre elle que exerce a sua attenção. Analysando-a bem, a instituição é um artificio.

Supponhamos o lyrismo romantico. Desde que Garrett publicou o seu poema *Camões* até que uma geração de rapazes, com Anthero de Quental, o desacreditou, o lyrismo romantico permaneceu sempre o mesmo, como naturalmente requer a propria idéa de instituição? Decerto que não. Nem o *Camões* continha todos os caracteres do romantismo, nem os lyricos do *Trovador* — os verdadeiros lyricos do romantismo portugêes — se mantiveram numa completa uniformidade; uns tomaram os temas nacionaes historicos, outros idealisaram a natureza, cada um mais profunda, menos profundamente, deu-lhe uma comprehensão pessoal, e o lyrismo deixou de ser uma instituição para ser uma sequencia de accidentes, evoluiu. Como se comprehenderia a manifesta decadencia, em 1865, sem esse movimento? E mais, se elle fosse verdadeiramente uma instituição fechada, sem as mais pequenas variações, a historia litteraria caracterisava-o summariamente e passava adiante, tão decisivo é o espirito de individualidade, de variedade que orienta a historia. Portanto a idéa de M. Lacombe é facticia e necessita ser limitada. O que nós queremos é fixar uma epoca longa, sem variantes de vulto, mas que decorra entre variações maximas. Assim, por exemplo, o lyrismo romantico decorre de 1825, anno do apparecimento de *Camões* até 1864 em

que apparece a *Visão dos Tempos*, querendo propôr datas fixas. O poema de Garrett recommendava-se por qualidades justamente oppostas ao lyrismo arcadico: desdem pelas regras da composição, subjectivismo melancholico e sincero; o poema do sr. Theophilo Braga, pelo espirito de objectividade, era a formal condemnação do romantismo pessoal.

Quanto á busca das causas, M. Lacombe apresenta alvitres do maior valor.

O critico não tem, como o physico, ao seu alcance a experimentação, mas tem a escolha das variações a analysar, o que de algum modo compensa essa deficiencia. M. Lacombe recommenda que se observem as seguintes regras: escolher variações num periodo historico, bem nitidamente caracterisado, de forma que se nos apresente uma mudança parcial com conservação dos restantes elementos; que essa mudança seja tão nitida quanto fôr possivel. E' claro, que ao proceder a esta investigação de causas, manda o bom senso que se comece o trabalho por examinar as causas mais provaveis, seguindo sempre este principio director: a causa deve ser o antecedente, que produz ordinariamente effeitos mais ou menos similares ao que nos occupa. E' fóra de duvida que ha effeitos muito complexos e que naturalmente não podem ser determinados por uma só causa, mas por tantas causas differentes quantos os elementos componentes. Muitas vezes tambem ha causas compositas, como são imposições do publico, de côterie, de classe social, de meio professional, influencia politica ou religiosa.

Não insistimos mais nesta parte das suas idéas, porque como a perfilhamos, adiante tornaremos a referir-mo-nos a ella.

M. Lacombe estuda largamente a idéa de progresso, idéa capital em historia litteraria, visto que a critica não só explica, mas historia e avalia. A demonstração da existencia de desenvolvimento progressivo é pois indispensavel. Não a

define, logo de entrada, mas seguidamente, duma maneira esparsa, infere-se que, para este critico, o progresso litterario consiste na crescente riqueza psychica e humana, quanto ao thema, e no aperfeiçoamento dos meios, quanto á fórma. A questão foi levantada na querella dos antigos e modernos, mas permanecerá suspensa emquanto se não achar uma medida commum, um estalão. Vejamos o que a tal respeito pensa M. Lacombe. A obra tem dois elementos, o *elemento emocional* ou processo litterario, e o *elemento psychico*, em que se expõe determinado conhecimento interior do homem. «Je sens le besoin de m'expliquer avec plus de précision encore sur la richesse psychique des personnages, laquelle pour moi mesure la valeur des oeuvres. C'est d'abord la quantité d'actions, que ce personnage fait en conformité avec le caractère, qui lui est donné, et la quantité d'actions dont nous le concevons capable sans qu'il les fasse et c'est aussi la quantité d'actions qu'il ne fera jamais à notre sentiment. Secondement c'est la quantité d'idées, d'opinions qui lui sont attribuées, en harmonie évidente avec ses actions, soit que les idées commandent aux actions, comme causes, soit au contraire qu'elles paraissent engendrées par les actions, comme une suite et un effet. Enfin c'est la quantité de locutions, de tours, de façons de parler qui vont avec le reste, qui semblent en résulter forcément, et par suite sont propres au personnage.»¹ Portanto o valor litterario é a riqueza psychologica. Assim é, mas é necessario um correctivo; que a noção de valor seja posterior á explicação, aliás o critico desinteressar-se-ha daquellas epocas, cuja pobreza psychologica é uma imposição ou uma preferencia de *gosto*, que não podemos subscrever: «Qu'est ce que le gout? A'mon avis, c'est d'abord

un oubli de soi, plus apparent que réel, analogue à la politesse... ce gout-là est la contrainte du caractère.» Affirma isto do escriptor, que reconhece a corrente do gosto publico o que para o satisfazer abstrae um pouco da sua personalidade. Ha algumas considerações a oppôr. Primeiramente, esse constrangimento é minimo, porque o auctor, producto de certo meio moral, constituido pelo seu publico, é-lhe analogo, tendo só a mais o ser artista; obedece ás tendencias do publico, muito subconscientemente, como os tragicos francezes do seculo xvii que algum preciosismo puzeram nas suas obras, e junta-lhes um modo de ser novo e original, que é o que constitue o seu merito. Secundariamente, tambem no publico não ha constrangimento, ha sómente preferencia e preferencia muito generalizada, porque as condições moraes e sociaes de alguma maneira irmanam os espiritos nas qualidades de maior interesse commum, como virtudes civicas, opiniões politicas, sentimentos religiosos ou predilecções artisticas. Neste momento historico (1910), Lisboa offerece um dos mais typicos exemplos de unificação moral. O contagio imitativo, por falta de senso critico, mais e mais generalisa o gosto. Os artistas que servilmente condescendem com as preocupações de momento do publico, buscando os themas mais impressionantes de occasião, degeneram, renunciam á propria liberdade e dignidade da arte, não influenciam, são influenciados. E' o que succede em Portugal, com os romancistas historicos, que exploram um conceito duplamente errado, de arte e de historia, e com os poetas que especulam com o sectarismo do publico, glorificando acontecimentos politicos.¹

¹ Ha, em materia de condescendencia com as preocupações de momento, gloriosas excepções, como a *Patria*, de Guerra Junqueiro.

¹ *Introduction à l'histoire littéraire*, pag. 199.

Tambem M. Lacombe discute a idéa de progresso em historia litteraria e admite, como Brunetière, embóra por via differente, que esse progresso é susceptivel de paralsias e recurrencias. Emquanto o critico evolucionista se fundamenta em analogias com a evolução biologica, M. Lacombe procura enumerar alguns dos obstaculos observados no decurso da historia das litteraturas. Enumera sómente, não classifica. E aponta os seguintes: o *maravilhoso*, nas acções, nos acontecimentos, nos caracteres, ou seja a preferencia dada á inverosimilhança. Esse maravilhoso reveste varios aspectos, como são o maravilhoso magico, o maravilhoso heroico, o maravilhoso da paixão e do character, o maravilhoso cavalheiresco e o maravilhoso galante. Tambem o dogmatismo é um obstaculo, como o é o conservantismo da tradição, a imitação e o diletantismo. Finalmente, ás vezes, o progresso é encoberto pelos prejuizos. A opinião preconcebida de considerar o seculo XVIII na litteratura francesa inferior ao seculo XVII não tem deixado ver o real progresso que houve.

E' o que ha de capital nas idéas de M. Lacombe; o mais é desenvolvimento de pormenores, que a seu tempo utilizaremos.

VI

M. Renard, um outro theorico da critica litteraria, propõe o methodo, cujas linhas geraes passamos a expôr.¹

Começa por estabelecer uma completa separação entre critica e historia litteraria, affins mas differentes, como a medicina e a physiologia, como a politica e a sociologia. Uma estuda desinteressadamente, sem preocupação de ne-

nhum fim util, o passado litterario; a outra, a critica, procura applicar os principios extrahidos dessa longa e experiente observação. Esta opposição é subtil de mais. Perante uma obra antiga, uma obra já da historia, o critico surprehende-se na mesma situação em que está perante uma contemporanea, recém-apparecida. Desconhece-a, vae estudá-la, primeiramente gozando-a como leitor, depois reflectindo sobre a impressão sentida, e da conclusão de que a obra tem maior ou menor valor, passará á explicação. Para a obra antiga, reporta-se ao conjuncto de circumstancias historicas ambientes e coevas, quer para a avaliação, quer para a explicação; para a obra moderna faz o mesmo e visto que o seu auctor vive e é capaz de mais produzir, a conclusão produz um effeito, porque se dirige a um espirito em evolução, emquanto que, no caso da obra antiga, o veredictum é o ultimo passo; essa critica passará sem acção. A carencia de effeito no primeiro caso e a possibilidade de effeito no segundo, é que vem a ser o unico traço, que separa a critica litteraria da historia litteraria, ao querer fazer-se alguma distincção. E melhor será não estabelecer uma distincção sem utilidade. A propria obra moderna, recém-apparecida, d'hoje, é já uma obra historica, considerada na sua derivação e considerado o seu auctor, como pródecto de causas passadas, já encorporadas na historia.

As causas do phenomeno, grupa-as M. Renard, em três classes: as *do meio psycho-physiologico*, taes como a raça, a hereditariedade, o temperamento; as *do meio terrestre e cosmico*, taes como o clima, aspecto do sólo, natureza ambiente; e as *do meio social*, taes como condições economicas, politicas e religiosas. Como não sabemos os effeitos certos destas causas, o methodo deductivo de Taine parece-lhe impossivel; melhor será procurar as leis e por ellas fixar os quadros, dentro dos quaes se

¹ V. « La méthode scientifique de l'histoire littéraire », Paris, 1900.

move o nosso estudo. E nesse proceder, encontra este auctor duas vantagens; grupar os factos duma maneira natural e deixar lugar ao inexplicado.

Três são os problemas, que segundo M. Renard, deve procurar resolver o historiador da litteratura: achar a formula da litteratura duma época; achar as suas relações com tudo que a rodeia; achar a maneira por que ella varia no tempo.¹

O primeiro trabalho será determinar os limites das épocas, e o criterio não pôde deixar de ser o de escolher para limites as variações maximas, que fixam os extremos duma longa permanencia de certos caracteres communs. Este é um ponto assente e assim procedem todos os criticos que culminam nesta especialidade.

Eis o auctor em frente das obras, já distribuidas por épocas. Então elle observa-as sempre, successivamente, em cada ponto de vista, *o de facto* e *o de gosto*. Só no primeiro achará observações susceptiveis de estudo scientifico. Começará então a discernir quaes os seus traços differenciaes, algumas das suas causas e alguns dos seus effeitos. E' a analyse interna e externa da obra.

Reproduzimos a sua definição de obra litteraria, porque della se extrahem varias conclusões importantes para o seguimento do seu trabalho. E' a seguinte a sua definição de obra litteraria: « une œuvre qui cherche à plaire en exprimant et en suggérant, à l'aide de phrases écrites ou parlées, des sensations, des sentiments, des idées, des tendances pratiques, des visions et des aspirations idéales ». Para exprimir essas qualidades sensoriaes, sentimentaes, intellectuaes, tendenciosas e ideaes ou supra-sensiveis, a obra contem determinados meios de expressão. A analyse interna estuda todo esse rico conteúdo,

enunciado na definição. A analyse externa estuda a fórmula, o assumpto, sua origem, época, o meio physico reproduzido, as personagens, a acção-intriga, a estrutura da composição, o vocabulario, a syntaxe, o tom, o estylo, os processos de descripção, de narração, de demonstração, de dialogo, as transições, etc.

Entrando-se na investigação das causas, logo se encontra a causa immediata, o auctor. E o auctor, causa immediata, a sua pessoa moral pôde ser conhecida, diz M. Renard, por três maneiras: pela obra, processo regressivo pouco seguro; pela biographia, que é a melhor; e pela observação directa e methodica, por *test*, documentos e exemplos, como fez M. Toulouse para Zola, processo que raramente é possível.

Por seu turno, o auctor é effeito de três ordens de causas, tambem psychophysiológicas, terrestres e cosmicas, e sociaes. Mas o historiador, ao começar as suas investigações, tem de fazer uma escolha, para não nivelar obras desiguallissimas e não malbaratar a sua attenção com obras insignificantes. Nessa escolha seguirá mais o bom-senso e as indicações da experiencia do que principios immutaveis, preferirá as que tiveram exito¹, indagará das causas desse exito, estudará o seu variar no espaço e no tempo.

São estes os alvitres principaes de M. Renard.

VII

Uma concepção incompleta da historia litteraria fez que, durante muito tempo, se excluísse della o juizo, fazendo aquella distincção entre critica e historia, que já atraz rebatemos. M. Ri-

¹ Abstemo-nos de discutir estas affirmações.

¹ Idem.

cardou fórmula muito claramente essa exclusão, «La critique historique est indifférente à la valeur littéraire de l'œuvre»¹, chega até a afirmar que «sa valeur historique semble d'autant moins grande que plus grande est sa valeur littéraire.»² Ora o historiador não deixa, se faz historia litteraria completa, de avaliar a obra. Seria absurdo supor que um historiador se occupasse de Petrarca, sem que pensasse na sua superioridade litteraria. Que significa a escolha de certos nomes, a demora preferente com elles, a analyse minuciosa e a explicação dos seus caracteres senão o reconhecimento da superioridade?

A' custa desta concepção incompleta, nasceu uma outra critica — se critica se póde chamar, — mais incompleta ainda, o impressionismo. Nem chega a ser critica, porque pára na primeira e menos segura das operações: recebimento da impressão e sua analyse. Perante a obra, desaparece o critico, fica o leitor, que curioso do que se passa em si mais do que da obra, exprime o estado d'alma que a obra lhe provoca e affoita algumas considerações relativistas, algumas annotações pessoas. Compreende-se quanto de arbitrario ha neste processo, e a sua falsidade mais se provaria se os que a praticam fossem leitores vulgares, que não intellectualisassem a emoção recebida.

Estribam-se os impressionistas na relatividade do gosto e na impossibilidade de chegar a conclusões seguras e objectivas em materia de apreciação de obras litterarias. Por isso elles querem ainda mais do que julgar, gozar. São acima de tudo leitores. «Juger toujours c'est peut-être ne jamais jouir», diz Lemaitre, um dos principaes auctores desse processo. «Je ne sais, en somme, que me décrire moi-même dans son contact avec les œuvres, qui me sont soumi-

ses.»¹ Pelas suas proprias palavras se infere que não alcançaram a idéa principal que orienta os criticos deterministas. Chegaram a reclamar-se de pragmatismo, como M. Emile Faguet, pois o pragmatismo é uma commoda philosophia para legitimar todos os subjectivismos. Mas o que o pragmatismo afirma é que as leis são só regularidades provisórias e a verdade, que urge procurar, é a verdade util; não preconisa a verdade pessoal, mas a humana. Nem de outra natureza póde ser a que se acha em historia litteraria. Ora, muito ao contrario, os impressionistas querem uma verdade individual para cada critico.

Incluindo, como adiante se fará, a impressão pessoal na historia, aproveitase o que de aproveitavel ha no impressionismo e retira-se-lhe a sua razão de existir, como processo independente.

O impressionismo tem sido prejudicial ou indifferente? Nem uma nem outra coisa. Por um lado, como o têm exercido leitores dum gosto superior e duma educação litteraria, ás vezes excepcional, tem requintado a analyse intrinseca e estructural da obra, que os objectivistas nem sempre fazem com a precisa detença. Alguns dos livros de M. Emile Faguet são modelo d'essas analyses de dissecção, em nome do bom gosto. Por outro lado, tem corrigido os excessos dos mesmos objectivistas, nomeadamente Brunetière. O exagero na attitude impessoal levou alguns criticos a perderem a sua emotividade vibratil e sympathica, procurando sómente evidenciar e explicar os caracteres da obra, como se a obra fosse um producto de fria logica e não de ardente imaginação. O impressionismo chamou a attenção para a obra, como signal esthetico, rehabilitou a impressão, que, repetimos, é uma das gradações essenciaes em cri-

¹ V. *La Critique Littéraire*, pag. 97.

² *Ibidem*, pag. 98.

¹ V. *Les Contemporains*, pag. vi, Sixième Série.

tica. Eça de Queiroz sentiu os excessos da critica determinista: «... eu gosto dum critico que me possa explicar as causas e os caracteres da obra de Musset, mas que sinta palpitar o coração quando lê as «Noites» e a «Carta a Lamartine», ou porque se lhe communicou a emoção do ardente lyrico ou porque se enlevou na contemplação da belleza realizada. Sem a faculdade emotiva e o gosto, o critico pertence áquella especie de esmiuçadores de causas e arrumadores de generos, que Carlyle chamava os *resequidos*.»¹

VIII

M. Ernest Lichtenberger tem tambem um methodo seu, que diz de critica impessoal.² Consiste em conseguir sobre os escriptores e sobre as obras o juizo da humanidade, que no seu grande conjuncto pensa mais intensamente e com maiores particularidades de certeza que qualquer individuo, por eminente que seja. «Il est bon de présenter au lecteur sur le sujet qu'il étudie les solutions typiques de l'humanité: voilà le principe de cette méthode». Para realisar esse desideratum, o critico tornado simples colleccionador, procuraria colligir as opiniões, sobre o auctor ou a obra a estudar, de todos os individuos que se houvessem pronunciado, de todas as categorias imaginaveis: mancebos, homens maduros e velhos; franceses, portuguezes ou allemães: sabios e illetrados; pantheistas, evolucionistas, espiritalistas, materialistas e atheus; deterministas e libertarios; historiadores, litteratos, criticos, professores e simples leitores; mulheres letradas e simples domesticas; scepticos e

crentes, todas as categorias moraes, intellectuaes e sociaes, de que se compõe a humanidade. As opiniões mais representativas ou por serem pronunciadas por auctoridades ou por serem as mais repetidas, constituiriam as *soluções typicas* do problema. Feito este trabalho, só teriamos o pensar da humanidade sobre o assumpto. E é bem que se faça este trabalho, que pôde ser muito util introdução ao estudo novo, mas M. Lichtenberger é o primeiro a salientar a forçosa consequencia deste methodo: «... mon précis dit loyalement au lecteur: «Voici ce que pense l'humanité sur Goethe; vous la voyez divisée sur beaucoup de points essentiels; ce sont autant de problèmes qu'elle offre à votre méditation. E'tudiez-les, s'il vous passionnent; négligez-les, si des problèmes plus urgents vous réclament; il vaut mieux que vous vous absteniez de vous prononcer sur les points où l'humanité est en désaccord avec elle même.» A consequencia logica depois do fatigante trabalho de colleccionar tantos juizos era a inactividade.

O methodo de M. Lichtenberger pára aqui. Então a historia litteraria pôde reduzir-se a este simples repertorio de opiniões? Decerto que a nenhuma conclusão se chegaria por este caminho.

O auctor exemplificou o seu methodo com o «Fausto» de Goethe e creio que com essa applicação só a bibliographia lucrou; a critica nenhuma novidade apurou. Todavia a idéa chegou a ter quem a defendesse.¹

Observação. Não conseguimos haver, por se achar esgotada, a obra *Prinzipien der Literaturwissenschaft*, Ernst Elster, Bd. 1, Halle, 1897. Sabemos, por referencia duma bibliographia de critica litteraria, que o auctor construe um systema theorico da litteratura sobre bases psicologicas, estheticas e philosophicas, extrahindo as fundações essenciaes de Wundt, principalmente. Fica por este facto incompleta a presente resenha de idéas criticas.

¹ V. *Ecos de Paris*, pag. 179.

² «Le Faust de Goethe: Esquisse d'une méthode de critique impersonnelle.»

V. *Revue Germanique*, janeiro de 1905.

¹ V. a bibliographia na *Revue de Synthèse Historique*, dezembro de 1911.

IX

Ao encetar o estudo sobre uma época, o primeiro trabalho do critico deve ser o de inventariar as especies sobre que vae fazer investigações, e agrupá-las duma maneira systematica. Deve, pois, o critico construir uma bibliographia, que seja um inventario, quanto possivel exacto e que indique tambem algumas relações e simultaneidades. A bibliographia, neste trabalho, é como uma figura de geometria, bem feita, que mostra logo as relações das partes. A função da bibliographia, como subsidiaria, é bem maior do que frequentemente pensam os proprios bibliographos. Sem duvida, um tal trabalho deve constituir uma especialidade á parte, como aconselha a divisão das funções; mas é necessario tambem que essa especialidade soffra uma radical transformação, subindo de caprichos dos colleccionadores á tarefa util dum trabalho auxiliar da critica, sem que nessa subalternidade haja dedignidade.

O colleccionador, sem uma educação critica e sem a vista de conjuncto que dá a representação dum fim superior, é frequentemente destituido de qualquer noção de valor, que presida á escolha das especies, para evitar a mania exhaustiva na quantidade das especies, e na qualidade e superabundancia dos informes sobre cada uma dellas. Procura-se, em tudo, uma simplificação do trabalho, cada vez maior, abandonando toda a superfluidade inane. Julgamos, em resumo, que o bibliographo litterario deveriá guiar-se por um certo numero de idéas geraes, conducentes á solução de alguns problemas dominantes na critica.

1.º O bibliographo deveria começar por assentar algum criterio ácerca das obras de arte litteraria, alguma definição de litteratura quanto possivel har-

monica com o conceito dominante na critica. Dessas idéas de litteratura, de obra litteraria, de poesia, de obra poetica, resultaria um ambito maior ou menor para as suas buscas, lançando fóra tudo que não estivesse contido nessa definição, evitando sempre rigurosos extremos, como é prudente.

2.º Mas a bibliographia não procura só compendiar as creações artisticas, procura tambem archivar as fontes de estudo. Vemos assim que a limitação posta no § 1.º precisa um additamento: o bibliographo inventariará tambem tudo que tenha qualquer importancia, como documento biographico, psychologico ou critico. Aqui é que o criterio e o expediente do colleccionador são chamados a capitulo; elle terá de escolher, para evitar superabundancias escusadas e até prejudiciaes; terá de resumir para evitar repetições inuteis. E' a parte mais pessoal e mais intelligente da tarefa bibliographica; sem esse esforço sincero e criterioso nunca o historiador da litteratura poderá utilizar com proveito a bibliographia.

3.º Duas hypotheses se podem dar: ou se inventariam especies bibliographicas dum auctor e a elle respeitantes, ou se inventariam especies bibliographicas duma época litteraria e a ella respeitantes. Numa e noutra hypothese é indispensavel alguma ordem; essa ordem é que varia.

Para o caso dum auctor, o criterio que alvitramos é o seguinte:

CAPITULO I — Biographia chronologica das obras originaes, com indicação das varias edições;

CAPITULO II — Estudos e referencias criticas nacionaes:

Secção A — Sobre a vida.

Secção B — Sobre o homem.

Secção C — Sobre a obra.

Secção D — Sobre a bibliographia.

Sub-seccões dentro de cada secção sobre polemicas e episodios importantes da vida, da obra, etc.

CAPITULO III—Traducções e referencias criticas estrangeiras:

Secção A — Traducções de obras do auctor.

Secção B — Referencias criticas e biographicas.

APPENDICES — Variedades.

* Separámos as referencias criticas estrangeiras das nacionaes, porque ellas valem principalmente como fonte para o conhecimento da impressão produzida pelo auctor estudado em meios estrangeiros, e menos como fonte de informação sobre elle e a sua obra. Este processo tem a vantagem de não truncar artificialmente a individualidade do auctor, como succederia distribuindo a sua productividade por generos.

Para o caso duma epoca, temos dois caminhos a seguir. Se consideramos a epoca como uma simples conjuncção de nomes, só temos que juxtapôr as bibliographicas dos auctores. Se queremos mostrar que a epoca é litterariamente uma unidade typica, teremos de procurar representá-la, resuscitá-la um pouco. Desapparecem então os auctores para darem lugar aos caracteres mais evidentes da epoca. E' o que nós supomos resolver, de alguma maneira, pelo alvitre dos quadros chronologicos. Estes são um appendice da methodologia do ensino da historia litteraria em França, onde pela primeira vez appareceram. Nós apenas ampliamos a idéa. Nos quadros chronologicos, tendo optado por alguma classificação de generos, as especies apparecem distribuidas logicamente, segundo a sua chronologia, a sua simultaneidade e a sua natureza propria. Pode-se fazer acompanhar o quadro do synchronismo politico, social e litterario nacional e estrangeiro, com o fim de mostrar logo algumas causas provaveis. Desta forma ver-se-ha logo a predominancia de certos generos e far-se-hão approximações suggeridas á simples vista do quadro.

A construcção do quadro chronolo-

gico duma epoca implica a adopção duma classificação de generos, problema difficil para o qual muitas soluções se têm apresentado. Nós tambem apresentamos uma:

Communmente, distinguem-se na litteratura dois elementos: *fôrma e pensamento*, continente e conteúdo. Dentro do equilibrio, que é necessario manterem para que se realice a obra d'arte, ha possibilidade de combinações differentissimas, que são origem dos generos litterarios. Ha muito que se reconheceu a necessidade de os classificar. Pondo de lado as classicas, a primeira classificação portuguesa original foi a de Luiz Antonio Verney, que considerava os generos como absolutos, como realidades independentes, reunindo-os por um criterio objectivo.¹ Depois Francisco José Freire² repete a classificação usual, fundamentando-se sobre o processo por que o poeta compõe e o mesmo fez M. Lacombe. Esta classificação,³ que foi a que perdurou, era um elenco de generos, na sua maioria nascidos na antiguidade, onde eram realidades vivas, correspondendo a necessidades da vida, a attitudes, a cerimonias, a jogos; depois foram imitados friamente, sem as condições que primitivamente os rodeavam; foram degenerando e em breve a classificação, que os reunia, estava em conflicto com elles mesmos. Pouco a pouco, alguns foram desapparecendo, como a epopêa, a poesia mimica, a tragi-comedia, o bucolismo; surgiram o drama e o romance; a prosa tomou um papel notavel; o lyrismo como livre expansão dum modo de sêr pessoal, substituiu as fôrmas estabelecidas do

¹ V. *A Critica Litteraria em Portugal*, pag. 43.

² *Ibidem*, pag. 48.

³ A divisão principal desta classificação é a seguinte: *lyrica*, se falava o auctor sómente; *épica*, se a narrativa impessoal alternava com passagens pessoaes; e *dramatica*, se a acção se passava exclusivamente entre personagens distinctas do auctor.

antigo lyrismo, a elegia, o epigramma, o genethliaco, o epithalamio, o epitaphio, etc. E apesar destes factos, quasi todos os criticos continuam a sustentar a antiga classificação, que incluye generos mortos e exclue fórmulas novas e actuaes. M. Crawshaw tentou uma adaptação, com as suas designações: *narrativa, subjectiva, dramatica e descriptiva*.

Claramente se vê que se torna urgente tentar uma classificação que se fundamente no processo psychologico, de que o genero toma origem, e tambem na maneira por que o genero actúa no publico. Noutra lugar mostrámos alguns extremos da antiga classificação classica: «Os antigos e os poetas e criticos da Renascença nunca quizeram significar com o termo *poesia épica*, o processo duplo, ora dramatico ou dialogo, ora de narração pelo poeta; olhavam principalmente aos caracteres impressivos, grande e elevada acção, por ser obra para se lêr e não para se vêr representada. Seria, pois, preferivel a terminologia de *subjectiva, dramatica e mixta*, mas com a restricção de só ser applicavel á litteratura classica, visto que no romantismo se deu uma confusão de generos... Aliás teremos de chamar á «Paqueta» do sr. Bulhão Pato e ao «Annel de Polycrates» do sr. Eugenio de Castro,

aos «Simples» e á «Velhice do Padre Eterno», do sr. Guerra Junqueiro, poemas épicos — o que é verdadeiro dentro do systema, mas falsissimo ante o senso commum.¹

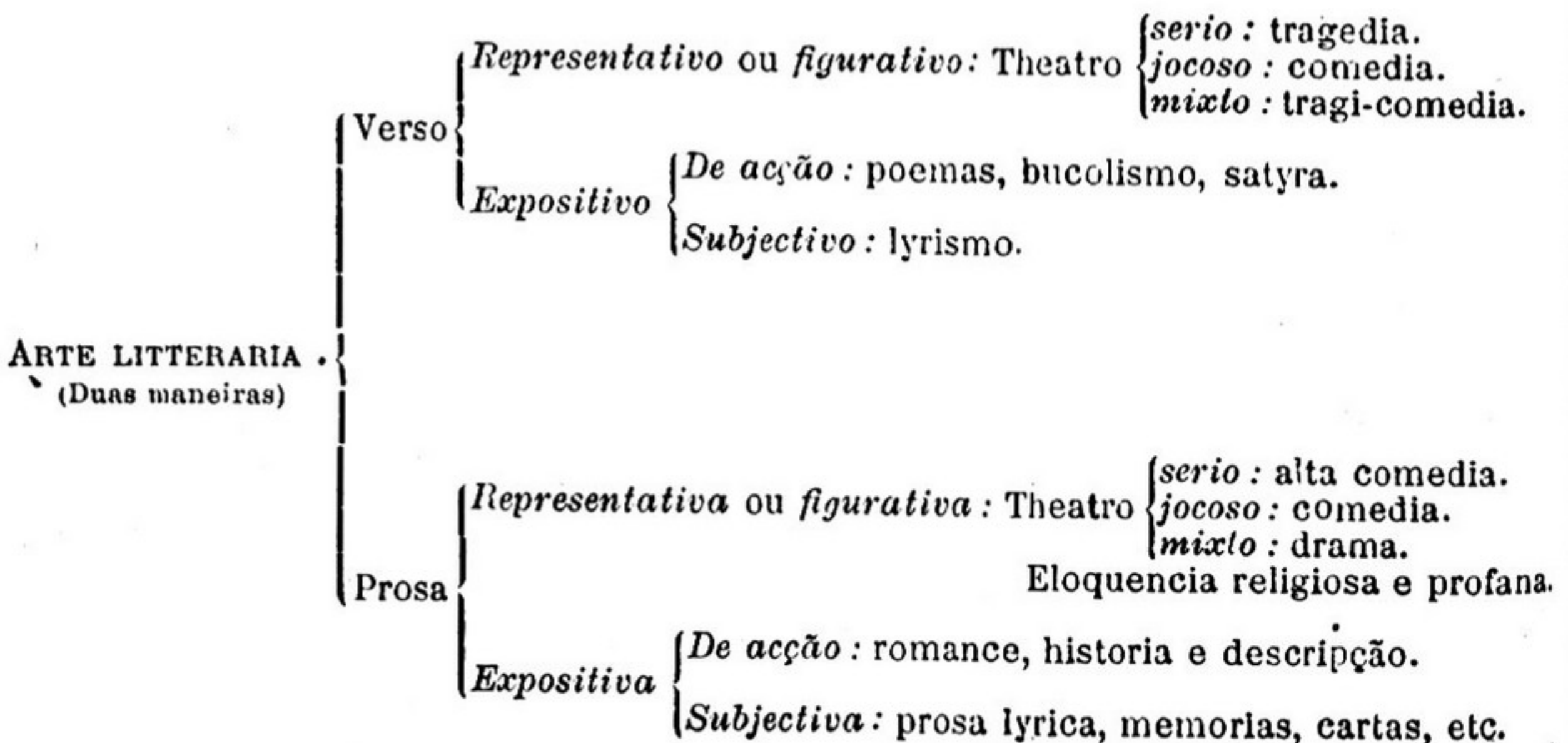
Em presença da fallencia das classificações correntes, tentámos um ensaio partindo deste principio: o genero traduz uma attitude de espirito do seu auctor.

A distincção mais geral a fazer é naturalmente em *prosa e verso*.

Mas quer faça arte em prosa, quer faça em verso, o escriptor tem sempre em vista dois fins: a *expressão e o contacto com o publico*. Quando procura a expressão, ou traduz os seus pensamentos e sentimentos, ou reconstitue o pensar e sentir d'outras personagens, creando uma acção. O contacto pôde realisar-se pela exposição, nas obras para se lerem ou pela representação, nas obras para se verem. Entretecendo estas distincções, resulta o quadro seguinte, em que tambem se enumeram os antigos generos, para salientar a correspondencia

¹ *Ibidem*, pag. 48.

² Entre os criticos, que mais têm atacado a idéa dos generos litterarios como realidades, é justo destacar o sr. Benedetto Croce, italiano, illustre fundador da revista «La Critica».



Dos argumentos, que se podem adduzir em favor desta classificação, são os principaes: ser franca e aberta para abranger novos generos litterarios; abranger a prosa, que é modernamente a principal maneira litteraria; abranger obras heterogeneas, até agora inclassificaveis, e quantas a originalidade do escriptor phantasiar.

As *Viagens na minha terra*, um exem-

plo duma obra quasi inclassificavel por incoercivel, serão apontadas como *prosa expositiva subjectiva*.¹ A historia é incluída emquanto genero litterario, isto é, emquanto fôr uma exposição integral duma epoca, uma resurreição, em que sobre elementos verdadeiros trabalha a imaginação.² Herculano, Oliveira Martins e Rebello da Silva entrarão, mas já não poderá ser incluído o sr. Gama Barros.

Esboço dum quadro chronologico

Datas	Synchronismos	Prosa			Poesia			Critica, Philosophia Variedades
		Representativa	Expositiva		Representativa	Expositiva		
			Subjectiva	de acção		Subjectiva	De acção	

Ao construir os quadros chronologicos, o critico — ou o bibliographo — precisa de ter já muito claros os limites das epocas. Surge o problema da divisão historica.

Naturalmente procura-se resolvê-lo pela comparação das obras das varias epocas, buscando o que é commum e o que é differente, escolhendo a generalidade das semelhanças para marcar a duração duma epoca, a generalidade das differenças para fixar os seus limites e para oppôr, umas ás outras, as differentes epocas. E' o processo indicado pelo bom senso, que sempre tem seguido quem tem de classificar, que Spencer¹ preconizou e seguiu. M. Re-

nard redú-lo aos seguintes termos: « Il faut recourir aux procédés des classifications naturelles: rapprocher, comparer les œuvres littéraires nées à différents moments; constater les caractères principaux qu'elles présentent; noter à quelle date apparaissent ceux-ci et disparaissent ceux-là. Nous avons le droit de dire: l'existence de tels caractères marque la fin de cette époque et le commencement d'une autre. On découvre à première vue qu'il y a des caractères d'une persistance inégale. Il en est qui se retrouvent en tout temps; d'autres qui

¹ Esta observação foi apresentada, na referida sessão, pelo socio sr. Edgar Prestage.

² V. a este respeito, *Espirito Historico*, pag. 25 e seguintes.

¹ V. *Classification des sciences*.

durent plusieurs siècles; d'autres qui s'effacent au bout de trente ou quarante ans; qui périssent en une quinzaine d'années ou même au bout de deux ou trois ans». ¹

E' o unico processo verdadeiro; já M. Lacombe tinha exposto a mesma idéa somente com um fim differente, qual era o de procurar distinguir o que na historia litteraria é susceptivel de estudo scientifico e o que é extranho a elle. E então faz ver — como já foi exposto — o que é institucional e o que é accidental.

Perante a bibliographia do nosso romantismo, nós notaríamos logo uma maior liberdade de inspiração, comparando-a com a litteratura do seculo XVIII, e uma menor reflexão consciente, comparando-a com a litteratura do fim do seculo XIX; veríamos na poesia uma transformação nos metros, reabilitação de alguns e esquecimento de outros; veríamos na prosa os auctores libertarem-se dos moldes fixos das estylísticas classicas, nascendo o interesse pelo falar popular. Uma curiosidade grande pela historia nacional, da medieva em especial, surgiu pouco a pouco; a verdade no amor, o drama e o romance historico, a despreocupação de locubrações philosophicas, a mudança dos processos criticos, e outros mais caracteres serviriam para unir essa bibliographia e separá-la da que a antecede e lhe succede. E como em 1825 é que apparece a primeira obra com esses principaes traços, e em 1865 é que se levanta o grito de protesto contra elles e começa uma bibliographica antagonica, tudo nos leva a fixar nessas duas datas os limites nos quaes se contem o romantismo.

Temos já assente o criterio a usar na divisão historica. Falemos da nomenclatura para essa divisão.

¹ V. Renard, *La Méthode scientifique de l'histoire littéraire*. Paris, 1910.

Nem sempre as epocas litterarias são unas; muitas vezes o espaço de tempo, que medeia entre dois accidentes de maxima importancia, sub-divide-se noutros que decorrem entre variantes menores, e assim successivamente. Queremos com isto significar que dentro duma mesma escola litteraria, ha interpretações differentes, que terão de ser consideradas na divisão chronologica. Exemplifiquemos: eram classicos os nossos quinhentistas, e eram-no tambem os seiscentistas e os arcades, mas por fórmulas differentes. Ainda dentro destas grandes divisões, ha sub-divisões; sendo todos gongoristas, os escriptores do gongorismo pódem distinguir-se pela preferencia de certos modelos. E ainda as revoadas de gosto, a moda pódem determinar divisões menores na historia das litteraturas. Os criticos reconhecem todas estas divisões, mas designam-nas por uma maneira muito confusa, epocas ou periodos, cyclos ainda, tudo indistinctamente, sem usarem daquella precisão de terminologia, que é para desejar no trabalho scientifico. Mas peór ainda é não reconhecerem essa variedade de divisões chronologicas, e apenas estabelecerem as grandes epocas, e dentro dellas estudarem os generos. Foi o que fez, por exemplo, M. René Pichon ¹. Dividiu a historia da litteratura latina da fórmula summaria que segue: epoca republicana, epoca classica, epoca imperial e epoca christã. Egualmente procedeu M. Croiset ², para a litteratura grega: origens, epoca attica e hellenismo. Dentro destas epocas estudaram os generos, segundo a classificação classica.

Entre muitos outros, esta pratica tem o inconveniente de abstrair da real complexidade dos assumptos, pois considera os generos como seres que evo-

¹ V. *Histoire de la littérature latine*, Paris, 1908.

² V. *Histoire de la littérature grecque*, Paris, 1898.

luissem, em vez de os considerar como attitudes do espirito do artista e do publico, attitudes que criam os generos e os dissolvem. Póde haver romances mais lyricos do que um poema ou mais dramaticos do que theatro intencional. Esquecem-se de que a historia deve ser uma reproducção da vida, que por fórma nenhuma cabe na simples descripção de alguns generos. Algumas, por exemplo, a de M. Pichon, nem conseguem dar-nos dentro de cada epoca a noção de desenvolvimento, fundamental em historia.

E' necessario dividir e sub-dividir. Essas sub-divisões serão marcadas por variações de gosto no auctor e no publico, traduzindo-se nas obras. O espirito, dentro da attitude artistica, póde variar infinitamente; buscará expressar-se pelos generos, que são simplesmente artificios formaes. Estas divisões e sub-divisões têm naturalmente sua hierarchia; necessario se torna que se adoptem designações, que a traduzam. Propomos as seguintes:

Era: grande espaço de tempo, dum mesmo ideal litterario, comprehendido entre variações máximas. Exemplos: a era pre-hellenica na litteratura latina e a era hellenica, separadas pela entrada do hellenismo em Roma; a idade media, a renascença e o romantismo nas litteraturas neo-latinas; a era ente-europêa e a era da influencia europêa, na litteratura russa; a era da influencia europêa, que começa na litteratura japonêsa. Por estes exemplos se vê que o que caracteriza cada era é a franca e completa opposição com a antecedente.

Epoca: espaço entre variantes secundarias, dentro da mesma era. Exemplos: o classicismo de Ronsard e da Pleiade do seculo xvi, o classicismo de Boileau do se-

culo xvii, o classicismo de Voltaire, do seculo xviii, na litteratura francêsa; o classicismo de Sá de Miranda e seus sequazes, o seiscentismo e o arcadismo na era classica portugêsa.

Periodo: Gradação dentro da época. Exemplo: o classicismo antecamoneano e o classicismo postcamoneano, em que a separação é apenas uma differença de modelo.

Cyclo: Variante menor em que ha repetição de temas preferidos. Só é applicavel em monographias minuciosas, que registem até os caprichos da moda. Exemplo: a breve recurrencia do gosto para o romance historico, que se deu ha poucos annos em Portugal.

Portanto qualquer historia litteraria se dividirá em *eras*, estas em *epocas*, as epocas em *periodos*, e estes algumas vezes em *cyclos*.

Depois de termos feito um minucioso e esclarecido exame intrinseco e extrinseco á obra, encarando-a sob tantos pontos de vista, quantos os que ella comportar, e tambem quantos os que ella merecer, começaremos o trabalho da explicação. Alguns theoreticos estabelecem, como já expuzemos, quadros das investigações a fazer sobre a obra e na obra, na qual ha ao mesmo tempo abundancia e deficiencia, visto que é impossivel construir um quadro, que comporte todos os problemas, a que uma obra póde dar occasião. A obra é que indica ao critico os caminhos a percorrer, e o critico tem de possuir alguma argucia profissional, aliás, escravizando-se friamente ás regras do methodo, nunca obterá resultados apreciaveis.¹

O trabalho da investigação das cau-

¹ Na nossa pratica temos encontrado exemplos, que escapam totalmente a estes quadros, sem deixarem de ser, por isso, menos dignos de observação.

sas determinantes dos caracteres, por este exame revelados, só foi possível depois que a noção do progresso entrou no dominio da critica. Emquanto o bello litterario foi considerado um absoluto pre-estabelecido, com prototypo nas litteraturas grega e latina, assim como os escriptores, na sua generalidade, só procuravam imitar, tambem os criticos só procuravam aferir. Eram coherentes uma e outra, a arte e a critica. Não se podia, pois, acreditar noutra processo que não fosse uma aproximação successivamente mais perfeita desse bello já realizado. Ainda que pareça paradoxal, esse progresso, a imitação, era até certo ponto regressivo.

Entendendo por progresso o desenvolvimento da complexidade, é evidente que esse progresso existe em historia litteraria. Não só as maneiras de satisfazer as necessidades artisticas se vão complicando e variando, o que equivale a dizer que os generos se differenciam mas tambem o seu conteúdo é successivamente mais rico. E é nessa riqueza que consiste o valor da obra; elle consiste essencialmente na parte de verdade, na quantia de humanidade expressa por uma fórma emocional, naquelle nucleo interno de resistencia, que triumphas das differenças individuaes, das mudanças de gosto, dos differentes modos de ser das epochas. Ora esse enriquecimento de verdade, de humanidade ninguém pôde contestá-lo, existe maior em cada seculo relativamente ao anterior, á parte as forçosas depressões e oscillações, que se verificam em todas as transformações. Suppôz-se em tempo que o seculo XVIII da litteratura francesa não accusava esse progresso; estudos decentes e uma maneira de ver mais serena e imparcial testificam o contrario.

Pôde-se fazer historia litteraria, enca-deamento temporal de causas e effectos, porque na propria litteratura se reconhece um indiscutivel caracter historico. Quem procurar o nexu causal dos phe-

nomenos litterarios, procura uma realidade. Porém aqui ha uma importante distincção a fazer. O naturalista, nas sciencias experimentaes e de observação directa, facilmente chega á causa, porque nas experiencias vae variando um dos termos da equação e mantendo os outros fixos, verificando que modificações trazem ao resultado total essas variações parciaes.

Não pôde fazer estas analyses o critico que só procede por observação directa, quanto aos signaes representativos dos phenomenos, as obras, mas indirecta quanto aos proprios phenomenos psychicos manifestados nas obras. Mesmo assim, pôde o critico proceder scientificamente. Não provoca variações, mas, como nitidamente expõe M. Lacombe, pôde escolher as variações observaveis independentemente da sua intervenção.

Assim, por exemplo, quer-se saber quaes as causas do grande desenvolvimento do lyrismo, durante a epocha romantica. Escolhe-se uma variação, qualquer epocha do classicismo, em que o lyrismo pessoal tenha fraca e deficiente representação. Ver-se-hão quaes as circumstancias em que se produziu o classicismo e aquellas em que se produziu o romantismo. Pedindo á psychologia esclarecimentos sobre o sentimento poetico, escolherá dentre essas condições as que parecem de mais decisiva influencia no effeito a estudar; o bom senso guiará a busca. Chegar-se-ha a apurar no classicismo a ausencia de algumas condições que vieram a existir no romantismo. Assim se chegará a resultados verosimeis. E a verificação? Tambem se pôde fazer pelo desenvolvimento historico. Desde o momento em que se verificar que com as variações das causas apuradas, como determinantes do nosso effeito, varia tambem proporcionalmente o effeito, obtivemos um resultado scientifico. Mas em que medida é chamado o bom senso, como guia? Elle presta bons serviços,

porque, é claro, que se não irá proceder a investigações, para o nosso ponto de vista, sobre as instituições militares ou sobre o desenvolvimento das indústrias. O quadro chronologico, com a columna dos synchronismos, já tem por fim evitar indagações em campo, onde muito poucas probabilidades teriamos de chegar a resultados.

Muitas vezes, no decurso dessas investigações, o critico reconhece que não é possível chegar a um resultado satisfatorio, só dentro das fronteiras nacionaes, como succede com as origens do classicismo em todas as litteraturas neo-latinas, excepto a italiana, com o romantismo em todas as litteraturas, excepto a França, a Allemanha e a Inglaterra, cada uma dellas em proporções muito variadas. Nesse caso, o critico encontra factos inexplicaveis só pelo desenvolvimento historico nacional e pelo synchronismo politico e social. Terá de proceder a approximações e propor uma explicação pela influencia de outras litteraturas. Este trabalho, em que o critico sáe dos limites da litteratura nacional, procedendo a investigações sobre causalidade, e que não é mais do que um alargamento do quadro das determinantes historicas, este trabalho é a critica comparativa. E' evidente que não exige nenhuma distincção, nenhuma differenciação de methodo, apenas se torna necessario o conhecimento profundo de duas ou três litteraturas. Comtudo esse trabalho, ás vezes, complica-se, chegando a tomar fóros de especialidade independente, quando não é subsidario da critica, mas, muito autonomamente, vae procurar surprehender solidariades, analogias, que estão para além da apparente diversidade das litteraturas nacionaes, que formam um como que fundo commum, *Die Weltliteratur*. Comparar sempre se comparou, desde os antigos, mas sem espirito historico nem critico; sómente no seculo XIX o nacionalismo romantico e o

internacionalismo contemporaneo reclamaram a attenção para o estudo critico comparativo das litteraturas nacionaes. Seria inutil fazer o elogio desse capitulo novo da critica litteraria; basta lembrar que a critica comparativa de Lessing, Herder, Schiller, Tieck e irmãos Shlegel fundou a critica moderna e foi porta-estandarte da litteratura allemã do fim do seculo XVIII e principio do seculo XIX. A sua constituição em especialidade deve-se principalmente a Posnett¹ e a Texte.² Hoje este trabalho tem já uma grande bagagem bibliographica. Betz, no capitulo dos estudos theoreticos, cita setenta e cinco numeros publicados até 1904.³ No fim do seculo passado e já no actual, fundaram-se revistas, só consagradas aos estudos de litteratura comparada, e algumas cathedras se vão creando nos institutos superiores de estudos historicos.⁴

Posto isto, outra interrogação se levanta ao espirito do que medita no methodo da critica. No decurso de todas estas operações, em que forçosamente intimas deviam ser as relações do critico com a obra, que especie de contacto se teve com a obra, com o objecto do nosso estudo? Foi puramente racional? Foi só o pensamento, quanto possível dessórado dos outros elementos psychicos, que guiou o critico, como guia o naturalista? Não, nem isso poderia succeder, sem que nos esqueces-

¹ V. *Comparative Literature*, Londres, 1886.

² V. todas as obras de Texte, em especial *La Littérature Comparée, Les Etudes de Littérature comparée à l'étranger et en France*, na *Revue Internationale d'Enseignement*. Tomo 25.º, 1893. Tomo 30.º, 1898.

³ *La Littérature Comparée*, essai bibliographique, Louis P. Betz, Strasbourg, 1904.

⁴ V. *Zeitschrift für Vergleichenden Literaturgeschichte*, 1887 e 1888, duas series com o mesmo titulo; *Zeitschrift für allgemeine Geschichte und Literatur*, 1884. *Revue des Lettres Françaises et étrangères*. Bordeus, 1899; *Journal de Comparative Literature*, Nova York, 1903; *La Revue Latine*, Paris, em publ.

semos do caracter particular da obra litteraria, que é uma obra de arte, com intenções de emoção; não poderia sê-lo, sem que se praticasse a alta inconveniencia de reconhecer um typo especifico no objecto, para o desconhecer logo que sobre elle se trabalhava. Queremos dizer, isso seria fazer corresponder uma analogia de methodo a uma differenciação de objecto, um illogismo portanto. Meditamos sobre a obra, mas primeiramente ella impressionou-nos artisticamente, deu-nos gozo; fomos leitores antes de sermos criticos, e ai dos que assim não procederem! A critica litteraria, ao contrario do que succede com as sciencias da natureza, nunca poderá abstrair dum elemento subjectivo, a *impressão pessoal*, pois essa impressão é a unica fórma de contacto com o critico. E' o que M. Gustave Lanson, um professional mais experiente do que theorico, resume: «L'élimination entière de l'élément subjectif n'est donc ni désirable ni possible, et l'impressionisme est à la base même de notre travail». ¹ Procuramos, como em todas as sciencias, *saber*, mas este saber, só nesta sciencia, tem como meio o *sentir*, um sentir particular, sensatamente limitado ás necessidades de instrumento do conhecimento; sentimos primeiro a obra litteraria, porque só por meio desse sentimento podemos conhecer a obra, e é mais probo reconhecer esta verdade, procurando, apesar della, guardar sempre uma attitude scientifica, do que afirmar ser possivel o objectivismo pessoal estricto. «... il sera plus scientifique de reconnaître et de régler le rôle de l'impressionisme dans nos études que de le nier». Foi M. Lanson quem rehabilitou a impressão muito desacreditada desde Taine, como elemento de valor, na critica objectiva.

E' curioso vêr que este illustre histo-

riador da litteratura, só numa altura bastante adiantada da sua carreira, é que discutiu o problema theorico; de maneira que a sua opinião tem a aboná-la uma longa prática e uma esclarecida observação. Elle limita, condiciona o papel inegavel da impressão, da fórma que segue: «je contrôlerai, je réduirai mes impressions personnelles par l'étude des intentions de l'auteur, pour l'analyse intrinsèque et objective de l'œuvre, par l'examen des impressions du plus grand nombre des lecteurs de l'ouvrage que je pourrais atteindre dans le passé et dans le présent; ces autres réactions individuelles, aussi instructives, aussi valables que la mienne, la remettront à sa place. Ma vibration se fondra dans les milliers de vibrations que les «Pensées» ou l'«Emile» ont éveillées depuis leur publication dans l'humanité civilisée; leur harmonie totale, pleine de dissonance, composera ce qu'on appelle l'effet du livre».

Como atrás dissémos, quasi todos os theoreticos estabeleceram um certo numero de investigações a fazer sobre a obra, correspondendo a outros tantos caracteres que se devem procurar. Generalizando observações colhidas nas obras superiores, elles preconizam um vão trabalho, visto que no commum das litteraturas as obras nos surgem tão varias, tão differentemente complexas, que jamais caberiam nesse quadro, como os caracteres pessoas e os temperamentos jamais se confundem com as alíneas das classificações moraes. Ha sempre um elemento novo, imprevisto, que colhemos em flagrante, se desprevenidos de qualquer quadro pre-estabelecido, estudarmos a obra, com a intenção de a tomar tal como ella é. Esse elemento é a vida psychica que ella expressa, o lado pessoal e emotivo, que se perde, se esbate, através de todas complicadas operações. A historia litteraria quer justamente colher esse elemento vital. E' aqui que a personalidade do critico intervem; sem systema, elle deve ter uma

¹ V. *La Méthode de l'Histoire Littéraire*, Revue du Mois, outubro de 1910.

visão prompta do conjuncto da obra, onde as partes de quantidade e as partes de qualidade — para utilizarmos uma designação classica — tenham um relevo merecido, sem omissões nem exagerações. Após essa visão, é que vem a investigação das causas.

Pergunta-se: tendo cumprido rigorosamente este methodo e guardado uma sincera attitude scientifica, obtemos resultados susceptiveis de credito, mas teremos fundado uma sciencia nova? Sim e não. Uma sciencia de repetição, como a chimica e a physica, decerto que não. Essas verificam os factos pela observação e experiencia, aproximam-nos, segundo as suas relações immediatas, chegando a relações de ordem mais geral, que fornecem a explicação commum de um grande numero de factos particulares. Através das circumstancias infinitamente variaveis destes, chegamos a relações constantes, que formuladas são as leis. Nada disto faz o critico. Verifica, explica, procura a variação, classifica successões, mas não exprime repetições, porque, taes como na natureza, não existem na historia litteraria. Procura então as variações typicas, o estadio da evolução, e faz sciencia, mas sciencia de successão, de desenvolvimento. A feição mais característica dessas sciencias é não comportarem leis. «A lei historica, (no presente caso, de historia litteraria), tinha de ser induzida dos phenomenos, rigorosamente tornados factos scientificos. Ora a vida das sociedades é tão complexa no choque dos seus motivos determinantes que é totalmente impossivel conseguir a reconstituição integral duma época; faltam os documentos e, a existirem em sufficiente abundancia, a sua interpretação era discutivel; faltam os dados para fazermos uma parte ao inconsciente, insusceptivel de registo que permaneça, e na melhor das hypotheses só conseguiríamos quadros parciaes, nunca um quadro geral e verdadeiro.

Mais, a consegui-lo não podíamos es-

tabelecer a sua absoluta authenticidade, por falta de termo de comparação, sabido como é que a repetição não existe em historia. Póde-se sómente conseguir construir series-typos, como quer M. Xénopol, ou de desenvolvimento de instituições, como quer M. Lacombe. A historia (neste caso a historia litteraria) é, pois, sciencia porque aspira á verdade, mas no processo e na natureza dessa verdade, sciencia *sui generis*. Não chega a leis incondicionaes e ideaes, mas á constatação de causalidades condicionaes e reaes.»¹ E o certo é que, apesar de todos os criticos incluírem no seu programma a formulação das leis que regem o desenvolvimento historico-litterario, nenhum cumpriu ainda esse numero do programma. O pouco que se tem feito reduz-se a procurar exprimir de qualquer maneira a fórmula da successão historica, mas todas essas tentativas se referem bem pouco ao caracter proprio do objecto, são muito da generalidade social.

M. Lacombe² propõe a *lei do conflicto*, que é uma lei natural, que nada tem de especificamente historico-litterario.

Texte³ lembrou a alternativa entre as épocas de *concentração* e *expansão*, mas elle mesmo reconhece quão pouco especifica é tambem essa formula. Nós julgamo-la, mesmo assim, pouco verificavel. O exemplo da litteratura francesa do seculo xvii, adduzido por Texte, como época de concentração é pouco demonstrativo. Ou por concentração se entende separação das outras litteraturas, de que fosse desconhecida, e nesse caso é uma falsidade, porque foi geral a influencia francesa nesse tempo; ou significa desinteresse pelas outras, e ainda neste caso é uma falsidade, porque recebeu bastante influencia espanhola. «Actuelle-

¹ V. *O Espirito Historico*, introdução á *Bibliotheca*, pag. 29.

² V. *Introduction à l'histoire littéraire*.

³ V. Betz, *La Littérature Comparée*, introdução de Texte.

ment nous apercevons beaucoup plus nettement que ne pouvaient le faire Lessing, Herder, ou M.^{me} Stael — ces fondateurs de la critique «européenne» — la grande loi qui régit le développement littéraire de toute nation, et que, placés à un poste de combat, ils ne réussissaient pas à démêler. Au fond, toute littérature passe successivement par des périodes de «concentration» et par des périodes «d'expansion». Tour à tour, elle se replie sur elle même (ainsi la France classique, l'Allemagne de *Sturm und Drang*, l'Angleterre du xviii siècle) et se rapproche du monde pensant (la France romantique, l'Allemagne du xvii siècle et du commencement du xviii siècle), etc. : c'est là une loi du développement moral des nations comme des individus. Il y a des heures où nous nous suffisons à nous mêmes — et ce sont les moins fécondes — ; il y a d'autres où nous éprouvons un invincible besoin de nous confier à autrui, — et qui les dira stériles ? Il en est ainsi des âmes collectives des nations, et, quand une fois on s'est rendu compte, rien ne semble puéril comme les insurrections d'une certaine critique contre une des lois mêmes de la vie.»

M. Renard propôs uma outra lei geral: «Une époque procède d'une autre par *réaction* et par *développement*». Esta é apenas o apontamento dum facto, é mais verdadeira por isso, mas também pouco historica; sobretudo não é lei, pois se limita á indicação dum facto. Com effeito, qualquer epoca litteraria ou continua a anterior, e então veremos a primeira desenvolver-se na segunda, ou se lhe oppõe, e então vê-la-hemos reagir. E isto é verdadeiro mesmo fóra da critica.

Recentemente um critico distincto, accordando uma these de Victor Hugo, propôs também uma lei de historia litteraria. No seu revolucionario prefacio ao drama «Cromwell», Victor Hugo julgava poder caracterisar a vida dos povos em três phases; primitiva, anti-

ga e moderna, a que correspondiam três formas litterarias, lyrismo, epopéa e drama. M. Ernest Bovet formúla a mesma these, dum a maneira mais geral e categorica, porque a erige em lei universal de historia litteraria.¹

Na pequena discussão, que vamos fazer deste seu asserto, ver-se-ha que algumas das opiniões do critico suisso coincidem com as nossas, o que é motivo de desvanecimento, porque se alguma originalidade nellas existe, pertence a ambos.

A idéa nuclear de M. Bovet é a seguinte: todas as litteraturas, dentro das suas grandes epocas, percorrem três estadios successivos, marcados pelos generos litterarios, lyrico, épico e dramatico. Mas estes generos litterarios são puras abstracções ou, vendo-os psychologicamente, simples attitudes de espirito dos artistas, como também já expuzémos:² «Quand je parle de genre lyrique, ou épique, ou dramatique c'est à mon sens, une façon pratique et très élastique de désigner trois modes essentiels de concevoir la vie et l'univers;...» Estas três visões da vida, segundo o referido critico, succedem-se nos individuos e nas sociedades. Estas têm em todas as grandes epocas uns certos *principios directores*, que penetram e dominam os espiritos, os unificam num mesmo fito; esses principios directores, recebidos em começo com entusiasmo, no periodo lyrico, têm realisacão no periodo epico e luctam e cedem ante novos principios directores, no periodo dramatico.

Em seguida o critico faz a verificacão da lei pelo exame da litteratura francesa. Divide-a em eras, estas em periodos, como segue:³

¹ *Lyrisme — Epopée — Drame — Une loi de l'histoire littéraire expliquée par l'évolution générale* — Paris, 1911.

² V. capitulo sobre Brunetière e adeante a nossa classificacão de generos.

³ Muito anteriormente á leitura da obra

I—Era feudal e catholica: das origens a 1520, proximamente:

1.º *Periodo*: das origens ao começo do seculo XII.

2.º *Periodo*: de 1100 a 1328.

3.º *Periodo*: de 1328 a 1520.

II—Era da realza absoluta: de 1520 á Revolução:

1.º *Periodo*: de 1520 a 1610.

2.º *Periodo*: de 1610 (morte de Henrique IV) a 1715 (morte de Luiz XIV).

3.º *Periodo*: de 1715 á Revolução.

III—Era das nacionalidades e das democracias: de 1800 á actualidade:

1.º *Periodo*: da Revolução a 1840.

2.º *Periodo*: de 1840 a 1885.

3.º *Periodo*: de 1885 á actualidade.

Em cada epoca, os três periodos marcam gradações correspondentes aos estadios, lyrismo, epopéa, drama. Do exame da litteratura italiana tira a contraprova, e finalmente expõe as suas conclusões, melhor diremos as consequencias de tal concepção historica para a vida total. As conclusões para a historia litteraria abstem-se de as enunciar, propositalmente; tambem nós nos absteremos de discutir e repetir aquellas.

Vejamos primeiro: tal lei é uma lei de historia litteraria? Não será mais propriamente uma tentativa de lei de psychologia social? Pretende o critico suisso que em cada sociedade, como em cada individuo, a primeira phase seria de entusiasmo sentimental, de subjectivismo; a segunda de virilidade, de observação objectiva; a terceira de lucta. Estas três phases são attitudes moraes, são portanto do dominio da psychologia, e não são contrariadas pela

de M. Bovet, já tinhamos exposto alguns alvitres de terminologia da divisão historica e tinhamos proposto o termo *era* para designar a divisão maior. Longe de nos desconsolar esta coincidência, que poderia prejudicar alguma preocupação de originalidade, vem confirmar que o nosso pensar algum quinhão de verdade possue. (16 de junho de 1912).

propria evolução individual e social? Isolados ou em grupo, nós exercitamos bem cêdo os sentidos, janellas abertas sobre o mundo externo, na imagem dum philosopho; interessamo-nos primeiramente pelo que nos rodeia. Na creança, como no grupo social, vemos que tarda bastante a consciencia da integridade, da unidade; a creança offerece de comer aos seus pés; e os homens, não possuindo o sentimento da solidariedade, a idéa de estado, raro se elevam acima da concepção do viver local. Os gregos nunca realisaram o ideal estado. Só muito tarde o espirito reflecte sobre si mesmo, se interessa por si proprio. A nossa experiencia profissional tem mostrado que as creanças são totalmente incapazes de gozar litterariamente o lyrismo, expressão duma vida, que não possuem, e que todo o seu entusiasmo vae para a narrativa exaltada, em que se trabalha com dados sensoriaes, muito seus conhecidos; a creança tem, pois, o gosto épico, muito antes do gosto lyrico. E' o que os psychologos confirmam, enunciando que a percepção externa precede a percepção interna. M. Harald Höffding confirma esta asserção, na seguinte passagem: « Il en est de la vue de l'esprit comme de celle du corps: c'est vers le dehors qu'elle commence par se diriger. L'œil saisit les objets externes, leurs couleurs et leurs formes, et c'est seulement par des artifices qu'il apprend à se connaître lui même, avec ce qu'il contient. Même en ce qui concerne les objets extérieurs, l'œil se porte naturellement sur les plus éloignés; tandis que nous éprouvons une certaine fatigue quand notre œil doit s'accommoder aux objets rapprochés, c'est avec un sentiment de soulagement et de repos que nous portons nos regards de ce qui est près sur ce qui est loin. De même, nous sommes sollicités par les objets externes bien avant de songer à la sensation, à la perception et à la pensée mêmes par lesquelles seulement ils existent pour

nous. Notre vie immédiate, naturelle, se passe dans la perception, sensible et l'imagination, non dans la réflexion. Celà tient à ce que l'homme est pratique avant de devenir spéculatif. Son bien et son mal ont pour condition qu'il puisse s'oublier lui-même, pour s'absorber dans le monde extérieur. Observer la vie des animaux et des hommes, l'aspect des plantes et des fruits, la marche des corps célestes, etc... est chose autrement importante, pendant les formes les plus primitives de la lutte pour l'existence, que s'observer soi-même. Il faut au degré supérieur de culture pour pouvoir prendre comme devise: « Connais-toi toi-même » et ouvrir ainsi la voie à l'investigation psychologique directe. »¹

E uma das provas mais afirmativas fornece-a a linguagem; as expressões, que primitivamente designavam phenomenos psychicos são tiradas do mundo externo do espaço. Procedia-se por analogia com o que já era conhecido.

Affigura-se-nos por estas razões, que mesmo considerando a lei de M. Bovet como expressão duma regularidade da evolução psychologica ha algumas objecções a apresentar.

Como lei litteraria, outras ha tambem, não sendo a menor o exemplo da litteratura arabe, em que não ha theatro propriamente dito, comedia, tragedia ou drama. Ha situações dramaticas nos seus romances narrativos, mas ha tambem lyrismo e epopêa, simultaneamente. Não se verifica a lei, como não se verifica na grega, como não se verifica na latina, como não se verifica na portugêsa? Deixo a analyse da interpretação da litteratura francêsa apresentada pelo auctor aos seus compatriotas.

Que é uma lei scientifica? E' a expressão duma regularidade de repetição fixa e inflexivel. M. Bovet parece ter

¹ « Esquisse d'une Psychologie fondée sur l'expérience », trad. fr. Paris, 1906.

de lei um conceito muito plastico, pois escreve: « Nous verrons aussi que la succession logique des trois genres est souvent troublée par les influences littéraires, qui n'ont rien de spontané;... », (Pag. 22) « On pourrait même remarquer que chaque nation paraît avoir une aptitude spéciale pour l'un ou l'autre de ces genres, qui répond le mieux à son génie particulier... » (Pag. 31) « La littérature française sera la base de ma démonstration; de toutes les littératures à moi connues, c'est elle qui réalise le plus clairement la loi, et j'en dirai le pourquoi. La littérature italienne, dont l'évolution fut au contraire incomplete, servira de contre-preuve. » (Pag. 32) Com estas correcções, que fica da theoria de M. Bovet? Ella é simplesmente uma concepção pessoal da evolução da litteratura francêsa, e como tal a sua discussão está fóra do ambito deste trabalho. Como lei universal, deixa-nos scepticos. Se se verifica na litteratura francêsa, é o enunciado dum typo de evolução litteraria.

Concluindo leis ainda ninguem as formulou, nem se formularão, porque a propria natureza da critica a isso se oppõe.

A historia litteraria subsiste, pois, como sciencia quanto ao methodo e quanto a algumas conclusões, mas não pôde organizar essas conclusões, fazendo-as convergir em leis.

Catalogar, inventariar, classificar, indagar similhanças, e diferenças, procurar as suas causas, avaliar e formular o juizo, taes são os estadios, por que tem de passar o trabalho critico. Elle soccorrer-se-ha da bibliographia e da analyse litteraria para a classificação; da mesma analyse para a destrinça dos caracteres; da historia, da psychologia moral e da philosophia para o trabalho mais contingente, o juizo. Porém todas essas phases serão acompanhadas dum guia seguro, sem o qual o historiador se perde em minucias ociosas: o gosto.

Explorações archivísticas

I

Um capitão português em Florença no seculo XVI

No seculo XVI produziu-se a quebra da unidade intelectual dos dois grandes povos da Europa Occidental seguindo então cada um delles caminhos diversos. Parece que a divisão trouxe utilidade á humanidade, porque desse tempo data o prodigioso desenvolvimento de todas as sciencias. Os focos de civilização subiram mais para o norte e os representantes de todos os ramos do saber humano e da actividade que viviam no sul ficaram consideravelmente distanciados dos seus collegas septentrionaes.

Para Portugal foi mais fatal do que para nenhum outro país a Reforma, porque por causa della deixou de manter relações intimas com os povos das margens do Rheno que nos enviavam com abundancia artifices e habeis artífices que guarneciam as nossas naus e que com as seus certos tiros destroçavam as embarcações e as fortificações indianas. Esses homens que até então estavam a soldo dos reis de Portugal começaram depois a arriscar a vida em beneficio dos seus proprios países, pelo que as colonias portuguezas começaram a mudar gradualmente de dono.

Ao mesmo tempo a plebe açulada por propagandistas sem freio afugentava os ricos mercadores, os medicos e os melhores artistas e letrados do reino que se iam acolher nos Países Baixos, na Inglaterra e até na França e d'ahi apontavam aos seus hospedeiros os pontos fracos do territorio português e as linhas de navegação mais frequentadas para serem salteadas com esperanças de lucro. Não eram só os judeus convertidos que iam buscar fóra de Portugal a sua commodidade, outros muitos e até de boas familias buscavam no estrangeiro horizontes mais largos do que os que limitavam a patria. Na côrte de Philippe II encontramos Rui Gomes da Silva, o Principe de Eboli e Christovam de Moura, o Marquez de Castello Rodrigo; em França os Gouveias; e nas pequenas côrtes italianas alguns outros.

Na peninsula dos Apeninos encontrei recentemente noticia de um português de *boa casta*, muito estimado pelo duque de Florença que o fez capitão do seu exercito. Chamava-se Amador Nogueira e servira em Flandres d'onde veio collocar-se ao dispor de Cosme I de Medicis, duque e depois grão-duque de Toscana, falecido em 1574, pae do principe

Francisco e avô da Maria de Medicis, mulher de Henrique IV de França.¹ De Cosme também foi filho Pedro Medicis que combateu nos Países Baixos em favor dos hespanhoes e que casou com D. Beatriz de Noronha, filha de D. Manuel de Menezes, marquez de Villa Real.

As façanhas praticadas por Amadeu Nogueira nos Países-Baixos eram do conhecimento de D. Manuel de Portugal, da casa de Vimioso, falecido em 1606 e celebrado por Camões numa ode.² Filipe II fez mercê ao nosso compatriota de 60\$000 reaes de juro pelos serviços prestados na guerra de Siena. Os nossos embaixadores em Roma referem-se a esta guerra e numa carta datada de 3 de novembro de 1552, diz-se que se espera que com a gente «que virá do Florentino poderão fazer impresa de Syena porque dizem que ho emperador está muito deseioso de ha tornar a recobrar».³

Amadeu Nogueira em 1562 veio a Madrid acompañar o capitão general do duque de Florença que vinha incumbido de fazer voltar o principe aos estados de seu pae. Nessa ocasião manifestou desejos de obter o habito da Ordem de Christo, empenho em que foi auxiliado pelo proprio principe e a que deu ouvidos o embaixador português na côrte hespanhola chamado D. Francisco Pereira. O correio para a resolução rapida do negocio foi enviado pelo interessado.

Julgo que as instancias de todos não deram o resultado desejado, porque não encontro nos registos da Ordem de Christo a concessão do titulo, se bem que não estando ainda organizado naquelle tempo esse serviço a minha presumpção não pode ser cabalmente aceite.

¹ Morerí, *El gran diccionario*, tom. VII, pag. 313.

² *Historia Genealogica*, tom. X, pag. 793.

³ *Corpo Dipl. Português*, tom. VII, pag. 192.

Não encontrei ainda nas genealogias qualquer referencia a Amadeu Nogueira que por ser de boa casta nellas deveria ter entrado. As tão caluniadas genealogias prestam nestes casos bellos serviços, usando das cautelas, que aliás devem ser usadas ainda mesmo para com documentos fidedignos. Ahi temos na Bibliotheca Nacional de Lisboa uma grandiosa collecção desses repositórios que ó mister vigiar para que não sofram com qualquer arremesso de mau humor.

E' um tempo singular este em que vivemos, em que os espiritos não se mantem dentro dos limites que a sua educação e os seus conhecimentos naturalmente lhes traçam.

Prestada esta homenagem a esses codices de tão compulsadas paginas, resta-me apresentar a copia da carta onde exhauri as minguidas noticias que dei, encontrada num livro da correspondencia do Conselho Geral do Santo Officio, guardado no archivo da Torre do Tombo, sob o n.º 1340.

Esta leuou hum homem que o Capitão Amador Nogueira Mandou A este seu negocio o qual Partio A 2 de Julho.

A El Rey.

O duque de Florença them hum gentil homem Portugues que chamão Amador nogueira he seu capitão de Infanteria valentissimo homem estando nós en Frandes veo ahy ter e Por os serviços que fez na guerra de Sena lhe fez el Rey vosso tio merce de sessenta mil reaes de Juro Por ter dele grande noticia, neste tempo estava lá Dom Manoel de Portugal que houvio bem a fama deste homem depois que viemos de Frandes lhe deu o duque de Florença 500 cruzados de Renda chegou agora Aqui en Companhia de Chapim Vittello Marques de huas terras no estado de Senes e capitão jeral do dito duque de Florença que veo a fazer ir o princepe e por ser muito seu amigo o acompañou nesta jornada, o Principe me veo ver, e dise me que pela istima em que seu Pay tinha este homem e o muito fundamento que fazia

dele lhe tinha dado A Renda que acima digo e determinava de lha Acrescentar e que pela conta em que o tinha o nom Apartarya nunca de sy e que Asy Por esta causa como por o dito Capitão Amador Nogueira desejar que pois era Portugues e avia de viver naquelas partes queria ter a Insignia desse Reino que era a hordem de Christus que sobre isto escrevia a Vosa Alteza as cartas que com esta vão e me pedia que eu tão bem escreuesse tão incarecidamente que vosa alteza fosse servido de lhe fazer esta merce. A qual elle estimaria tanto como Vosa Alteza por suas

cartas verá Vosa Alteza lhe deve fazer esta merce porque o princepe se mostra muito servidor de vosa Alteza e merece ysto muito bem, este homem he de boa Casta e nom ha de uiuer nesse Reino porque them en Florença a Renda que diguo e será esta honra bem enpreguada nele, o Princepe me mandou dizer que manda cá este mensageiro porque queria ver A Reposta deste negocio Antes de sua partida. Nosso Senhor etc. De Madril Ao derradeiro de Junho de 1562.

(Copia das cartas do embaixador de Portugal em Madrid de 1562 em diante, fl. 61 v.)

II

Destruição de livros

(CONTRIBUIÇÃO HISTORICA)

As bibliothecas portuguezas poderiam ser das mais ricas da Europa se tivessem sido guardados os manuscritos que os nossos conquistadores encontravam nas suas emprezas e que as nossas autoridades civis e ecclesiasticas achavam nos sequestros a que procediam.

Não obstante os milhares de judeus e mouros que aqui viveram nada ou quasi nada possuimos da sua litteratura, nem dos seus livros sagrados.

A letra hebraica e a arabe foram perseguidas impiedosamente, conjuntamente com a liberdade dos cultos orientaes. Temos ainda algumas cartas arabes nos nossos archivos, que nos vieram de Africa, mas de livros desse tempo não creio que exista um sequer.

Na India tambem a actividade bibliophoba produziu danos, felizmente só limitada aos pontos da costa onde se exercia o nosso dominio. O clero tomou a dianteira nesta cruzada, de que só a Companhia de Jesus se separava. Na Europa, como mostrei ha pouco numa publicação academica, os jesuitas possuíam na bibliotheca da sua casa de Lisboa livros prohibidos que elles em-

prestavam generosamente para fóra. Effectivamente a Sociedade, em virtude da sua feição cosmopolita, estava impregnada de um espirito mais livre do que o clero secular e as outras ordens.

Um bispo de Goa conta ao rei em 1549 como elle tinha em seu poder uma canastra de livros indianos, apesar das ordens em contrario do governador Garcia de Sá que os desejava restituir ao seu proprietario. Ao padre Antonio Gomes, da Companhia de Jesus, cedeu um livro o bispo, em virtude de elle mostrar desejos de conhecer a materia de que tratava (Doc. I). Não sabemos o que resultou do exame, nem do destino que tomaram os livros guardados, mas o espirito de curiosidade manifestado pelo jesuita é digno de registo.

A destruição dos manuscritos não era considerada antigamente um vandalismo, como hoje é nas classes cultas do estrangeiro e em menor grau entre nós, e tanto assim era que os proprios livros que tratavam de materias profanas ou religiosas não deixavam de ser destruidos para servirem as suas folhas de capas a novas obras.

As maiores perdas em Portugal provieram da lei de 1833 que suprimiu o instituto monastico entre nós. O sr. José Caldas descreveu com grandeza essa destruição, que eu não resisto a reproduzir adiante, apesar de que sendo intento do seu autor aplicar-se a um districto, pôde aplicar-se a todo o país (Doc. II). É notavel que nessa occasião se tivessem nomeado commissões destinadas a recolher e guardar as preciosidades bibliographicas dos conventos, mas tão pouco trabalharam que a sua acção foi nula.

Eu receio portanto muito que os monumentos guardados nas sés, nas antigas collegiadas, e nas irmandades sofram não menores prejuizos, do que receberam os cartorios monasticos, uma infima parte dos quaes está no Archivo Nacional, emquanto a maior parte jaz ainda pelas repartições de fazenda, sem qualquer resguardo.

Por melhor vontade que o Estado possua neste objecto, e tambem porque elle é de character especial, receio muito que tenhamos no futuro de lamentar grandes perdas.

Documentos

I

«It. avera dous meses que mamdey na Ilha de Diuar hum meirinho da Igreja e o padre da Irmida e duas testemunhas a buscar paguodes e liuros da Jemtilidade a casa dum Jemtio omrrado porque quando vão vão a cousa çerta acharão hua canastra meam alta de cairo com hua çapa em syma chea de livros a sua guisa trouxerãomos aqui a casa tanto andou fauoreçemdo este Dadaji a este Jemtio omde se acharão os liuros que alcamsqu do governador que me mandase pedir os liuros veio a esta casa omde eu moro hum criado da parte do governador entramdo omde eu estaua com o mesmo Dadaji que tornase a dar os liuros aquele Jemtio eu não pude sofrer demtro no coração o caso desta maneira leuamtelme da cadeira sem falar tomey o bordão que tinha a par de mim corri ajmda que velho e fuy tras ele toda a camara e a sala como era moço correo mais que eu ate a porta da Rua e chegamdo eu a porta

cuidey que lhe dava com o bordão nas costas o porta! era baixo e com o açodamento del com o bordão no portal e filo em duos pedaços torneyme a camara a falar ao criado do guovernador e dixelhe dizey a sua senhoria que estas diligemcias que eu faço a jaa muitos dias e em tempo aos guovernadores pasados pera desfazer a Jemtilidade e acrecentar a fee catholiqua de Jesu Christo este Dadaji não avia de ser favorecido nem ouvido nem entrar no paço que se sua senhoria não a por bem que isto faça que eu não vim a esta terra pera outra cousa por mandado del Rey noso senhor que ordenar e dar bofetadas a meninos na crisma quem quer o fará, foy se o moço nunca tive Reposta nem me falarão niso ate guora e omtem mostrey a canastra com os liuros a Antonio Guomez ele cobiçou hum liuro deles e leuouho a ver se acharia quem lho lese, escreuo isto a V. A. ajnda que nas outras o não escreui por pejarne...

De Guoa a xxbiij de nouembro de 1548 anos. Orador de V. A. — *frey Joam dalboquerque*.¹

II

Os cartorios conventuaes de Vianna do Castello

«As livrarias foram levadas a monte. Tudo roubou. Primeiro acudiram os que se tinham na conta de entendidos; depois os curiosos; por ultimo a canalha rasa, que roubava para vender a peso. As mercearias encheram-se então de missaes, de breviarios, de sermonarios hespanhoes, de commentadores de biblias, de antiphonarios, de santoraes, de tudo quanto constituia o fundo d'essas modestas bibliothecas que uma revolução menos selvagem poderia utilizar.

Como se ordenou que o centro de todos os despojos dos archivos monasticos da circunscrição fosse o convento de Santa Cruz, a S. Domingos, tudo veio lentamente confluindo para ali. Fixado o recinto da descarga num dos dormitórios do lado oriental, dentro em pouco successivos carretos tinham produzido, naquella região, um enormissimo monturo. O resguardo era nenhum. Os fardos eram postos a caminho com qualquer tempo. Assim todo o cartorio do convento de S. Romão de Neiva, que era riquissimo, chegou a Vianna reduzido a uma massa informe, de lama, que o carroceiro despejou sobre outros destroços, perpetrando, ao mesmo tempo, duas brutalidades. De *Cáramos, Muña e Refoyos de Lima* vieram alguns cartularios, que

¹ *Corpo Chronologico*, Parte II, maço 241, pcc. 90.

Alexandre Herculano, vinte annos depois fazia recolher á Torre do Tombo.

De vez em quando, como quem sente despertar-se de um largo pesadelo, intervinha a autoridade local nomeando uma commissão de entendidos, que tomasse a seu cargo catalogar aquellas ruinas miseraveis. Esses entendidos nunca se entenderam. ¹ Entretanto

¹ Uma d'essas commissões foi composta do Dr. Sebastião Luiz de Faria, Padre Manuel do Carmo de Araujo Vieira, antigo leitor de theologia, e homem de superior cultura (Cf. *Os Humildes*, pags. 11 a 16) e Jose Joaquim de Araujo Salgado, professor do lyceu. Antes d'esta, houvera ainda outra, em que entravam os dois primeiros e o Padre Severino Antonio Brandão Zamith (Cf. *Os Humildes*, pags. 77 a 107). Nenhuma d'ellas, porem, chegou a iniciar os seus trabalhos.

os sabios da villa, os bibliophilos de tenda e as lojas de mercearia proseguiram na sua devastação. Por mais de quarenta annos se mantiveram ali, no chão, no raso das ultimas cellas do nascente, aquelles ultimos vestigios das livrarias monasticas d'esta parte da provincia. Ultimamente, entre 1876-1877, sendo governador civil do districto o Dr. Antonio Duarte Marques Barreiros, foi determinado que com aquelles farrapos se constituisse o nucleo da actual Bibliotheca Municipal, que está no lyceu...

Ahi dormem, violadas, truncadas, rotas, essas ultimas victimas da anarchia revolucionaria. Uma piedade santa as unira; uma brutalidade revoltante as profanara ».

(José Caldas, *Historia de um fogo morto*. Porto, 1904, pags. 435 a 437).

III

O porto franco de Caminha no seculo XIV

Muito antes dos nossos descobrimentos já era intensa tanto a navegação portuguesa, como o commercio nacional pela via maritima. Pondo de parte o episodio lendario de Fuas Roupinho não é inteiramente impossivel que no seculo XII houvesse embarcações portuguesas de guerra. As barcas dos normandos, as embarcações das republicas italianas e dos cruzados que passavam pelas nossas costas e ás vezes favoreciam os guerreiros christãos devem tambem ter exercido influencia salutar nos primeiros ensaios maritimos do povo que ia tomando gradualmente o nome de portugues.

A colonização do sul de Portugal geralmente em logares proximos da costa ou na propria costa presupõe relações intimas com os povos do norte da Europa. Por sua vez o commercio intenso que já havia no reinado de D. Afonso III, como se prova por uma lei deste

rei, publicada por João Pedro Ribeiro provocava a vinda de navios e o estabelecimento de mercadores estrangeiros.

A necessidade de bons portos de acesso facil obrigava as autoridades a melhorar as condições das barras dos rios o que succedeu em Villa do Conde, como nos communicam as inquirições de 1258.

Muito cedo se reconheceu a utilidade das transações para beneficiar o fisco e em sua consequencia estabeleceram-se alfandegas onde se cobravam direitos sobre as mercadorias entradas. A opulencia de Portugal na ultima metade do sec. XIV provinha da intensidade commercial que é descrita com cores optimistas pelos chronistas. Após o augmento da riqueza publica e como sua consequencia vieram lutas sociaes que perturbaram o reinado de D. Fernando e que só terminaram quando D. João I concedeu aos officios intervenção

nos negocios municipaes. Foi a esta demagogia que o rei da Boa Memoria deveu o throno.

Os portos que não podiam concorrer na partilha dos beneficios pela sua situação ou por outras circumstancias inventavam processos para atrahir a navegação.

Foi o que praticou em 1392 a modesta villa de Caminha que com as representações feitas pelo seu conselho e homens bons obteve de D. João I naquelle anno a concessão de franqueza ao seu porto. Parece-me que é o primeiro porto franco que foi estabelecido em Portugal, mas essa medida ainda assim não elevou a villa de Caminha a alto desenvolvimento, provavelmente pela inferioridade da sua situação. Como transcrevo em seguida a carta regia, não terei necessidade de fazer mais considerações sobre este objecto.

Dom Joham etc. A quantos esta carta virem fazemos saber que o concelho e homeens boos da nossa villa de caminha de Riba de Minho nos enviaram dizer que polla costa do mar do dito logo a travésam muitos nauios e alguus nom entram na foz do dito logo de minho nem uaam acima pollo Rio por que nom ha hi porto franco deuisado per marcos certos em que possam star que ataa hi stando nom paguem dizima nem encoragem nem outra nehua costumagem nem trabuto. E porrem perecem muitos nauios e o lugar por (sic) carece e desfalece por ello. E que muitos nauios de fora parte leixam de vir ao dito lugar por o que dito he E que por a dita razam as vossas dizimas e dereitos nom som mais acrecentados E enviaram nos pedir por mercee que lhes desemos e outorgasemos na dita foz e Rio huu porto franco em que os nauios posam star sem pagando as ditas dizimas e dereitos como dito he. E Nos veendo o que nos assy dizer e pedir enuiarom e querendo lhes fazer graça e merçee porque en-

tendemos que he nosso seruiço e prol e honrra da dita villa auer na dita foz tal franqueza Porem teemos por bem e mandamos ao nosso almoxarife e scripuam de Viana e aos Juizes e vereadores da dicta villa de caminha que com cinque ou seis homeens boos do dicto lugar presentes dous tabaliaaes desse loguo a Camarnal que he no dicto Rio e ponham em elle marcos certos e façam diuisões segundo entenderem que som pertencentes pera ello E mandamos e outorgamos e queremos que ataa as ditas diuisões e marcos seia porto franco E que todo nauio qualquer que seia possa entrar e star na dicta foz e Rio ataa os dictos marcos e diuisões assy postos pollos sobreditos E que nom pagasem dizima nem ancoragem nem costumagem nem outros nehuus dereitos saluo se descarregar ou puser de fora alguma carga que entom mandamos que pague a dizima do que assy descarregar e os outros dereitos que for theudo como se pasase os dictos marcos e diuisões acima segundo se ataa ora costumou de pagar E se alguu nauio assy quiser descarregar como dito he stando no dicto porto franco Mandamos que o meestre del e marinheiros e os mercadores que em elle trouxerem suas mercadorias e aueres o façam saber ante ao nosso almoxarife e scripuam da dita villa de Viana ou aaquelles que as dictas dizimas e dereitos ouuerem dauer e recadar pera nós e em nosso nome pera os hirem receber e poer em recado como compre a nosso seruiço E nom ho fazendo assy saber como dicto hé Mandamos que toda a carga que tirar sem mandado seia perdida por descaminhado E mandamos ao dicto almoxarife e scripuam e recadadores das dictas dizimas e dereitos que recadem e filhem pera nós o dito descaminhado E mandamos outrossy aos Juizes do dicto logo e a todallas outras nossas Justiças geraaes quer que seiam que lhes ajudem a fazer e façam todo aquello que lhes per elles sobre ello for requerido e mandado da nossa parte por nosso seruiço Vnde huus e os outros al nom façades E em testemunho desto mandamos dar esta nossa carta ao dicto concelho de caminha.

Dante em Colmbra xxj dias dabril elrrey o mandou per Martim da Maya seu uasalo e veedor da sua fazenda. Johaneanes a fez era de mil iijcxxx anos (Ano de Christo de 1392).

IV

Bras Balão no extremo Oriente em 1540.

E' muito pouco o que diz de si proprio um navegador portuguez que em 1536 residiu naquelle ponto extremo do Oriente a que chamamos agora Oceania. Estando em Borneo tomou noticias das Filipinas e de outras ilhas mais ao sul do ponto onde residia e enviou-as ao rei. A sua autobiographia é resumida nestas palavras: «Digo senhor que vay em vinte anos que ando nestas partes da India e parte deste tempo guastey em Malaqua e Banda e em Borneo homde estive hum anno e meio. E a nenhua pessoa que nelas andase em meu tempo darey vantagem a poder nelas e no trato e Riqueza dellas falar como eu por que de tudo como pessoa de experiencia o vyo e apalpou e sabe pelas navegações darte do mar, faço per esta carta e mays larguo o farey se nalguma ora me vir diamte de V. A.»

Não encontrei nas chancellarias reaes nenhum documento respeitante a este obscuro navegador, e apenas se encontra uma outra carta sua no *Corpo Chronologico*, no mesmo maço em que se guarda o documento que vou transcrever.

Senhor — Moverme a espreeuer cousas tamanhas a vosa alteza e falar nelas tam larguamente como adiante falo, poode ser certo que me não vem senão de as muito bem saber E do muito amor que tenho a seu seruiço depois de bem aconselhado comigo do que cometia por serem cousas de tanta sustancia e culpa que nyso tiryra poys sem obrigação por não ser quá pera yso enviado o fazia e que seria mylhor deyxalas a beneficio de natura, ou a outrem que com o mesmo zelo

lembrando lhe quamto ysto importa a voso seruiço o fezese, me quis antes detreminar a fazelo com o amor que deus sabe que tenho ao seruiço de V. A. e bem vniversall dos Reynos de portugall E com esta temção e como quem o espreeue a principe tão magnanimo como he V. A. Digo senhor que vay em vinte anos que ando nestas partes da India e parte deste tempo guastey em Malaqua e banda e em borneo homde estive hum anno e meio. E a nenhua pessoa que nelas andase em meu tempo darey vantagem a poder nelas e no trato e Riquezas delas falar como eu por que de tudo como pessoa que per esperiencia o vyo e apalpou e sabe polas navegações darte do mar o faço per esta carta e mays larguo o farey se nalgua ora me vir diamte de V. A. E tambem vay com ela hus apontamentos sobre a matricula geeral desta India que certo não sam de pequeno seruiço de V. A. e bem de sua fazenda os quaes se devem de mandar poer em pratica e peço a V. A. que seja nuno alvarez que qua foy scripvan dela hum dos que dee sua Reção no que Receberey merçe A que do que aquy falar e asy nos apontamentos sobejo peço vmilldemente perdão.

Vosa Alteza saberá que tanto que estas naaos chegarão a este guoa se soube per toda a India que vinha em hua delas hum frey luys da ordem de sam francisco que V. A. laa no Reino mandara ter presso e que o mandava qua por laa prejudicar a voso seruiço Açerqua do maar de maluquo, e poys ele laa niso era prejudiciall de vera ficar em maçambique e levaremno a çofala e não trazelo ha India por que dizem os homens sabedores narte do mar e muito em as taes partes que frey luys não sabe nada como de feito e emtão tem pera sy que V. A. que se teme tanto e que de nada que hé muito se arreça cuydão emtãm nyso, asy que bom fora ficar em Maçambique e Jaa na ordem se agastão com ele pelas impertunações de omens a preguntar e falar com frey luys, e por ele ser parente da molher de manael lobo criado de V. A. qué minnha (*sic*) prima eu o fuy ver e mea ora faley com ele e me deu muita comta e em tudo o achei muito ligeiro e não faley mays com ele. E se V. A. se

ha de arreçar tanto sempre seria mylhor apontar com o emperador e Reynos de Castela pera que emquanto o soll dese voltas no çeo não emtendesem em as partes de maluquo e com ysto asy ffeito teria V. A. descamso porque o segredo não sei quamto durará. E emtão mandaria V. A. abrir outra nova Imdia e muito mays davantagem de Riquezas que até guõra he descuberta de malaqua pera quá as quaes são do estreito de cimquapura e do de palimbão e do estreito de bamda que he o que laa chamão de çumda calapa pera contra o soll. E por que não será muito até o presentem não terem bem decrado a V. A. as cousas que deles pera contra o soll vão direy aquy a mor parte delas.

Vossa alteza saberá que eu estive em o Reino de borneo bem hum ano e meo com vosa fazenda por mandado do governador dom Estevão no ano de —35— e como tambem se me emtemde das cousas do mar precurey de saber o que avia arredor de borneo em as Ilhas a ele chegadas e em todas as mays contra o soll e por no dito borneo aver bõos pilotos especialmente hus a que chamão luções e sam eles descubridores e tem fantesya diso como de feito sam no eles e estes me diserãm e asy o Rey de Solor que em Borneo estava a este tempo que soubese çerto que da ponta de borneo a que chamamos de sam pedro pera o soll aviam Ilhas muito Ricas douro e de goso trato dos chyns que com seus Jumcos a elas vem e me disseram que os castelhanos vieram ter ahelas mas que de poucas souberão o que nelas avia como de ffeito por que eles vieram ter ao Bagamgão homde ha ouro e ao lução e Caração afora macaague e a Ilha Subo homde matarão o Magalhães e em todas estas ha ouro e asy vieram ter a hua Ilha a que chamão Caaguayão que he de obra de nove dez legoas sem saberem o que nela ha que sam muitas perlas e me tem dito hum lução que nela esteve bem de vezes que he a ostra tamta que a tomão em altura de hua braça e he de grandura de hum palmo que per muitas vezes em borneo vy e a gente he de pouco saber e poemna no fogo pera lhe comerem o pescado e a perla fica Ruyua e não na estinão e na Ilha não ha senão almadias de pescar e a gente he boa e sem armas e he subdita a el-rey de borneo e asy muitas darredor. E asy ha em a Ilha de Solor muita ostra e a pescam a medo por causa dos tubarões que comem os mergulhadores e asy o ha em hua Ilha que chamam Taguina que he sudita a el-Rey de Solor e nesta Ilha de Tagima e de Solor aproveitão as perlas as quaes sam muy grossas as que se achão nestas tres Ilhas como eu bem sey e delas de trimta, coremta, cimcoenta quilates mas todavia não sam muito perfeitas mas do que

custão ao que valem. Valem mays e sam mylhores que as orientaes dormuz e çeilão e nestas tres Ilhas seruirão os Rastos que eles não sabem ordenar e far se a grosso provimento e Vossa Alteza saberá que a mym me dise o Rey de Solor que hé sudito a el-Rey de borneo e no tempo que laa estive casou com hua sua irmã que desejava muito ser conhecido por amigo de V. A. como seu cunhado e isto per muitas vezes que veyo ha vosa feitoria e mais se prezaua do noso trajo e dele se vestia algumas vezes e este Rey me dise que tinha no seu Reyno ouro como defeito tem e hé bom e que tinha Ilhas de canela a qual eu vy mas não a sabem colher que a tiram das arvores muito delgada. E este Rey de Solor he de pouquo povo mas são homens muy esforçados e por taes tidos. E tambem em Coopir que he a Ilha de Mindanao ha canela e ouro. E mays me disse este Rey de Solor pera contra homde se poem o soll vão Ilhas muito Ricas e atirou a Ilha de Tamjam primeira dos diamães como de feito he cousa grande e acham se nos Ryos a qual foy sudita a el Rey de borneo a qual agora he de hum Rey da Jaaoa qué o Reyno de Labea e Japar, asy senhor que poys por estas partes ha tanto bem e mays a grandes carregações que se cadano farão de pimenta em o porto de bamta e Sumda e Calapa he no Reino e porto de patane pera a China e todo o Chimcheo e pera onde a V. A. aprouver. E asy tem Syão e os lequeos e não falo em Maluquo nem em Bamda nem em Timor, nem menos em todas as Ilhas da Jaaoa que são de muy grossos tratos e mantimentos que certo senhor que se a deus aprouese fazer-se com Castela o que acima digo que se abreriam estes beens o que prazera a ele. E quando não he muy necessario quem ysto sabe esquecer-se diso e queimar seus Roteiros e pequenos padroes. E quanto a se arreçar de virem de mar em fora a demandar e abocar o estreito de Bamta não se arrecehe V. A. por quanto no estreito de Bamta ventão quasi seys meses os ventos lestes lessuestes e suestes e correm vindo do mar das costas de bamda e vem até a ponta de bamta e nestes mesmos meses ventão os ventos hoestes hoessudoestes e chegão até a boca do estreito antes de bamta, asy que vam de Banda e busca de Bamta a popa e a quartell. E a da ilha de São Lourenço vem em popa e a quartell em busca da boca de Banta e tudo em estes meses e não se podem chegar huns aos outros e despois que estes ventos acalmão que he na lua doutubro logo se podem ajuntar e pasarem huns pelos outros e ysto em muyto poucos dias porque logo os ventos nordestes, lesnordestes rebojam ao longo de dachem e corem ao longo de bairros e avião pelo dito estreito dentro e tão fortes

ficam em o esnorostes que os que de malaqua vão pera a Jaaoa e Bamda como desabocam o estreito de palimbão que he na ponta de çamatra da banda de leste vam com os papafiguos em busca da Jaaoa e Bamda e Timor e Francisco de Soa ymdo pera Bamta lhe derão aquy os ventos que o levarão desgarrado ha Jaaoa Junto dos boqueirões de malambuão, amgenia, bule que estes são os que Recolhem aas vezes em sy Juncos e no tempo passado forão deles ha Ilha de sam Lourenço e per aquy podem navegar e em setembro tornou francisco de saa e veyo ter a Çumda e nesta ponta de bamta pos francisco de saa que deos aja meado agosto hum padrão de V. A. e aquy estavam carregando os Juncos de pimenta pera a China. Asy senhorque esta moução he muito de notar. E da ilha do ouro que dizem aver ao mar de bairos que he na Ilha de Çamatra, dizem que jaz peguada na ylharga de Bamta dando a emtemder descontra os oyto graos e que foy do Reyno de Çumda, bem poode ser o que a nós he emcuberto e serão outras cousas muitas porque não navegamos haquelas partes nem menos descobrimos a Redondeza de Çamatra nem contra o mar das costas de çumda o que bem se poode fazer com hum par de boas caravelas. Todavia ha primeira face deve ser muy peryguoso o descobrimento por que no Rosto da Ilha de Çunda e no de Çamatra sam os ponentes travessões e devem eles ser muy fortes pelo comprimento do mar e mays he na corda das Ilhas de Maldiva e portanto ha de ser cousa muy perygosa poderem vir de mar em fora demandar este boqueyrão e mays as aguajens correm a partes deversas. Eu quisera screver a V. A. per duas vias e não ousey de o fazer senão por esta por ser o portador Antonio Carvalho vosso criado e da criação do conde do vimioso a quem ela com os apontamentos vay derigyda e nua breve que lhe envio lhe peço que esta apresente em tempo que a V. A.

bem possa ver e mandar fazer dela o que for seu serviço e jaa o ano pasado por manoell Rodriguez coutinho emviey a V. A. huns tres apontamentos derigidos ao mesmo conde e o primeiro sobre o meneo da noz e maça de banda e o outro sobre çeilão pera as galés e galeões e o outro sobre o meneo do cravo de maluquo e ysto por ver qua ter a V. A. muita necessidade e de cada vez mays e lhe pedia que avendo por bem fazerme merce que fosse da capitanya e feitoria da nao da carreira desta India pera Maluquo em busca do cravo e que nyso esperava de fazer muito seu serviço e se a V. A. aprouve fazer-me a tall merce seja certo que o eyde de fazer em todo como cumpre a seu serviço a que muy umildosamente beijo suas Reaes mãos. Deste Goa oje dia de todolos santos primeiro de novembro de 540.

E porque os capitães de malaqua ou de maluquo podem hordenar mandarem alguns navios ou coracoras a descobrirem algumas destas ilhas ou outras algumas devem de o não fazer sem mandado de V. A. E a nao que for de malaqua pera maluquo não tomaraa Ilha nem porto senão o de borneo como ateguora sempre fizerão. — Bras Bayão.

Senhor — Antes demtregar esta carta a Antonio carvalho ouve se deos por servido levar pera sy ffrey luyz neste mosteiro de Goa aos biiij dias do mesmo mes. »

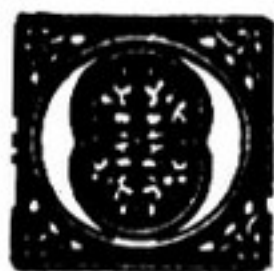
Sobrescrito: A el rey nosso senhor. — Da India.¹

PEDRO DE AZEVEDO.

¹ *Corpo Chronologico.* Parte I, maço 68, doc. 63.

D. Miguel da Annuniação, bispo de Coímbra

(CONTINUAÇÃO DE PÁG. 28)



JLABEU de *jacobeu* constituía uma das accusações formuladas no libello contra o bispo de Coímbra. Por mais ingénua e simples que fosse a origem da palavra, não era facil encontrar epitheto de formação própria a impressionar desagradavelmente; o que de certo foi grande auxílio ao marquês de Pombal no esforço em representar os *jacobeus* como fanáticos, que, deturpando a religião, se tornavam por igual nocivos á sociedade. Ainda hoje no espirito de muitos se conserva o odioso sentido que ao termo imprimiu o dogmatismo pombalino, sem todavia lhe conhecerem a história nem a razão etymológica.

Vejamos qual foi a origem da *jacobéa*, elevada pelo ministro de D. José á categoria heterodoxa de seita abominavel.

No collégio da Graça, de eremitas de Santo Agostinho, em Coímbra, havia certos religiosos, que, propondo-se attingir maior perfeição espiritual, se entregavam a diversos exercícos piedosos, sem prejuizo das obrigações da sua regra. Costumavam reunir-se numa escada do edificio, ordinariamente em horas de recreio e depois das refeições, para alli conferenciarem com o seu director sobre matérias espirituaes. A essa escada chamaram *jacobéa*, em allusão á escada pela qual Jacob em sonho vira

subir e descer anjos; por isso mesmo se deu a taes religiosos o nome de *jacobeus*. O seu director deu-lhes certas regras moraes particulares, que se intitularam *máximas da jacobéa*.

Seria facil provar que a doutrina das máximas da *jacobéa* tem os seus fundamentos na Escriptura Sagrada e se encontra nas tradições da Igreja em todos os tempos. Todavia foi sobre ellas que a Mesa Censória, confundindo-as e deturpando-as, na forma declamatória da litteratura pombalina, baseou o libello accusatório e a sentença de condemnação contra aquelles que as professavam. Por tal caminho chegou a comparar os *jacobeus* aos phariseus e a hereges de vários séculos, arrogando-se a autoridade doutrinal que é própria do magistério da Igreja, e sentenciando sem prévia devassa, nem prova de factos, nem audiência dos accusados. Estabeleceu que as máximas da *jacobéa* constituíam um systema erróneo, absurdo, scismático e rebelde, que os orthodoxos escrupulos officiaes d'aquelle tempo não podiam tolerar; e que eram diametralmente oppostas aos mais sólidos princípios da doutrina evangélica, ao bem público e á tranquillidade dos Estados. Representa os *jacobeus* cheios de vícios, de soberba, vaidade e hypocrisia, inflexíveis, obstinados e sem es-

perança de conversão; e por taes motivos se tornava necessário desterrá-los, para não inficionarem o Estado.

Estabeleceu a Mesa Censória que foi Fr. Francisco da Annuniação o primeiro chefe e inventor da supposta seita da jacobéa; e, para lhe aggravar a culpa dos pretensos erros, observou, que de nenhuma autoridade legítima elle recebera missão para introduzir novo e singular modo de vida; e portanto legislou e procedeu de seu próprio espirito particular, cheio de orgulho, de ambição e de soberba, querendo fazer-se chefe de seita para ser estimado no mundo (*Juizo decisivo*, n.ºs 46-48). Acrescentou que este espirito se revela na máxima duodécima (n.º 49), « que logo mostra o espirito sedicioso e rebelde de quem a concebeu, e na qual viviam obstinados e inflexíveis os jacobeus. » (n.º 50).

Não é este o logar próprio para a discussão theológica e moral das máximas da jacobéa; nem isso se torna necessário para que os espiritos menos versados em taes assumptos reconheçam a orthodoxia que nellas se observava, e a falta de autoridade e competência no tribunal que se encarregava de as julgar e condemnar. Assim cai por terra a accusação feita ao bispo de Coímbra, em cujos papeis se encontrou um escripto com as máximas dos jacobeus.

Toda a guerra contra os jacobeus tinha por alvo a pessoa de D. Miguel da Annuniação, a quem declaravam cabeça e fautor da pretendida seita; por isso procuraram acabar de arruinar-lhe o crédito, attribuindo-lhe o crime de sigillista.

Examinemos na sua origem e desenvolvimento a formidavel intriga que no século XVIII se urdiu em Portugal sobre o thema do sigillismo.

No tempo de D. João V, por uma calamidade dos tempos a que não pode eximir-se o próprio rei, havia certo numero de individuos que passavam os ócios no galanteio de freiras, d'onde

lhes veio o nome de *freiráticos*. Tornou-se moda o passatempo; e, como é vertiginoso o pendor em que decorrem semelhantes aventuras, cresceu o escândalo, ao qual alludem muitos manuscritos da época em termos de todos os matizes, pinturescos, graciosos ou insulsos.

Encontrando-se gravemente doente El-Rei, confiou o governo do reino ao seu ministro Fr. Gaspar da Encarnação; e este, querendo abolir o vício dos freiráticos e punir outros casos escandalosos, expediu as ordens necessárias para os castigar, a uns na prisão, a outros no desterro. Suppuseram os perseguidos que de ninguem eram conhecidos os seus desmandos, e que só pelo sacramento da penitência poderia haver noticia d'elles; o que procuravam confirmar com a protecção dada a certos individuos, que, por levarem vida mais piedosa, eram qualificados de jacobeus. Assim se espalhou que os confessores jacobeus eram sigillistas. E bem pode ser — diz um anónimo coevo — que algum confessor mais ignorante ou imprudente caísse neste erro; porém é certo, que, havendo oitenta denúncias feitas ao Santo Officio, nenhum confessor foi convencido de sigillista. E, não obstante ser isto um falso rumor, espalhado por pessoas de maus costumes ou contrárias aos jacobeus, principalmente os jesuitas, que neste reino sempre lhes foram oppostos, como se provou em muitos factos públicos, não deixaram de os denunciar e clamar contra elles do púlpito abaixo, arguindo-os de sigillistas. Assim procederam os padres Paulo Amaro, Mathias Salgado e outros.

Como a opinião publicada accusasse os confessores de perguntarem aos penitentes pelo cúmplice do seu peccado, o inquisidor geral, capacitado de que este erro grassava por todo o reino, expediu a 6 de maio de 1745 um edital, que mandou publicar em todas as dioceses, e no qual obrigava os penitentes a denunciarem no Santo Officio os con-

fessores que perguntassem pelos cúmplices do peccado; e ao mesmo tempo e, sob pena de excommunhão maior *ipso facto incurrenda*, prohibia semelhante prática a todos os confessores. Dois dias antes expedira o patriarcha de Lisboa, D. Thomás de Almeida, uma pastoral, condemnando egualmente aquelle abuso, que, dizia, *alguns confessores do patriarchado tinham commettido com lamentáveis consequências*.¹ Tanto o cardeal da Cunha, inquisidor, como o cardeal patriarcha, escreveram ao papa, dando-lhe conhecimento do que se passava.

Bento XIV expediu logo o breve *Suprema omnium*, datado de 7 de julho de 1745 e dirigido a todos os bispos de Portugal. Nelle dizia haver conhecimento de que alguns confessores, sob o falso pretexto de zelo, praticavam o erro de perguntarem aos penitentes os nomes dos cúmplices de seus peccados, negando-lhes a absolvição se elles os não manifestavam. Depois de louvar o zelo do inquisidor geral e do patriarcha em se oppôrem a esta perniciosa prática, a condemnava como escandalosa e injuriosa da fama do próximo e do sacramento da penitência e tendente á violação do sigillo. Finalmente recomendava aos bispos que se oppusessem á novidade nascente com as suas instrucções, e castigassem os ditos confessores com suspensão ou outras penas canónicas.

Note-se que a attestação do papa se fundava na relação e cartas dos dois cardeaes. Muratori, no livro intitulado

¹ Vários documentos officiaes e escriptos polémicos sobre a questão do sigillismo foram reunidos em volume sob o título — *Collecção que comprehende a bulla do Santissimo Padre Benedicto XIV, ... o edital do ... cardeal da Cunha ... a pastoral do cardeal patriarcha, etc.* (Madrid, 1746). Com indicação do mesmo lugar de impressão e da mesma officina se publicou a *Collecção universal da bulla, editaes, pastoraes ... do sigillismo sacramental*, em 3 volumes (1746-1747).

Lusitanæ Ecclesiæ Religio in administrando Pœnitentiæ Sacramento, examinou a questão á vista dos documentos e attestações que foram de Portugal para Roma. No capítulo v faz menção das cartas de todos os bispos d'este reino, os quaes declaravam não encontrar nas suas dioceses indício algum de semelhante erro, depois de fazerem por si e por seus visitadores e párochos todas as diligências; e só o patriarcha de Lisboa, D. Thomás de Almeida, affirmou o contrário, fundando-se em informações, que, segundo parece, lhe foram apresentadas pelos jesuitas.

Não obstante as declarações dos dois cardeaes, de que tal abuso era commettido por muitos confessores, nenhum d'estes foi convencido nem castigado por semelhante crime; e assim, ou os cardeaes deram assenso a vozes vagas, ou faltaram á sua obrigação, não procedendo contra os culpados, como determinam os cânones. E a Inquisição, que com tanto rigor e segredo devassava dos crimes, não achou no patriarchado um único confessor que praticasse o erro, sem embargo de affirmar o patriarcha na sua pastoral como certo que os havia; nem mesmo no bispado de Coimbra, onde se asseverava que tal erro era universalmente praticado por todos os confessores. De resto, se algum culpado appareceu, porque o não puniram?

Denunciando ao papa, sem provas do facto, a existência de confessores sigillistas e que ao penitente perguntavam o nome do cúmplice; e provocando d'esse modo o breve *Suprema omnium*, o patriarcha e o inquisidor geral collocavam a questão nos termos mais lamentáveis e desastrados. Com o edital da Inquisição ficava offendida a jurisdicção dos bispos, a quem competia castigar o abuso. Por outro lado sabiam muito bem os penitentes, que, indo denunciar o confessor que perguntasse pelo cúmplice, d'esse modo manifestariam a própria culpa; e não fazendo a denúncia, ficavam

incursos na excommunhão e expostos a muitos sacrilégios. Finalmente os próprios confessores teriam ao confessorário horror bem justificado, pelo receio de alguma falsa accusação.

Alguns prelados comprehenderam todos estes inconvenientes e com muita dignidade procuraram atalhá-los, recorrendo ao pontífice e tornando pública em pastoraes a mágua que lhes causava semelhante procedimento.

D. Miguel de Távora, arcebispo de Évora, em pastoral do 1.º de abril de 1746, expunha a questão com grande desassombro. Declarava que na sua diocese se não praticava semelhante erro; notava a incompetência do procedimento da Inquisição, que usurpava a jurisdição ordinária dos bispos e os offendia, levando a crer que elles não curavam de extirpar o abuso; declarava os diversos inconvenientes que se seguiam da norma adoptada; e annunciava que a Sua Santidade pedira remédio para tantos males.

E continúa: «A esta nossa súplica (a qual consta fizeram também outros prelados d'este reino) respondeu Sua Santidade, que, ainda que não dera causa aos males que se lhe expunham, considerava em dar-lhes remédio; e ao mesmo tempo foi notório que Sua Santidade escreveu ao Santo Officio para o dito remédio: porém em lugar de este se dar, constou também, que publicamente se pediam attestações e as passavam várias pessoas, não só declarando falsamente, que havia o erro, mas com algumas expressões que tocam no crédito dos ordinários com termos injuriosos; comtudo ainda soffremos pelo amor á paz este novo excesso, e assim nos conservámos até á dominga primeira da quaresma do presente anno, em que segundo o costume se publicou o edital dos casos pertencentes ao Santo Officio, no qual se acrescentaram as palavras seguintes: «Se sabem que algum confessor secular, ou regular perguntasse «no acto da confissão sacramental aos

«penitentes os nomes dos cúmplices do «seu peccado, e o logar aonde assistem; «e se por assim o não declararem, lhes «negassem a absolvição».

Como por este facto se confirmava o procedimento adoptado no edital de 6 de maio, «para descargo da nossa consciência — continúa o arcebispo — e para que a todo o tempo conste, que se defende a jurisdicção ordinária, para socego e quietação dos nossos súbditos, julgamos preciso declarar, que, pendente o recurso que temos feito a Sua Santidade, não ha obrigação de denunciar ao Santo Officio os confessores que perguntarem pelo cúmplice, por ser esta culpa própria da jurisdicção ordinária»... Em seguida impunha aos fieis a obrigação de denunciarem á autoridade episcopal os confessores que perguntassem pelo cúmplice, declarando porém que tal obrigação não incumbia aos próprios penitentes com quem se desse o caso.

D. Ignácio de Santa Theresa, arcebispo-bispo do Algarve, expediu a 11 de abril de 1746 uma pastoral em que se consignavam os mesmos factos e doutrinas.

O bispo de Elvas, não querendo publicar pastoral, em attenção ao inquisidor geral, por ter sido ministro do Santo Officio, escreveu-lhe uma carta a ponderar os mesmos inconvenientes, que do edital se seguiam; porque — diz elle — se oppunha ao direito natural, obrigando os penitentes a descobrir culpa, não sendo herética, a tantas pessoas quantas são as de que se compõe o tribunal do Santo Officio; infamava todo o reino de um vicio, que pelo menos não chegara a muitas partes d'elle, e designadamente á sua diocese, onde nem d'isso se ouvira falar antes do edital. Acrescentava que, embora houvesse tal abuso, não pertencia ao Santo Officio castigá-lo, mas aos ordinários; pois o único motivo para que aquelle caso se considerasse como dos reservados ao Santo Officio seria o de conter abuso do sacramento, fazendo-o mais horroroso

so, e consequentemente envolver presumpção de heresia; porém nem todos os abusos do sacramento pertenciam ao Santo Officio, senão aquelles que por alguma bulla pontificia lhe eram reservados, como se via no caso de sollicitação, que só depois da bulla do papa pertenceu ao Santo Officio. Concluía dizendo que o edital continha uma scissura grave e manifesta da jurisdicção ordinária; punha os penitentes, mulheres graves e recolhidas em evidente perigo de fazerem sacrilégios, para se não verem obrigados a ir ao Santo Officio manifestar o seu peccado; e desviava dos confesionários os confessores timoratos, que eram os que para elles se deviam convidar.

A resposta dada pelo inquisidor ao bispo de Elvas, em 17 de abril de 1746, não pode ser mais comprometedora da causa de quem a escreveu. «O Santo Officio tinha dito no seu edital, que negar-se a absolvição ao penitente *rite* disposto é fazer injúria ao sacramento da penitência, e que quem faz injúria aos sacramentos é suspeito. Isto, que tinha dito o Santo Officio, o confirmou o papa, accrescentando que elle condemnava aquella praxe: logo quem não observar o que o papa manda é suspeito». Pelo mesmo raciocínio se poderia estabelecer que o Santo Officio tinha o monopólio de toda a autoridade e jurisdicção ecclesiástica.

Mas vamos ao caso do bispo de Coímbra, e logo veremos como Bento XIV deu satisfação aos prelados portugueses.

Com vários documentos se pretendeu demonstrar que D. Miguel da Annuniação era fautor do sigillismo. Alguns d'elles não teem a menor relação com a prova que se intentava produzir, parecendo que foram adduzidos com o único fim de lançar a confusão nos espiritos; outros, embora relacionados com o assumpto, apenas teem valor apparente, e para serem apreciados na sua significação carecem de ser confron-

tados com outros documentos e factos que propositadamente se omittiram.

Nada prova contra o bispo o caderno intitulado *Memórias das observâncias... de Santa Cruz*. Em primeiro logar sabe-se (pág. 77), que havia já quatro annos que se não fazia caso nem uso d'elle, pelo que era um documento antiquado. Depois é certo que nesse documento nada existe que tenha qualquer relação com o sigillismo; portanto nada prova em tal matéria contra os crúzios, e muito menos poderia provar contra o bispo, que d'aquella congregação não era membro havia perto de trinta annos.

Nada prova tambem contra D. Miguel da Annuniação a pastoral do patriarcha de Lisboa. De dizer o patriarcha na sua pastoral, que era certo que alguns confessores no patriarchado tinham no sacramento da penitência feito uso, com lamentáveis consequências, de mal fundadas e mal entendidas opiniões, obrigando os penitentes a manifestar o cúmplice do seu peccado, de ahí não se pode deduzir que aquelles confessores recebessem do bispo de Coímbra semelhante doutrina. O mesmo se deve observar quanto ao edital do cardeal inquisidor.

O breve *Suprema omnium* nada prova tambem, como já vimos pelo extracto do seu conteúdo e pelas razões que determinaram o papa a expedí-lo.

Allega-se um breve de Bento XIV ao bispo de Coímbra, no qual diz que *lêra com grande tristeza a sua carta, em que lhe expunha os males que se seguiam de se prohibir aos confessores que perguntassem aos penitentes pelos nomes e domicílios dos cúmplices*. Logo, concluem os accusadores do bispo, o prelado conimbricense escreveu uma carta ao pontífice reprovando que se pusesse cobro á prática errónea e sacrílega.

Offerecem as palavras do breve um sentido equívoco, próprio para impressionar espiritos menos reflectidos. Quem o redigiu não procurou desenvolver o pensamento, por bem conhecido da pes-

soa a quem se dirigia; sem poder supôr que aquellas palavras seriam mais tarde aproveitadas isoladamente para infamar o bispo de Coímbra com uma accusação calumniosa.

Vê-se que D. Miguel da Anunciação, como vários outros prelados, escreveu ao pontífice reclamando contra o edital da Inquisição e ainda contra os termos do breve *Suprema omnium*. Se o bispo na sua carta defendia o sigillismo e increpava o papa de o prohibir e condemnar, como se pretende, devia Bento XIV dizer no breve de resposta, que lera com grande tristeza a carta em que o bispo defendia o sigillismo ou prática de se perguntar pelos cúmplices e pelo seu domicilio, e em que ponderava os males que se seguiam de tal se não praticar. Ora nada d'isto diz o pontífice: responde apenas, que, expedindo o breve *Suprema omnium*, não obrara temerariamente, mas fundado no edital do inquisidor e na pastoral do patriarcha de Lisboa; que a sua doutrina era sã e orthodoxa; que o referido breve, comparado com o edital e a pastoral, era muito moderado; que não fôra escripto com ânimo e intenção de não cuidar em dar providência aos males que expunha, embora não fosse causa d'elles. Logo, de duas uma: ou o papa deu uma resposta inepta e absurda, qual seria defender o bispo na sua carta um erro condemnado no breve, e o papa, em vez de o reprehender e mostrar que errava, desculpar-se com o procedimento do inquisidor e do patriarcha e protestar que cuidava no meio de prover aos males que se seguiam, ainda que não por culpa sua; ou a carta do bispo não continha os desvarios que lhe attribuem.

E' manifesto que D. Miguel da Anunciação representava ao papa, como o fizeram outros prelados, que o inquisidor geral violava a jurisdicção episcopal com as providências adoptadas, e que d'estas resultavam outros graves inconvenientes; e só assim vinha a propósito a

satisfação, que o papa lhe dava na resposta, de que não procedera temerariamente em dizer no seu breve, que havia confesores em Portugal, os quaes, movidos de aparente e falso zelo, perguntavam pelos cúmplices; mas que o fizera fundado no edital do inquisidor, na pastoral do patriarcha e nas relações que ambos lhe tinham enviado. Quanto aos males que se seguiam de obrigar os penitentes a manifestar o seu peccado no Santo Offício, e da violação da jurisdicção dos ordinários, responde o papa que não fôra causa d'elles, e que o seu breve era muito mais moderado do que o edital do inquisidor, — o que é manifesto, pois não obrigava os penitentes a manifestar o seu peccado nem fazia reserva ao Santo Offício; e que só continha doutrina sã e orthodoxa. Finalmente, diz que não fôra seu ânimo deixar de providenciar sobre taes males.

E com effeito, na bulla *Ubi primum*, de 2 de junho de 1746, deu Bento XIV as providências que promettera. Nella transcrevia e confirmava o breve *Suprema omnium*, e comminava a pena de excommunhão reservada ao papa contra todos os que de qualquer modo defendessem a praxe de perguntar pelos cúmplices e seus domicílios. Devia o Santo Offício proceder contra esses e bem assim contra os confesores que no tribunal da penitência fizessem taes perguntas, ameaçando os penitentes de os não absolverem se não fizessem as declarações pedidas; contanto que o acto de assim perguntar e ameaçar com a falta de absolvição fosse revestido de circunstâncias, que tornassem o confessor suspeito de adhesão á praxe reprovada como a cousa lícita, ou suspeito de qualquer outra damnada credulidade. Porém, se o tal acto praticado pelos confesores, embora imprudente e mau, fosse todavia simples (*simplex tamen quidam et nudus actus fuerit*), isto é, destituído de circunstâncias que tornassem o confessor suspeito de qualquer depravada credulidade, ou de

adhesão á praxe condemnada no breve, como a cousa lícita, sobre este delicto não recaía a obrigação da denúncia, nem o conhecimento d'elle pertencia ao Santo Officio; antes em tal caso pertencia aos ordinários diocesanos conhecer do facto e corrigir o confessor delinquente, suspendendo-o do confessorário ou impondo-lhe quaesquer outras legítimas penas canónicas, conforme o delicto. A obrigação da denúncia não impedia aos penitentes pelos factos passados na própria confissão, mas a quaesquer outros feis que d'elles houvessem conhecimento.

Quando tudo isto não bastasse para nos esclarecer sobre o teor da carta que D. Miguel da Annuniação escreveu ao papa, dar-nos-hia nova luz a pastoral que aquelle prelado expediu, depois de recebida a bulla *Ubi primum*. Nella diz, que, examinando exactamente e mandando examinar, se no seu bispado e no de Leiria, que então governava tambem, havia prática do dito erro, não achava indícios contra nenhum confessor; *acode nisto pela reputação dos confessores, e mostra ser impostura o que se dizia, grassar este erro por todo o reino.* Acrescenta, que, *recorrendo a Sua Santidade por julgar offendida a sua jurisdicção, e pelos inconvenientes que considerava se seguiam dos editaes do Santo Officio*, o pontífice pusera termo á controvérsia, dando aos ordinários o que lhes pertencia e ao Santo Officio o que lhe tocava; e tirando a obrigação da denúncia imposta aos próprios penitentes, etc. Concluía mandando que se observasse exactamente a bulla do papa.

Vê-se que D. Miguel estava tão longe de escrever ao pontífice em defesa do sigillismo, que chama «erro» á prática reprovada e declara não encontrar d'ella indício algum nos dois bispados. Manifesta-se egualmente, que os inconvenientes e males que se seguiam eram aquelles que o papa na bulla *Ubi primum* atalhava, conservando aos ordinários a sua jurisdicção e desobrigando os

penitentes de manifestarem o seu peccado no Santo Officio, ao que os obrigava o edital do inquisidor. O mesmo se mostrará com o depoimento da testemunha José Correia da Costa, ao qual opportunamente nos referiremos.

Mas ha um documento, até hoje inédito, que tiraria por completo qualquer dúvida, se alguma pudesse haver. Com a bulla *Ubi primum* ficou tão satisfeito o bispo de Coimbra, que não teve por bastante mandar publicá-la em todas as igrejas do seu bispado, primeiro em latim, em data de 14 de julho de 1746, depois em portuguez, em data de 20 do mesmo mês e anno. Querendo manifestar ao papa o júbilo que sentira ao receber a bulla, escreveu-lhe a agradecer tão grande beneficio nova carta, cujo original se conservou entre os papeis do vice-reitor do seminário, que era quem expedia para Roma todos os negócios do bispo.

Ei-la:

BEATISSIME PATER:

« Ad pedes Sanctitatis Vestrae humilime proclutus, cumlatum gaudium, quo, ubi primum Sanctitatis Vestrae constitutionem... accepi, animum meum uberrime perfusum sensi, dum exprimere intendo, deficio.

« Qua mentis admiratione, quo animi gaudio, quo gestientis cordis jubilo, qua vultus hilaritate Sanctitatis Vestrae Constitutionem vere Apostolicam perlegerim, verbis exprimere non sufficio. Nec mirum; cum me ad hoc, immo ad majora lætitiæ edenda signa præpotentes et validissimi stimuli concitarent. Exhilaratus sum supra modum, perpendens Sanctitatis Vestrae in hac cudenta Constitutione miram usque ad stuporem prudentiam, ardentissimum salutis animarum zelum, discretionem incomparabilem, sublimem denique et vere e cælo delapsam sapientiam. Gratias igitur refero Sanctitati Vestrae quam maximas, supreme Ecclesie Pastor, qui tam eximiam ovium suarum et prope adstantium, et longe degentium curam exhibet. Sed prius et animo grates rependo immortales Spiritui Sancto Paraclito, cujus peculiari afflatu Sanctitas Vestra in firmendis sanctionibus docta, et ducta est speciale sane Spiritus Sancti adminiculum Sanctitati Vestrae adesse in Universalis Ecclesie regimine subeundo, nostra edocet orthodoxa fides; sed in præsentiarum nostris aggeritur ocu-

is, nostræ contrectant manus: in hac enim Constitutione prius Dei digito in animo Sanctitatis Vestrae, quam calamo tanti Supremi Pastoris in charta exharata, Decreta Divina suscepimus, ea congruitate prædita, maturitate pensata, discretione edita, quæ nomen Sanctitatis Vestrae in futurorum memoriam sæculorum vidorem reddant.

« His tot et talibus lætitiæ incitamenti exuberans, nihil moratus sum oves mihi creditas tanti gaudii participes facere: illico Sanctitatis Vestrae Constitutionem in omnium aures effudi, et toto Episcopatu meo evulgare curavi. Quo omnium pie affectorum plausu suscepta sit, qua cordatorum omnium aestimatione, veneratione, et gaudio, quo spiritualium personarum tripudio, quibus speciali Dei beneficio mea Diocesis prae aliis abundat, calamo committere supervacaneum esse duco. Hoc uno verbo totum dixisse arbitror: Respirarunt omnes. Respirarunt confessores, respirarunt poenitentes; respirarunt pastores, respirarunt oves. Respiravit pietas, quotidie calumniis mendacibus oppressa; respiravit veritas, opprobriis hominum hucusque impetita. Respirarunt Episcopi, Sanctitatis Vestrae et Fratres, et Servi, satyris anonymis, et libellis famosissimis mandatis in locis consuetis, quam frequentissime protriti, et deturpati. Dicere licuit his omnibus, seu potius modulari verba illa Isaiae Prophetæ: Quomodo cessavit exactor, quievit tributum? Tributum sane gravissimum, onus insupportabile ab omnium humeris excussum est: ab humeris poenitentium, qui simul cum confessarii culpa suam prodere cogebantur non uni ad aurem, et sub sigillo, sed multorum congressui, et citra sigilli ligamen; quo quid onerosius, quid vercundius, et rubore plenius? Ab humeris confessariorum, qui confessionale, quasi laqueum, horrebant, edictis Sanctae Inquisitionis perterrefacti, et denuntiationes crebras, quibus nulla sufficiens erat cautio, formidantes. Cessavit jam, Beatissime Pater, iterum dico, et millies declamarem: cessavit exactor, quievit tributum. Cessavit ope, benignitate, zelo ardentissimo Sanctitatis Vestrae, suffragantibus sanctionibus, cœlesti prudentia plenis, quibus animavit Sanctitas Vestra Pastores timidos, congregavit oves dispersas, labentem sacramenti poenitentiae frequentem usum instauravit, virtuti deditos poene exanimatos crexit, Episcopus gravissimis contumeliis affectos vindicavit, ora loquentium iniqua obturavit. Quid ultra progredior? Constitutione Sanctitatis Vestrae, quasi aura afflante leni, sedata est tempestas horribilis; quasi pacis fœdere interposito, implacabile bellum confectum est.

« Unum superest, Sanctissime Pater, in devincti animi tesseram scilicet, et fidelissimæ obedientiæ oblationem, minimos etiam Sanctitatis Vestrae nutus investigare, quibus parere non tam subjectionis, quam delectationis materies erit. Interim, ut Paternam Benedictionem Sanctitatis Vestrae, quam vulde exopto, feliciter promerear,

quod mei muneris est, Divina opitulante gratia, enixius adimplebo: vigilare nempe sine intermissione super commissam mihi gregem; vitia rescare; odia extinguere; lites componere; virtutem promovere; spiritualia exercitia quædam suadere, quædam imperare; clerum optimis doctrinis, et vitæ monitis instruere, ut vita, moribus, habitu, populo exemplar sint; plebem docere omnia, quæ ad consequendam vitam æternam vel necessaria, vel apta sunt; videlicet sacramentorum frequentiam, auditionem verbi Dei, spiritualium librorum crebram et attentam lectionem, devota exercitia, sacra colloquia, utilia studia; perseverantem in christianis operibus me ipsum denique prodere exemplum bonorum operum et gregis formam ex animo. Quæ omnia ut peragam, piissimis Sanctitatis Vestrae apud Deum precibus egeo, et Apostolica Benedictione, quam, licet indignus, humilime flagito, deprecor, et exoro. Diu vale, Sanctissime Pater, in totius Ecclesiæ solatium, præsidium, et munimentum firmissimum, immo et nunquam perituram gloriam. Conimbricæ. Idibus Septembris MDCCXLVI.»¹

A questão encontra-se agora posta na mais clara evidência. Se o bispo de Coimbra, como diziam os seus accusadores, na primeira carta ao papa se queixara de ter sido condemnada a prática de perguntar pelo cúmplice, igual queixa devia fazer depois da bulla *Ubi primum*, em que se repetia a condenação; mas, pelo contrário, na segunda carta elle agradece aquella bulla com toda a effusão de contentamento. A explicação está em que o breve *Suprema omnium* deixava de pé os inconvenientes que se seguiam do edital do inquisidor; ao passo que a bulla *Ubi primum* atalhava esses inconvenientes. Por outro lado tanto é certo que o bispo de Coimbra acceitou como boa a condenação feita pelo papa no breve *Suprema omnium*, que por duas vezes mandou publicar em todas as igrejas da sua diocese a bulla *Ubi primum*, na qual se repetia a condenação.

Da interpretação que temos dado ao breve de Bento XIV, em resposta ao bispo de Coimbra, é nova confirmação o breve do mesmo papa em resposta a

¹ Do ms. n.º 528 da Bibliotheca do Porto.

uma carta do bispo de Lamego, no qual lhe diz que a sua carta concorda com as dos outros bispos, e por isso lhe dava a mesma resposta. Reconhece claramente os males que se seguiam da obrigação imposta aos penitentes, não por elle, mas pelo inquisidor geral, de denunciar ao tribunal da Inquisição o confessor que perguntasse pelo cúmplice; inconvenientes de que elle não era causa, e cuidava seriamente em remediá-los: « *Consona haec tua Epistola cum caeteris, quas alii Lusitaniae Episcopi Nobis inscripserunt: quo circa Epistolae tuae eandem dabimus responsionem, quam caeteris dedimus... Ex tua, Venerabilis Frater, Epistola deprehendimus pericula, quae imminent ex obligatione non a Nobis, sed ab Inquisitore generali, imposita poenitentibus confessarium interrogantem revelandi Tribunali Inquisitionis, et quatenus ex praedicto onere mala sequuntur, quae Nobis exposuisti, quamvis causam habeant, non a Nobis, sed ab aliis: Certus esse potes quod serio cogitamus et cogitavimus de praedictis malis avertendis* »...

Continuemos agora examinando os documentos adduzidos contra o bispo de Coimbra.

O documento n.º 5 é a impressão do livro com o nome supposto de Pedro Bemba, no qual se defende a autoridade dos bispos agravada pelo edital da Inquisição. Nelle se não encontra uma única palavra, da qual se pudesse inferir com alguma apparencia que o bispo defendia o sigillismo.

O documento n.º 6 é uma carta do arcebispo de E'vora para o bispo de Coimbra, na qual lhe dá parte da pastoral que publicara contra o segundo edital da Inquisição, pelo dever que lhe corria de defender a sua jurisdicção, vendo-a usurpada pelo Santo Officio; e convidava o bispo D. Miguel, seu primo, a acompanhá-lo nesta causa commum a todos. Se se tratasse de defender práticas sigillistas, era natural que nesta carta transparecesse o intuito,

pois era um documento particular, de modo nenhum destinado á publicidade e dirigido a uma pessoa de grande confiança.

Seguem-se pastoraes dos bispos, das quaes já demos noticia; e, sob o n.º 10, a resposta dada pelo inquisidor á carta do bispo de Elvas, resposta inepta, como já anteriormente observámos.

Veem depois as bullas *Ubi primum* e *Ad erradicandum*, esta última expedida a instâncias dos que em Roma defendiam as pretensões do Santo Officio; mas nella continúa o papa a sustentar a doutrina que já deixamos exposta, de modo que nada se conclue contra D. Miguel da Anunciação.

O documento n.º 14 é a attestação do secretario do Santo Officio, de que foram denunciadas oitenta pessoas ecclesiásticas, assim regulares como seculares, por terem revelado o sigillo da confissão e no acto d'ella inquirirem dos cúmplices. Não diz, porém, se algum era do bispado de Coimbra; e, ainda que fosse, nada fazia contra D. Miguel haver no seu bispado quem caísse no erro. De resto, a attestação é prova, como já se disse, de não haver semelhante prática no reino; pois é moralmente impossivel, que, sendo tantos os denunciados, de nenhum se provasse tal crime, sendo, como se dizia, praticado com tanta frequência.

O documento n.º 15 é a bulla *Apostolici ministerii*, uma das que o jesuita padre Carboni conseguiu a favor das pretensões da Inquisição.¹ Esta bulla foi mandada a Lisboa antes de ser impressa, para se ver se estava á vontade do monarcha, e com effeito acharam que

¹ O padre Carboni foi o principal sustentáculo das pretensões do Santo Officio. Como tinha grande valimento com El-Rei, tratava directamente do negocio com o embaixador que estava em Roma, o qual attendia mais o padre Carboni do que o próprio ministro Fr. Gaspar da Encarnação. Este limitava-se a dizer que El-Rei se não mettia em tal negocio.

estava bem; porém ella apenas confirmava em tudo a bulla *Ubi primum*, e só accrescentava que deviam ser denunciados ao Santo Officio semelhantes confessores, para alli se averiguar se deviam ser castigados pela inquisição ou pelos ordinários, segundo a distincção que o papa fizera na bulla *Ubi primum*, como já vimos; e que para a investigação d'esta causa mandariam os bispos ao Santo Officio um procurador especial, quando algum confessor seu súbdito fosse preso, em ordem a poderem defender o seu direito e jurisdicção ordinária.

Em o n.º 16 se faz menção das cartas do padre Manuel de Azevedo, que em Roma defendia a causa da jurisdicção episcopal; exaggera-se o papel que elle representou, chegando-se a affirmar que por sua influéncia conseguira que o papa, na bulla *Ubi primum*, desfizesse o que determinara no breve *Suprema Omnium*, o que é falso, como já anteriormente se viu e pelo confronto dos dois documentos se prova.

Que influéncia tinha em Roma o padre Azevedo, que não obstava a que os parciaes do Santo Officio, apoiados pelo padre Carboui, sollicitassem e conseguissem diversas bullas?

O n.º 17 contém vários fragmentos de cartas e petições que se acharam entre os papeis do bispo, dos quaes unicamente consta que elle mandava fazer os exercícos espirituaes de Santo Ignácio a todos os ordinandos, aos clérigos e párochos. Isto só demonstra o zelo pastoral de D. Miguel da Anunciação, e a falsidade da causa dos seus inimigos, que a taes argumentos recorriam. Se tal. prática fosse delicto, ou se tivesse alguma directa ou indirecta relação com a reprovada doutrina do sigillismo, seriam reus da mesma culpa todos os papas que approvaram e recommendaram aquelles exercícos e na própria cidade de Roma os mandaram praticar, havendo alli dois conventos para isso destinados, e aonde iam fa-

zê-los todos os ordinandos, mesmo cardeaes, antes de serem promovidos ás ordens. Do mesmo delicto seriam tambem reus todos os bispos de Itália, França e Alemanha, os quaes não promoviam ás ordens sem precederem os ditos exercícos, para nelles se provar a vocação dos ordinandos; e seria igualmente sigillista o patriarcha de Lisboa, D. Thomás de Almeida, por não admittir ninguem a ordens sem primeiro ter dez dias de exercícos espirituaes com os padres da Missão em Rilhafolles. Finalmente, ainda do mesmo crime seriam co-reus os próprios príncipes seculares, que tinham patrocinado, inculcado e praticado os mesmos exercícos.

Sob o n.º 18 produz-se uma collecção de cartas escriptas e de representações feitas aos prelados maiores dos cónegos regrantes por muitos dos seus súbditos, nas quaes se pedia correcção para diversos abusos de alguns religiosos, como sigillismo, sollicitação e outros. Não se diz que relação havia entre o bispo de Coímbra e os cónegos regrantes, de cuja congregação não era membro havia muitos annos. Em segundo logar não se sabe que espécie de valor teem algumas d'essas cartas, publicadas sem assignatura; nem a que propósito veem muitas, a maior parte d'ellas, que não dizem uma única palavra sobre a prática de inquirir dos cúmplices. Além d'isso manifestam as próprias cartas sufficientemente, que é falso quanto nellas se diz, e que foram dictadas pela malevoléncia dos religiosos que as escreveram, ou pela simplicidade de outros, dando crédito a envenenadas atoardas; porque se fossem verdadeiras accusações feitas a alguns religiosos, deviam denunciá-los ao Santo Officio, sob a comminada pena de excommunhão, e não simplesmente ao geral, para os mudar das casas em que residiam.

O documento n.º 20 é uma carta em que o padre Manuel Caetano de Albu-

querque responde a vários pontos sobre os quaes D. Miguel da Annuniação o consultara. Versava um d'esses pontos caso de sigillismo; porém nada se prova contra o bispo, antes a favor, mostrando-se que elle em tão grave matéria era de tal modo escrupuloso, que se abstinha de resolver só pelo próprio critério. Além d'isso, e qualquer que fosse a resposta dada pelo padre Manuel de Albuquerque, ella nada provaria contra D. Miguel da Annuniação, sem primeiro se averiguar qual o parecer que adoptou; pois quem faz uma consulta nunca se julgou obrigado a seguir os termos da resposta. E tanto na matéria se procurava proceder com escúpulo, que o próprio autor da carta dizia: «E' inutil rogar a Vossa Excelência que ouça mais alguém, para ver se concorda commigo; porque sei que Vossa Excellência quer obrar com segurança.»

Inutil se torna insistir na innocência de D. Miguel da Annuniação, a quem se lembraram de accusar só mais de vinte annos depois de levantada a questão do sigillismo e num processo infame em que nem sequer foi ouvido para se defender. Todavia examinaremos ainda a prova testemunhal, com os elementos de apreciação que nos deixou um contemporâneo anónimo, pessoa que revela grande e rara illustração, talento e critério escrupuloso¹.

Continúa.

FORTUNATO DE ALMEIDA.

¹ O autor do ms. n.º 528 da Bibliotheca do Porto.

O Testamento da Senhora D. Maria, filha de El-Rei D. João IV

LA alguns mezes, o snr. Augusto de Castro, archivista da Relação de Lisboa, encontrou lá o testamento da snr.^a D. Maria, filha illegitima do Rei D. João IV. Ao percorrer o traslado d'este documento, vi com surpresa que na acta de Approvação, escripta pelo tabellião Manuel do Valle em 26 de Janeiro de 1693, e n'uma verba no fim datada em 3 de Setembro de 1760, se dá á referida senhora o titulo de Infanta.

Depois de estudar o assumpto, convenço-me de que se deve attribuir isto sómente a um excesso da cortezania, e que D. Maria não tinha direito a tal titulo. D. Francisco Manuel de Mello, ao referir-se com gratidão á protecção que lhe devia, chama-lhe « Princeza », ¹ mas no testamento ella apellida-se a si mesmo « D. Maria » e mais nada. E falando da filha illegitima d'El-Rei D. Pedro II, que foi por ella educada e vivia na sua companhia, chama áquella simplesmente « a Senhora D. Luiza ». ² Recorrendo á magnifica obra de D. Antonio Caetano de Sousa, a *Historia Ge-*

neologica da Casa Real Portugueza, encontro esta ultima tratada só de Senhora, sem outro titulo e o mesmo acontece com D. Brites, filha illegitima d'El-Rei D. João I, que casou com o Conde de Arundel. Embora para alguns historiadores a Rainha D. Terêsa, mãe do Rei Affonso Henriques, fosse illegitima, o consciencioso e douto Chronista Mór do Reino Frei Antonio Brandão opina o contrario, sobretudo em razão dos titulos com que era tratada; « poys sempre a vemos nomeada Rainha nas escrituras e algũas vezes Infanta; o que lhe não podia competir, se fora avida fora de matrimonio. Esta ultima razão de se chamar sempre Rainha ou Infanta a Rainha Dona Tareja, para mim he demonstração, poys tenho alcançado pelas doações antigas não se darem aquelles titulos ás filhas dos Reis illegitimas. » ¹

No seu testamento, D. João IV declara ter havido « huma filha em huma mulher solteira, limpa de sangue, por nome D. Maria », não a nomeando por Infanta, o que naturalmente faria se realmente gozasse de tal distincção.

E' tambem para notar o modo com

¹ *Cartas de D. Francisco Manuel de Mello escritas a Antonio Luiz de Azevedo*, n.º 21. Lisboa 1911.

² D. Luiza casou successivamente com dois filhos do Duque de Cadaval.

¹ Terceira Parte da *Monarchia Lusitana*, lib. 8, ed. Lisboa 1690, cap. 12, p. 35. Mas vide Herculano, *Historia de Portugal*, 6.ª Ed. vol. I. pag. 470.

que D. Maria se houve para com a Rainha D. Maria Francisca de Saboya quando pela primeira vez esta foi ao Mosteiro de Carnide onde aquella vivia recolhida. Citamos da *Historia Genealogica*.¹ «A Senhora D. Maria esperou a Rainha na portaria da parte de dentro, e se poz de joelhos para lhe beijar a mão. A Rainha com grande agrado a fez levantar, e indo para o coro a fazer oração, havia no sitial, que estava para a Rainha, huma almofada, que estava descoberta, mais afastada, para a Senhora D. Maria se pôr de joelhos. Acabada a oração, foy a Rainha para o aposento da Senhora D. Maria, e postas no estrado as almofadas para a Rainha, no mesmo estrado se poz huma almofada para a dita Senhora defronte da Rainha, mais chegada do que se costuma ás Duquezas. Merendou a Rainha, e assentando-se para comer, ficou em pé a Senhora D. Maria, não de traz da cadeira, mas na ilharga; e quando chegou a confeiteira, deu a Rainha hum bocado de doce á Senhora D. Maria, e quando Sua Magestade tomou a copa para beber, a Senhora D. Maria lhe quiz dar a toalha, o que a Rainha não consentio. Era tratada pela Corte de Alteza, tornando Excellencia aos Grandes, e Senhoria aos Fidalgos de qualidade que não erão Titulos.»

D. Maria nasceu em 1643, creando-se em casa do secretario Antonio Cavide, ao qual passou alvará a Rainha D. Luiza de Gusmão de tutor, curador e administrador da pessoa e bens da dita senhora. Da casa do secretario foi para o mosteiro de Santa Theresa das Carmelitas Descalças em 1649, onde vestiu o habito, mas não professou.

Nunca veio á Corte em publico.²

Apesar de muito estimada pela Familia Real, não se fizeram na occasião da

sua morte as observancias costumadas para com as Infantas. «Por sua morte se recolheu El Rey por cinco dias e tomou luto de capa comprida por hum mez, e á Corte se fez aviso para assim o observar. Ao seu enterro forão assistir alguns Conselheiros do Estado e Titulos, mas sem ser por ordem mais que por obsequio devido a tal pessoa.»¹

Foi interrada no coro do mosteiro de Carnide,² com um epitafio que não lhe attribue titulo algum. «Maria inclyti Joannis IV Lusitaniæ reparatæ Regis filia jacet hic sepulta sub saxo», etc.

Embaixo dou o treslado do testamento de D. Maria por ser inedito e trazer pormenores aproveitaveis para a historia. Foi contestado, ao que parece, com que resultado não sei, pois no seu *Catalogue des manuscrits espagnoles et portugais dans la Bibliothèque Nationale de Paris*, o snr. Morel-Fatio traz menção d'uns «Artiguos que se devem por em defeza do testamento da excellentissima S.^{ra} D. Maria contra os artiguos propostos pelas religiosas de Chellas». O referido catalogo accusa a existencia de muitas cartas de D. Maria dirigidas a pessoas da Familia Real Portugueza e ao Duque de Cadaval, com quem os Procuradores das Cortes desejavão que ella casasse. Tambem encontro lá citado um documento intitulado «Forma e modo com que a rainha [Maria Sophia de Neuberg, segunda mulher d'El Rei D. Pedro II] se ha de haver com a S.^{ra} D. Maria» e uma carta da S.^{ra} D. Luiza a D. Pedro II, datada em 19 de Fevereiro de 1693, sobre a morte de D. Maria.³

Em nome da S.^{ma} Trind.e, P.^o f.^o Espirito S.^{to}, tres pessoas e hũ só D.^s verdr.^o em

¹ Tomo VII, pag. 258.

² *Mappa de Portugal*, I, 256. 3.^a edição. Lisboa 1870.

¹ *Historia Genealogica*, tomo VII, pag. 260.

² Pouco distante de Carnide é a Quinta do Pinheiro, onde pela primeira vez se representou o drama *Frei Luiz de Sousa*, de Garrett.

³ Para estes documentos e cartas *vid.* o indice do *Catalogue*.

quem firmem.^{te} creyo, E em cuja fee protesto morrer, e salvar minha Alma; Eu D. M.^a, f.^a do serenissimo S.^{or} Rey Dom João o quarto q̄ S.^{ta} gloria haja, estando enferma neste meu Conv.^{to} de minha madre S.^{ta} Thereza junto ao lugar de Carnide, aonde vivi desde criança, mas em meu inteiro Juizo seg.^{do} nosso S.^{or} foi servido dar-me, considerando a incerteza da vida e a certeza da morte, e não sabendo o dia nem a hora q̄ meu S.^{or} será servido chamar minha alma, e dezejando deixar as minhas couzas postas em ordem, tratei de fazer meu Testam.^{to}, o qual disponho na forma seg.^{te} = Em prim.^{ro} lugar encomendo minha Alma a D.^s Nosso S.^{or} q̄ a criou, e renio com o sangue precioso de seu unigenito f.^o meu S.^{or} Jesu Xp^{to}, e lhe pesso q̄ p.^{los} merecim.^{tos} de sua paixão e morte me perdoe minhas culpas, p.^a o q̄. tomo por advogada a Virgem M.^a Senhora Nossa, a quem pesso entrededa por mim perante a magestade divina, e me encomendo m.^{to} a minha m.^e S.^{ta} Thereza, p.^a q̄ já q̄ tive a gloria de assistir posto q̄ indignam.^{te} entre as suas f.^{as}, me não desempare na hora da morte, e outrosy me encomendo a meu gloriozo p.^e São Joseph esposo da Virgem, e a São João Baptista, e as onze mil virgẽs, e a meu p.^e São João da Crus, e a todos os S.^{tos} e S.^{tas} da Corte do Ceo, p.^a q̄ por seos merecim.^{tos} possa esperar o perdão de minhas culpas. = A El-Rey D. P.^o meu S.^{or}, e irmão q̄. Ds. G.^{do}, pesso me perdoe as molestias q̄ lhe ouver cauzado, e com todo o affecto do meu coração lhe agradeço os favores q̄ sempre recebi de sua grandeza, e em reconhecim.^{to} asy do meu amor como da minha obrigação lhe ofereço e deixo os padroados destes dous meos conventos de S.^{ta} Thereza, e São João da Crus por serem as joias mais preciozas com q̄ me acho, p.^a q̄ o d.^o S.^{or} logre em sua vida, e por sua morte sua alma, o fruto das orações e suffragios q̄ os relligiosos e relligiosas delles offerecem conthinuam.^{te} por seos padroeiros, e he minha vontade q̄ na mesma forma fiquem a seus sucessores na Coroa deste Reyno, e applico tambem por tenção do mesmo S.^{or} hũa missa quotedianna, e hum officio de defuntos cada anno na forma q̄ abaixo declararei, e torno a pedir lhe perdão de tão limitada oferta p.^a tão gr.^{de} animo e tanta obrigação = A' Senhora D. Luiza, minha sobrinha, q̄ está em minha companhia, e a quem tenho m.^{to} amor, deixo toda a minha caza, e tomara ser senhora do mundo p.^a a fazer S.^{ra} delle. E porq̄, sei q̄ a prata lhe não sera necessaria, esta applico p.^a hũa costodia e p.^a hum ornamento p.^a o Conv.^{to} de São João da Crus, e a costodia sera athe mil cruzados de valor = Instituo por minha erdr.^a a Alma de El Rey D. João o quarto, meu Pay e S.^{or}, o a minha,

e peço ao Eminentissimo S.^{or} Cardeal de Lencastro, Inquisidor Geral, queira ser meu Testamentr.^o, de quem espero conthenuer com minha Alma aquella mesma comrespondencia q̄ comigo tinha em vida, e em sinal do amor q̄ lhe tenho, lhe deixo hũa crus de christal, por ser prenda q̄ me deu o S.^{or} Rey Dom João meu Pay, e S.^{or}, Porem se acontecer q̄ elle faleça prim.^{ro} q̄ eu, a deixo a este meu Conv.^{to} de Santa Thereza. Tambem nomeyo por meos Testamentr.^{os} ao P.^e Provincial dos Carmelitas descalços, e ao P.^e Prior do meu Conv.^{to} de São João da Crus, q̄ hoje são e ao diante forem, os quais serão meos procuradores, porq̄ p.^{la} experiencia q̄. tenho desta religião, fio das pessoas q̄ elleger para estas occupações q̄ darão boa conta de tudo o q̄ estiver a seu cargo, os quais a darão ao d.^o S.^{or} Cardeal de tudo o q̄ obrarem, e em sua falta ao ministro q̄ lhe suceder na dignidade de Inquizador geral, e em sua falta a quem ocupar o pr.^o lugar na meza do Cons.^o geral do S.^{to} Officio, porq̄. a todos nomeyo perpetuam.^{te} por meos Testamentr.^{os} p.^{la} ordem asima declarada p.^a q̄. asim tenha mais prompta execução, o q̄ ordeno neste meu Testam.^{to}. E visto serem pessoas de tanta supozição, pesso a Sua Mag.^{de} me queira fazer m.^{oo} de dispensar p.^a q̄. não sejam obrigados a dar conta deste Testam.^{to} perante nenhũas justiças, pois ficão obrigados a dala ao Inquizador Geral e seus sucessores, aos quais p.^{lo} trabalho deixo cem mil rs. cada anno, como abaixo declararei = Meu corpo sera sepultado no Tumolo q̄ tenho no coro baixo deste Conv.^{to}, e no dia em q̄ falecer, ou no seg.^{to}, se fara por minha Alma hũ officio cantado de nove lições, outro do mesmo modo no Conv.^{to} de São João da Crus, outro no de Nossa S.^{ra} da Lus, outro no Conv.^{to} da porta do Ceo de Tilheiras, outro no de São D.^{os} de bemfica, e outro na Freg.^a de São L.^{oo} deste lugar, e por cada hũ se darão des mil rs. de esmola, e tres p.^a a cera, excepto neste meu Conv.^{to}, porq̄. p.^a elle mandarão dar cera meos Testamentr.^{os} = No dia outavo de meu falecimento se me fara hũ officio solemne na Igr.^a deste Conv.^{to} a q̄ assistirão os p.^{os} da freg.^a, e os dos conventos assima nomeados, aos quais se darão a mesma esmola de des mil rs. como no prim.^{ro}; e os mesmos se darão tambem ás relligiosas deste conv.^{to} por assistirem. No dia de meu falecim.^{to} e nos seg.^{tes}, se dirão duas mil missas por minha Alma q̄ meos Testamentr.^{os} repartirão por este, e p.^{los} mais conv.^{tos} asima referidos, e p.^{los} da Cid.^e, e Igr.^{as} da Miz.^a, S.^{to} An.^{to} e Nossa S.^{ra} do amparo, como lhe parecer, e outras duas mil missas se repartirão p.^{los} Conv.^{tos} da Provincia dos Carmelitas descalços, hũas e outras por esmola de tostão = No mesmo dia se repartirão trinta mil rs. por

pobres. e se fara o funeral a despozição de meus Testamenteiros, dandosse luto a An.^{to} Gomes, e a toda a sua caza, e do mesmo modo a C.^a L.^{co}, e a toda a sua caza, ou a quem em seu lugar me servir, e ao d.^o An.^{to} Gomes deixo alem do q̄ abaixo declararei sincoenta mil rs. por hũa ves, e outros sincoenta na mesma forma a C.^a L.^{co}, e não sendo vivos, se repartirão p.^{las} pessoas q̄. em-tão me servirem em seu lugar = Deixo á Nossa S.^{ra} da Luz vinte mil rs., e outros vinte a minha Freg.^a de São L.^{co}, e des mil reis a todos os Conventos de religiozos, e religiozas carmillitas descalços, q̄ ouver neste Reyno, entrando tambem estes dous, e isto por hũa vez som.^{te}

E declaro q̄. p.^a estes gastos tenho rezer-vados quatro mil cruzados, os quais se entregarão ao meu Confessor tanto q̄. eu falecer; E elle os dispendera na forma q̄. deixo declarado, e o q̄. sobejar me mandará dizer em missas por minha Alma, e q.^{do} falte, se supri-ra do mais q̄. me pertence, e todo o mais dr.^o q̄. se achar ser meu, se me dirá em mis-sas por minha Alma = Declaro q̄. eu tenho setenta mil cruzados na junta do Comercio q̄. rendem cada anno a sinco por cento tres mil e quinhentos cruzados = Dous destes, q̄. vem a ser quarenta mil cruzados de principal, pertencem a este convento de Santa Thareza na forma do Contrato q̄. fiz por escritura sobre o Padroado delles, e mil cruzados q̄. vem a ser vinte de principal pertencem ao Conv.^{to} de São João da Crus na forma de outro Contrato q̄. fis com a provincia q.^{do} o fundei, a saber duzentos mil rs. p.^a tres missas quoti-diannas, e outros duzentos p.^a as obras, e aca-badas ellas, p.^a sustento dos relligiosos por outras obrigações q̄. constão das Escrituras feitas, assim com os relligiosos como com as relligiosas, os quais contratos quero q̄. inviola-velm.^{te} se observem, e dos duzentos mil rs q̄. restão, q̄. vem a ser des mil cruzados de prin-cipal, disponho na forma seg.^{te} = Deixo a An.^{to} Gomes, meu criado, trinta mil rs. emq.^{to} viver, e a C.^a L.^{co}, outros trinta. A D. Luiza Cotrim de Abreu vinte e sinco, a D. M.^a Mag-dalena q̄. foi comigo as Caldas vinte e sinco, a D. M.^a da Crus e Figueiredo vinte e sinco, a hua sua f.^a mais velha vinte e sinco, a Iza-bel Rois, q̄. esta em caza de C.^a L.^{co}, des mil rs, isto tudo cada anno, e em suas vidas som.^{te}, as quais tenças importão cento e se-tenta mil rs, e os trinta q̄. restão deixo pre-petuum.^{te} p.^a a prosissão dos passos q̄. se faz neste lugar, e deixando de se fazer algum tempo, se dotarão com elles cada anno huma orfã desta freg.^a: e assy como forem vagando as tenças, deixo perpetuum.^{te} vinte mil rs. cada anno p.^a a fabrica deste Convento, e ou-tros vinte p.^a a fabrica do Convento de São João da Crus; quarenta para se darem de

partido a hũ medico q̄. cure a ambos os Con-ventos, e os noventa que restão p.^a se dota-rem tres orfãs cada anno desta freg.^a com trinta mil rs cada hũa = Tenho tres provim.^{tos} de lugares neste Conv.^{to} p.^{lo} contrato q̄. fiz com as relligiosas delle; e q.^{do} em minha vida os não tenho provido = Deixo o prim.^{ro} q̄. vagar a hũa f.^a de D. M.^a da Crus e Fi-gueiredo, q.^{al} dellas o quizer; o seg.^{do} a pes-soa q̄. nomear D. Fr.^{co} Masquarenhas, porq̄. lho tenho pormetido; o Terceiro a hũa f.^a de João Tello da Foncequa, e sendo q̄. algũa das sobred.^{as} tenha inconveniente para ser freira, meus Testamentr.^{os} proverão estes lugares em mossas pobres e honrradas q̄. tenham vo-cação p.^a ser relligiosas = Declaro q̄. neste Conv.^{to} se ha de dizer hũa missa cotediana por minha tenção depois de minha morte; e no Conv.^{to} de São João da Crus se dizem já tres. Agora instituo mais hũa no d.^o Conv.^{to} de Sao João da Crus, o por todas vem a ser sinco; das quais applico hũa pella Alma do S.^{or} Rey D. João meu Pay e S.^{or}, outra p.^{la} Alma do S.^{or} Rey D. Affonso meu Irmão e S.^{or}, outra p.^{la} vida e saude de El Rey D. Pe-dro meu Irmão e S.^{or}, q̄. Ds. g.^{de}; e depois de sua morte, por sua Alma, estas tres no Conv.^{to} de São João da Crus, e as duas q̄. restão, hũa nelle, e outra neste, as quais applico por mi-nha Alma, e com cada hũa das d.^{as} missas se cantara cada anno hũ off.^o solemne no dia do habito da pessoa por cuja intenção for; e por q̄. agora não tenho mais q̄. tres off.^{os} p.^{los} con-tratos q̄. fis com os p.^{es}, e com as madres, a saber, hũ no dia q̄. faleceo El Rey D. João meu Pay, e S.^{or}, q̄. ja se fas cada anno no Conv.^{to} de São João da Crus, e dous que tem de obrigação fazer os relligiosos e relligiosas no dia em q̄. eu falecer; quero, e he minha vontade q̄. tambem no dia em q̄. faleceo El Rey Dom Affonço meu Irmão e S.^{or} se faça outro off.^o solemne. e do mesmo modo no dia em que falecer El-Rey Dom P.^o meu Irmão e S.^{or}, ambos cada anno, e perpetuum.^{te}, e por q̄. não tenho ainda aplicado renda para estes dous off.^{os}, deixo p.^a elles mil cruzados aos P.^{es} do d.^o Conv.^{to} de São João da Crus, aon-de quero q̄. se fação, e lhe deixo mais dous mil cruzados p.^a a missa cotediana q̄. falta, e agora instituo; os quais se lhe darão do dr.^o q̄. abaixo declararei, e emq.^{to} viver o S.^{or} Rey D. P.^o, q̄. Ds. g.^{de}, os des mil rs do off.^o se dirão em missas por sua vida, e saude, q̄. es-pero Nosso S.^{or} lhe dilate por largos annos = Tenho uma supervivencia de quarenta e tres mil cruzados, pagos a quatro mil e quinhentos cruzados cada anno depois de minha morte nas rendas da Serenissima Caza de Bargaça, os quais se me derão por conserto q̄. fis com Sua Mag.^{de} sobre o legado que me deixou El Rey D. João meu Pay e S.^{or}, de q̄. tenho padrão e papeis correntes p.^a meus

Testamentr.os os cobrarem, dos quais despo-
nho na forma seg.^{ta} = Deixo vinte mil cruza-
dos p.^a se acabarem as obras do meu Con-
vento de São João da Crus, e se não poderão
aplicar a outra couza, nem estes nem os du-
zentos mil rs. q̄. lhe dou cada anno como assi-
ma disse, senão ás ditas obras conforme a
traça q̄. está feita, e nem por emprestimo,
nem por outro q.^{al} quer titulo se pojera de-
virtir a outra couza este dr.^o, sobre o q̄. en-
carrego a Conciencia dos Prellados, e de meus
Testamentr.os = Deixo quinze mil cruzados
p.^a se porem a rezão de juro em p.^{ta} segura,
os quais rendem trezentos mil rs, de que se
darão cem mil rs cada anno ao Inquizador
geral, ou ministro que tiver o pr.^o lugar na
Meza do Cons.^o G.^{al} do Santo Off.^o, na forma
que asima digo, e os duz.^{tos} serão p.^a se do-
tarem cada anno quatro orfãs desta Freg.^a a
sincoenta mil rs. cada hũa, e avendo mulher
onesta e recolhida, se lhe poderão dar dous
dotes q̄. fazem cem mil reis, o q̄. deixo á des-
posição de meus Testamentr.os, e o primeiro
destes dotes se dará a Jozepha, irmã do P.^e
Fr. L.^{co} de Jesu M.^a; por emtanto q̄. este dr.^o
se puzer a rezão de Juro, do q̄. elle render se
darão a D. Josepha m.^a relligiosa de Odivel-
las vinte e sinco mil rs cada anno, outros
vinte e sinco a M.^{na} Micaella, criada da S.^{ra}
D. Luiza minha sobrinha, e outros vinte e
sinco a D. M.^{na} Cotrim, e outros vinte e sin-
co a D. M.^{na} Serranna q̄. forão comigo ás Cal-
das, e como forem vagando estas tenças p.^{las}
mortes destas pessoas, então entrarão os do-
tes referidos = Dos outo mil cruzados que
restão, se darão tres aos p.^{es} do Conv.^{to} de
São João da Crus p.^a a missa cotedianna, e o
off.^o na forma q̄. assima fica declarado, e se
darão do prim.^{ro} dr.^o q̄. se arecadar da supre-
vivencia, outros tres mil cruzados deixo p.^a
se meterem freiras duas donzellas pobres, e
honrradas, e mil cruzados deixo p.^a se repar-
tirem em outo dotes de donzellas pobres e
honrradas, tudo á despozição de meus Testa-
mentr.os, e outros mil cruzados deixo á pes-
soa q̄. abaixo se declarará, com q̄. se ajustão
os quarenta e tres da supervivencia referida
= Declaro q̄. D. M.^a Antonia de Castro me
devia seiscentos mil rs., os quais lhe perdo
p.^{lo} amor com que me criou; e porq̄. pode
acontecer q̄. haja falta nas rendas referidas, o
q̄. não espero, declaro q̄. havendo de fazer
algũa diminuição nos emcargos he minha
vontade q̄. a não tenham numqua os sufra-
gios, e Padroados, porq̄. quero q̄. precedão a
tudo; e declaro outro sim q̄. das primeiras
temças q̄. vagarem, se darão logo os quarenta
mil rs. das fabricas dos Conventos, e o par-
tido de medico, e por este modo hei por aca-
bado este meu Testam.^{to}, o q.^{al} mandei es-
crever p.^{lo} D.^{or} An.^{to} dos S.^{tos} de Oliv.^{ra} P.^{dor}
dos reziduos, e depois de escrito por elle o

li, e achei estar a minha vontade, e na forma
q̄. eu havia ordenado, em 14 de abril de 1691.
Antonio dos S.^{tos} e Oliveira = Declaro q̄. não
havendo orfãs nesta freg.^a se, darão os dotes
q̄. asima deixo ou a orfãs de outras freg.^{as}
mais vezinhas, ou a mossas donzellas pobres
desta em quem a meus Testamentr.os paressa
q̄. serão mais bem empregados, o q̄. tudo dei-
xo a seu arbitrio p.^{lo} m.^{to} q̄. delles fio, e por
evitar duvidas p.^a o futuro, mandei fazer esta
declaração no mesmo dia assima. E eu o fis
de mandado de Sua Alteza = An.^{to} dos S.^{tos}
e Oliv.^{ra} = Ao D.^{or} An.^{to} dos S.^{tos} e Oliv.^{ra}
deixo mil cruzados p.^{lo} bem q̄. me servio em
tudo o q̄. o ocupe, os quais cobrará na super-
vivencia da Caza de Bragança logo depois de
vencidos os tres mil cruzados q̄. nella deixo
p.^a hũa missa, e officios, e porq̄. elle foi o q̄.
me escreveo este Testam.^{to} mandei fazer esta
declaração p.^{lo} P.^e fr. Paulo do Espirito S.^{to}
Carmellita descalço, e eu por mandado de
Sua Alteza a Serenissima S.^{ra} D. Maria o fiz
hoje 17 de abril de 1691 = Fr. Paulo do Espi-
rito S.^{to}. Este Testamento he a minha vontade,
e mando se cumpra = D. M.^a

APPROVAÇÃO

Saibam q.^{tos} este instrumento de aprova-
ção virem, q̄. no anno do nascimento de Nosso
S.^{or} Jesu Xp.^{to} de 1693, em 26 dias do mes de
Jan.^{ro}, no termo da Cid.^e de Lx.^a dentro no
Conv.^{to} de S.^{ta} Thereza q̄. está no lugar de
Carnide, aonde estava presente a Excelentis-
sima S.^{ra} D. M.^a infanta, f.^a do S.^{or} Rey D.
João o quarto, estando ella ahi prez.^{ta} doente
em cama mas em todo seu juizo prefeito, logo
das suas mãos ás de mim T.^{am} perante as
T.^{as} ao diante nomeadas me foi dado a ce-
dolla de seu Testam.^{to} atras e asima escrito,
respondendo-me ás perguntas que lhe fis
disse q̄. hera seu e q̄. lho escrevera o D.^{or}
An.^{to} dos S.^{tos} e Oliv.^{ra} e depois de feito lho
lera, e ella o asinara depois de hũa declara-
ção nelle feita, por tanto aprova e ratefica o
d.^o Testam.^{to} como seu cedolla codecilho por
esta ser sua ultima vontade, e por este re-
voga q.^{tos} antes deste haja feito, q̄. só este
quer q̄. se cumpra. T.^{as} chamadas, e rogadas
por p.^{te} della Testadora, L.^{co} Pires de Carv.^o
do Cons.^o de Sua Mag.^{de} deputado da meza
da Comciencia e o D.^{or} M.^{el} Lopes de Oliv.^{ra}
do Cons.^o de Sua Mag.^{de} e da faz.^{da} P.^{dor}, e
o D.^{or} M.^{el} Als Sereno e An.^{to} Als Ribr.^o me-
dicos, e João Mathias Lucas e An.^{to} de França
medicos nesta Corte, q̄. disserão ser a d.^a
S.^{ra} a propria q̄. nesta aprovação asinou. E eu
M.^{el} do Valle, T.^{am} p.^{co} de notas por Sua Ma-
g.^{de} nesta Corte e Cid.^e de Lx.^a, e seu termo
q̄. este instrum.^{to} de aprovação fis e asinei
em p.^{co} = lugar do sinal p.^{co} = D. M.^a — L.^{co}

Pires de Carv.^o = M.^{el} Lopes de Oliveira =
M.^{el} Als Sereno = An.^{to} Als Ribr.^o = João
Mathias Lucas = An.^{to} de França.

ABERTURA

M.^{el} Cardozo de Matos, Escrivão dos julgados de Carnide e bemfica, termo da cidade de Lx.^a &. Certifico q̄ eu fui ao lugar de Carnide ao mostr.^o das relligiosas carmelitas descalças, e ahi me entregou o P.^e fr. Gregorio de Jesus, confessor da S.^{ra} D. M.^a, o Testam.^{to} atraz escripto para lho abrir o q.^{al} achei fichado, e cozido com hũa linha branca, e com des pingos de lacre, sinco de cada banda, em sima das pontas da linha, o q.^{al} abri, e achei escrito em seis meas folhas de papel, todas escritas de hua e outra banda, aonde emtrava a aprovação e parte da abertura, sem em todas ellas haver borrão nem emmenda algũa, e aberto tornei a entregar ao P.^e Fr. Gregorio de Jesus, e como o Recebeo aqui, asinou em fee, do q̄ passei a prez.^{to} aos 8 dias do mez de Fev.^{ro} de 1693. (a) M.^{el} Cardozo de Matos = Fr. Gregorio de Jesu. E eu Fr.^{co} Travassos de Atayde T.^{am} de notas por Sua Mag.^{de} na Cid.^e de Lx.^a, e seu termo q̄ este Testam.^{to} aprovação e certidão de abertura do proprio a que me reporto tresladei, e asinei em p.^{co} que me foi apresentado p.^{lo} reverendo p.^e fr. G.^{ar} da m.^e de Ds. religiozo carmelita descalço, e Procurador do seu Convento de Nossa S.^{ra} dos Remedios desta Cid.^e a seu requerim.^{to} o passei em p.^{ca} forma, e de como recebeo o proprio assinou aqui em Lx.^a 22 de Fev.^{ro} de 1693

(a) Sinal p.^{co} = Consertado por mi T.^{am} Fr.^{co} Travassos de Atayde = Fr. G.^{ar} da M.^e de Ds. E não dezia mais o d.^o Testam.^{to} aprovação e abertura delle q̄ eu M.^{el} Bandr.^a Munis, Escrivão do registo dos Testam.^{tos} desta Cid.^e de Lx.^a e seu termo por El Rey Nosso S.^{or}, aqui registei, e trasladei bem e fielm.^{to} do d.^o Testam.^{to} que vinha em p.^{ca} forma, e o consertei com o Escrivão abaixo asinado, em Lx.^a 8 de julho de 1693. (a) Consertado por mim Escrivão Manoel Bandr.^a Munis e Comigo D.^{os} Nog.^{ra} Cardozo.

VERBA

No referido livro e precedendo o registo do Testamento, encontra-se a seguinte Cota:

Testam.^o da Sr.^a Infanta

Para se cobrarem os trinta mil rs. applicados p.^a a Precissão dos Passos do lugar de Carnide, se passou Padrão de Juro da d.^a quantia á Irmand.^e dos mesmos Passos em 6 do m.^{co} de 1759 e por nele se mandar pôr aqui esta verba a escrevi. Lx.^a 3 de Setr.^o de 1760. José Glz da Fon.^{ca}

L.^o 69. do Registo Geral de Testamentos, de pag. 80 a 83 v.^o

EDGAR PRESTAGE.

FACTOS E NOTAS

ABBADE DE TAGILDE — Em abril falleceu este distincto erudito de Guimarães, um dos mais prestantes socios da Sociedade Martins Sarmiento. Na sessão ordinaria do mesmo mês, a Sociedade Portuguesa de Estudos Historicos resolveu lançar na acta um voto de sentimento e dar disso conhecimento á Sociedade Martins Sarmiento.

COMMEMORAÇÕES CENTENARIAS — A Academia das Sciencias de Lisboa resolveu commemorar o 5.º centenario da Conquista de Ceuta e o 4.º centenario da morte de Albuquerque, para o que ha muito que uma commissão de socios vem trabalhando e já estão distribuidos alguns trabalhos. Parece que a mesma tenciona tornar a commemoração academica em nacional. Sem querer interceptar a iniciativa daquella douta corporação, a Sociedade Portuguesa de Estudos Historicos aguarda que publique o plano, porque tambem deseja manifestar-se, como lhe cumpre.

Propagandeando a iniciativa da Academia, o sr. Lopes de Mendonça realisou uma conferencia publica sobre a *Utilidade da Tradição*.

A FACULDADE DE DIREITO DE BUENOS AYRES E A PERMUTA INTELLECTUAL. — A Argentina culmina na actual corrente

de internacionalismo intellectual que principalmente se manifesta na ida dos europeus, philosophos, poetas, professores, á America.

Em 1909 o espanhol Adolpho Posada, da Universidade de Oviedo, realisou um curso na faculdade de Direito de Buenos Ayres; em 1910 foi o conhecido criminalista italiano Ferri; e no passado anno de 1911 coube a vez ao francês Duguit, da Universidade de Bordeus. Este professor regeu alli um curso de conferencias sob o titulo geral, *Des transformations générales du Droit civil depuis le Code Napoléon*.

Nas duas primeiras conferencias introductivas expôs os caracteres geraes dessas transformações. No codigo napoleonico o systema juridico era individualista e metaphysico, e depois tornou-se socialista e realista. A liberdade já não é o direito de fazer ou deixar de fazer alguma coisa, mas o dever que cada um tem de desenvolver a sua actividade physica, intellectual e moral. A propriedade já não é o direito absoluto do proprietario, mas a função social do detentor que deve utilizar a sua riqueza.

Nas conferencias seguintes expôs as transformações das principaes instituições de direito privado, seguindo este sentido.

Ao curso assistiu uma numerosa e se-

lecta concorrência. O decano Bidau apresentou o professor Duguit, recordando que os francêses tinham sido os iniciadores do pensamento argentino.

Ignoramos quem este anno fará as conferencias na Faculdade de Direito de Buenos Ayres, mas decerto a faculdade proseguirá no caminho aberto.

A proposito lembraremos que Portugal tem no Brasil um vasto campo de actividade. E' necessario não perder aquelle mercado litterario e aquelle publico para o trabalho mental português. E' necessario organizar a permuta, mas em bases seguras que garantam o exito.

Tambem da França, e precisamente da Universidade de Bordeus, a que pertence o professor Duguit, já Portugal recebeu a visita de três professores, e ainda essa visita está por retribuir.

LITTERATURA COMPARADA—Proseguem os estudos desta nova sciencia. Num artigo bibliographico da *Revue de Synthèse Historique*, Dezembro de 1911, o sr. V. Tieghem analysa as obras seguintes:

Paul Hazard—*La Révolution Française et les Lettres Italiennes*, (1789-1815) — Paris, 1910.

George Gendarme de Bévotte — *Légende de Don Juan — Son Evolution dans la littérature* — I. *Des origines au romantisme* — II. *Du romantisme á l'époque contemporaine*.

Gabriel Maugain — *Documenti bibliografici e critici per la Storia de la Fortuna del Fenelon in Italia*, Paris 1911.

Carlo Segré — *Relazioni letterarie fra Italia e Inghilterra*, Florença, 1911.

Garrone — *Orlando furioso considerato como fonte del « Quijote »*, Revista d'Italia, Roma, Jan.º 1911.

Lembraremos que ha alguns pontos, sobre os quaes a litteratura comparada

tem de fixar a sua attenção e que são verdadeiras reivindicações para Portugal, e são os seguintes: a influencia europêa do *Palmeirim d'Inglaterra*, a influencia maior ainda da *Diana* de Jorge de Montemor, a influencia litteraria no Brasil.

O DR. FELIX DAHN.¹ — Morreu em Breslau a 3 de janeiro o jurisconsulto e poeta Felix Dahn. Era filho do actor Friedrich Dahn tendo nascido em 9 de fevereiro de 1834 em Hamburgo.

Estudou desde 1849 até 1853 em Munich e Berlim Direito, Filosofia e Historia, e habilitou-se em 1857 em Munich a professor de direito allemão. Foi nomeado em 1862 professor extraordinario d'aquella cidade, em 1863 professor ordinario em Wurzburg, em 1869 socio correspondente da Academia das Sciencias de Munich, em 1872 socio da commissão scientifica do Museu Germanico de Nuremberg e professor ordinario de direito allemão em Königsberg, d'onde foi chamado em 1888 para a Universidade de Breslau, sendo em 1885 promovido a conselheiro de justiça. Saiu da sua penna uma grande quantidade de trabalhos juridicos, trabalhos que o enfileiraram entre os primeiros juristas da nação allemã. Tambem cuidou da terceira edição do *Direito particular allemão* de Bluntschli, com um tratado autónomo sobre direito commercial e de cambios. Publicou igualmente trabalhos historicos fundamentaes, convém a saber: *Os reis dos Germanos*, *Estudos visigoticos*, *Estudos lombardicos*, *Historia primitiva dos povos germanicos e romanicos*, *Historia da época primitiva allemã*, etc. A sua produção nas bellas letras foi tambem muito extensa, na qual elle na maior parte ligou o material germanico primitivo com a vida

¹ Este erudito pelos seus trabalhos sobre os visigodos deve ser considerado como um historiador, pelo que se dá conta da sua morte.

moderna. O sentimento nacional resalta nelles.

Não se pode esquecer o abalo que fez o seu romance apparecido em 1876 «Ein Kampf um Rom». A elle seguiu-se um numero esmagador de obras, entre as quaes foram mais lidas as poesias epicas: «Harald und Theano», «Sind Götter?» «Die Amalungen» e outras acharam tambem acolhimento. Do mesmo modo no drama produziu Dahn coisas valiosas, como: «Markgraf Rüdiger von Bechelaren», «König Roderich», «Deutsche Treue», «Die Staatskunst der Frauen», etc. A isto juntaram-se ainda varias comedias e textos de operas. São celebradas com razão tambem as suas poesias liricas. Olhando-se ao que este homem produziu poeticamente, não abandonando a sua profissão, deve-se contá-lo entre os grandes homens, que foram pela sua existencia e trabalho mestres do povo e incitadores do estudo. Com Felix Dahn pagou o seu tributo ao tempo uma nobre personalidade e espirito eminente. Para o *Musen-Almanach* do proximo baile da imprensa enviou o poeta alguns viçosos versos — os ultimos que elle produziu. São estes: «O melhor bem do homem é o seu povo; porém este povo é grosseiro, sem lei, sem protecção, á mercê do vizinho e do inimigo: ao povo fórma e protecção só dá o Estado, por isso é o Estado o melhor bem do povo».

(Do *Echo*, de 11 de janeiro de 1912, trad. de P. A.)

FR. JOÃO ÁLVARES. — Não é verdade que se tenham perdido os escriptos não impressos de Fr. João Álvares, abbade commendatário do mosteiro de Paço de Sousa e auctor da *Chronica do infante D. Fernando*. A maior parte d'elles existem num códice do século xv pertencente á bibliotheca do Porto e registado no catálogo dos manuscriptos sob o n.º 920. Este códice pertenceu ao visconde de Azevedo, que o legou, com muitos outros manuscriptos, áquella bibliotheca.

ca. Tem, em letra moderna, o título seguinte: — *Livro das traducções e pastoraes de D. Fr. João Álvares, abbade commendatário do mosteiro de Paço de Sousa, e primeiro reformador da ordem de S. Bento em Portugal*. E' um volume in 8.º, de pergaminho. Consta de 96 folhas, numeradas seguidamente; mas a numeração é mais moderna, como se vê pela differença da tinta com que foi feita e pelo facto de não accusar uma lacuna que ha no texto depois da fl. 44.

Começa o volume com a primeira das cartas publicadas por João Pedro Ribeiro nas *Dissertações chronológicas e críticas*, t. 1, pág. 352 e seg. No fim da carta (fl. 3) lêem-se estas palavras a tinta vermelha: — *Começasse a Regra de nosso padre o muy bem aaventurado sam Bêto Abade*. Segue-se esta regra em vulgar, começando (fl. 3 v.º) por estas palavras: — *Escuita filho e abaixa a orelha do teu coração aos mandados e preceptos do mestre*, etc. No fim da fl. 44 interrompe-se a Regra, antes de concluído o cap. LXX, cujo título é — *Que nhuũ frade ouse de ferir outrem nã de o escomungar*. As últimas palavras que d'esse capítulo contém a fl. 44 são: *De moços ataa ydade de XV años castiguennos cõ diligẽcia*.

Começa na fl. 45, em letra differente, a segunda das cartas publicadas por João Pedro Ribeiro, a qual vai até á fl. 50. No verso d'esta folha, ao cimo, lê-se: *Em nome de ds começasse o livro de alguns sermões de santo Agostinho enuiados aos frades heremitas. Ho primeiro he este q̄ fala da guarda e obseruãtia da nossa regra.* Seguem-se nove sermões, que vão até á fl. 73. Como João Álvares diz na segunda das suas cartas, datada de Bruxellas, que enviava aos monges de Paço de Sousa vinte e cinco sermões de Santo Agostinho, vê-se que faltam dezaseis. Depois dos nove sermões ha a nota de se ter concluído aquelle escripto no 1.º de novembro de 1477.

No princípio da fl. 74 começa a terceira das cartas publicadas por J. P. Ribeiro, a qual termina em a fl. 75 v.º

Na fl. 76 começa, sem título algum, a traducção do primeiro livro da *Imitação de Christo*, abrindo o capítulo I com o texto sagrado — *Quis sequitur me non ambulat in tenebris*. Essa traducção chega até á fl. 96, que é a última, e na qual termina o capítulo que começa pelo texto — *Esto vigilans et diligens*.

Um ponto fica esclarecido, e é que Fr. João Álvares traduziu o primeiro livro da *Imitação de Christo*. Da terceira das suas cartas poderia inferir-se que elle enviava aos monges de Paço de Sousa a *Imitação de Christo* em latim, pois não fala em traducção, como quando se refere a outros livros. João Pedro Ribeiro, em nota que pôs no fim da carta, ao publicá-la, também não esclarece. Era de suppôr que João Álvares enviasse a traducção, pois em alguns passos das cartas elle revela que os monges de Paço de Sousa não eram versados na língua latina.

Não sabemos decidir se Fr. João Ál-

vares traduziu toda a *Imitação de Christo*, ou se traduziu apenas o livro primeiro, que existe no manuscrito de que temos falado. — F. A.

ORIGEM DA PALAVRA « LOIOS » — Modernamente se tem attribuído á palavra *loios* etymologias tão phantasiosas, que nos persuadem usar da máxima reserva com alvitres em semelhante matéria.

Loios foi o nome por que mais vulgarmente se designaram em Portugal os *cónegos seculares de S. João Evangelista*, chamados também *cónegos de Santo Eloi*, em razão do convento que tiveram em Lisboa dedicado a Santo Eloi, e pelo costume de dar ás religiões o nome derivado de algum mosteiro principal. Do título de Santo Eloi veio o nome de *loios*, como do título do mosteiro de Santa Cruz veio aos cónegos regrantes de Santo Agostinho o nome de *crúzios*.

Na *História da Igreja em Portugal* (t. II, pág. 155 e 569) indiquei alguns dos livros antigos em que uniformemente se consigna o facto, e nos quaes apparece algumas vezes a fórma intermédia *eloios*. — F. A.

BIBLIOGRAPHIA

Historic Macao. — Por C. A. Montalto de Jesus. — 8.º de 358 paginas. — Hong-Kong. 1902. — 4\$000.

Este é um livro bem impresso, escripto em inglez corrente e illustrado com valiosas estampas, em que um portuguez refere a historia da antiga colonia até aos nossos dias.

O auctor discorre logo do principio com muita erudição sobre a origem da renda paga durante seculos ás auctoridades chinezas e prova que foi puramente voluntaria e que Macao foi cedido aos seus compatriotas livre de condições. Aclarado este ponto capital, o leitor assiste ás epicas façanhas dos conquistadores e primeiros colonos no seculo XVI, o seculo aureo do dominio ultramarino portuguez, e nota como, a par da ancia pela gloria e pelo ganho, ia o zelo pela Fé, de maneira que Macao ficou o centro donde irradiou pelo Oriente o Christianismo pregado pelos heroicos missionarios e pelos martyres da Companhia de Jesus. Com effeito a cidade, outr'ora centro civilizador e emporio commercial, com os seus grandes conventos e magnificas egrejas merece o epitheto de «historica», e ao passo que dava um forte apoio material á religião, os representantes desta souberam pagar os serviços prestados. Por mais de uma vez os Jesuitas, que gozavam

de grande influencia em Pekim pelo seu altruismo e pelos seus conhecimentos scientificos, salvavam a colonia dos seus inimigos, quer chinezes, quer europeus.

O «Self-government» que desfructava Macao, distinguia-o de todas as possessões portuguezas e os annaes do Leal Senado evidenciam quanto foi merecida esta posição excepcional.

Na ultima parte do livro o sr. Montalto de Jesus conta e lamenta a decadencia progressiva da cidade e estou persuadido de que nunca houve uma politica tão falta de bom senso como a exercida pela metropole para com esta reliquia de passadas glorias. E' realmente para admirar que os Macaenses tivessem podido supportar o abandono a que foram votados o que juntamente com a concorrência de Hong-Kong determinou a sua ruina.

Ha paginas que o inglez brioso não póde ler sem tristeza e é de recear que no Extremo Oriente a politica local britannica não tenha sido benevola, nem mesmo justa para com a sua antiga alliada.

Não nutro pretensões de fazer uma noticia critica sobre o livro por elle tratar de assumptos que só conheço pela rama, mas parece-me ser uma obra util de vulgarisação historica e creio que devia ter muitos leitores entre a

numerosa e illustrada população europeia actualmente residente na China e no Japão. — *Edgar Prestage*.

As experiencias aerostaticas de Bartholomeu Lourenço de Gusmão, Capitão Tedeschi Corrêa Neves, Lisboa, 1911.

O Aero-Club de Portugal querendo commemorar o 2.º centenario das experiencias aerostaticas de Bartholomeu Lourenço de Gusmão encarregou o sr. Corrêa Neves de elaborar este estudo, mandato que o auctor muito bem cumpriu.

No primeiro capitulo, esboça a biographia do inventor, pela qual se vê a multiplicidade de espirito de Gusmão e opina que as experiencias não foram suspensas por influencia da Inquisição, apesar da fuga do inventor. No segundo capitulo enumera uma extensa bibliographia e documentação coeva e posterior, na qual destaca pelo seu valor scientifico a obra de Augusto Filippe Simões, Evora, 1868, intitulada: *A invenção dos aerostatos reivindicada*. No terceiro capitulo classifica o aparelho, estuda a sua forma, o material empregado, o local, o numero e datas das experiencias, que foram quatro. A principal foi a ultima, em que o balão, conduzindo o proprio inventor, voou da praça d'armas do Castello de S. Jorge ao Terreiro do Paço, percorrendo uma extensão superior a um kilometro.

Foi esta a primeira viagem aerea, pois antes de Gusmão só o italiano Lana, em 1670, apresentára o projecto theorico dum balão metalico, em cujo interior se rarefizera o ar, mas que não obteve exito. Segue-se uma conclusão, em que se recapitulam os factos apurados, um appendice sobre as commemoções em Portugal e no estrangeiro e uma bibliographia estrangeira.

Livro dum tecnico e dum investigador, este trabalho é um justo preito á memoria gloriosa do illustre português.

Documentos de Vairão — Pedro de Azevedo, Porto, 1911.

Percorrendo os pergaminhos que pertencêram ao mosteiro de Vairão, o sr. Pedro de Azevedo encontrou alguns documentos do seculo XII, onde já se apontam palavras e phrases portuguezas, que mostram uma infiltração do romance vulgar na linguagem juridica latina. Estes e outros documentos posteriores colligiu-os o editor, em numero de nove, attendendo ao alto interesse philologico que offerecem.

The Formal Opening of the new fireproof building of the Historical Society of Pennsylvania — Philadelphia, 1910.

Em 1910 a Historical Society of Pennsylvania inaugurou solemnemente a sua nova installação, á prova de fogo, um edificio magnifico, onde não ha uma só peça de madeira e em que os varios corpos promptamente se isolam por portas automaticas, que a mais pequena elevação de temperatura faz fechar. A descripção dessa festa scientifica da mais alta corporação historica da America, a melhor installada do mundo, é o assumpto da separata, que nos foi enviada. E' um bello estimulo ver como a iniciativa dum erudito, em 1824, conseguiu fructificar tão bellamente. Acompanham o opusculo os retratos dos seus onze presidentes desde o seu fundadôr até ao actual, sr. Pennypacker, e as photographias de algumas das suas installações desde a casa particular dum socio até ao esplendido e curioso edificio inaugurado ha dois annos. Que modelo de persistencia!

Dornellas, investigação historica deste appellido, Affonso de Dornellas — 1912, Lisboa.

O auctor colligiu, numa luxuosa edição, separata do « Tombo Historico Ge-

nsalógico de Portugal» quanto pôde apurar sobre a historia desta familia, desde a origem do appellido, acompanhando tudo de alguns desenhos de seu punho.

Relatorio do Director da Biblioteca Nacional de Lisboa. (Abril de 1911 a Março de 1912). Coimbra. Imprensa da Universidade, 89 pags. in-8.º

A inconveniencia da publicação dos relatorios dos directores da Bib. Nac. de Lisboa, já foi indicada por mim na *Revista Pedagogica*, de 27 de agosto de 1905, por entender que são documentos confidenciaes, com que nada lucra o publico em ter conhecimento deles, e perde muito a disciplina. Compreende-se que essas peças recebam publicidade, quando se mostre nelas a objectividade do seu autor e não se ponha a nú o pouco senso dos seus autores.

Antes de apreciar o Relatorio torna-se necessario fazer a apresentação do autor, o senador Faustino da Fonseca.

Nasceu o mais alto funcionario da Biblioteca Nacional de Lisboa em 1872 nos Açores, onde sentou praça com licença para estudar, vindo depois do *ultimatum* inglês de 1891 para a metropole. Aqui depois de ter ganho as graduações que as suas poucas habilitações consentiam, teve de abandonar a carreira militar, embrenhando-se em seguida na carreira jornalística, o que lhe valeu o baptismo de sangue de tres meses de detenção no Limoeiro. Dotado da energia açoriana e com memoria feliz conseguiu illustrar-se quer pela convivencia na grande familia jornalística, quer pela leitura, o que lhe permittiu abalançar-se ao teatro, ao romance historico e até á historiografia. Como, porém, as letras não sustentam em Portugal ninguem, o futuro senador adoptou a carreira de solicitador encartado. O livro a *Descoberta do Brazil* motivou a sua eleição para socio da Academia das Sciencias de Lisboa á qual foi proposto por seis

socios mediante parecer datado de 12 de maio de 1910. No anno immediato, a 18 de março, era nomeado «por urgente conveniencia do serviço publico» director da nossa primeira Biblioteca.

As democracias são levadas pela sua propria natureza á indulgencia nas nomeações dos funcionarios sendo só forçadas pela necessidade a atenderem aos conhecimentos tecnicos. E' isto pouco mais ou menos o que se lê no *Allgemeines Staatsrecht*, II, pag. 126, de que é autor o Dr. Hatschek.

Ouçamos agora o que diz um especialista sobre a admissão de empregados nas bibliotecas: «E' desconhecido á maior parte das pessoas o que pertence a um bom bibliotecario e quanto pertence. Que se deva ser aprendiz e official, antes que se seja bom alfaiate, que ande alguns annos num curso, quem quer ser professor; que não seja juiz quem não tenha estudado direito e que não tenha trabalhado alguns annos como delegado; isto sabe toda a gente, mas administrador d'uma biblioteca qualquer pôde ser. Póde-se aprender isto no fim de muitas experiencias, da mesma fórma que um professor que não esteve num curso no correr dos annos sabe como se deve ensinar. Mas é melhor que se aprenda sistematicamente, o que pertence a isso e entre no emprego adequado por completo á tarefa».¹

O senador Faustino da Fonseca estava naturalmente contraindicado para dirigir a B. N. de Lisboa, e só a necessidade de pagar serviços politicos o elevou áquella posição, como é do dominio publico.

Está descrito o homem, resta ver a sua obra.

Determinava a lei de 18 de março de 1911 que se creassem bibliotecas populares moveis e infantis em Portugal e que as bibliotecas já existentes tives-

¹ Nörrenberg, *Die Volksbibliothek, ihre Aufgabe und Reform*, pag. 17.

sêm essas secções especiaes. Se bem o ordenava a lei, melhor o fez o senador, mas como lhe faltavam os dotes anarquizou todos os serviços e pôs em perigo as inestimaveis colecções da B. N.

Ha muito já que a materia das bibliothecas populares está assente e por isso não farei mais do que transcrever para aqui o que se lê numa publicação de 1907:

« A biblioteca popular differença-se em muitos pontos fundamente da scientifica: primeiro pela Literatura representada nela, e depois pela qualidade dos visitantes. Em ligação com isto está a administração e organização especial, que desempenham outro papel na tecnica da biblioteca, do que nas colecções de livros scientificos.

Esta differença existe tambem entre os bibliotecarios das duas especies. Ao passo que entre os bibliotecarios das bibliothecas scientificas predomina o tipo do erudito, exige a biblioteca popular homens de vista pratica e resolução rapida. O bibliotecario da biblioteca de eruditos é quasi unicamente empregado de administração; e qualquer pôde apropriar para o seu emprego os necessarios conhecimentos. O bibliotecario popular pelo contrario é ao mesmo tempo mestre e guia de uma parte dos leitores, deve possuir uma certa capacidade, sem a qual é inutil, capacidade que lhe dá a força de se colocar rapidamente no pensamento de um outro e de encontrar entre mais palavras o desejado pelo respectivo leitor. O bibliotecario scientifico tem raras vezes contacto com o publico, trabalhando principalmente na sombra; o bibliotecario popular pelo contrario deve estar constantemente em contacto com os leitores, nunca sendo conhecido de mais. Estas differenças capitaes têm sido até agora muito pouco respeitadas *em prejuizo das duas partes*.¹

O senador ignorando esta grande distincção tratou de facultar a toda a casta de individuos os livros da B. N., permittindo com liberdade os empréstimos e alterando com prazer a ornamentação das salas.

É esta obra de fanatico que elle expõe no relatorio que é dirigido ao «velho camarada dos combates, e ao firme companheiro da lucta pela Revolução», o Inspector das Bibliothecas Populares e moveis, deputado Luz Almeida.

Os pontos especialmente versados no relatorio são os seguintes: justificação da expulsão dos reis e frades da B. N. (aliás dos paineis que o representam); provas do bizantinismo do antigo director dr. Xavier da Cunha; accusação de indolencia e prevaricação dos funcionarios provada por extractos dos relatorios do mencionado Director; justificação do empréstimo de livros e da larga admissão de leitores; jogos malabares com os numeros de leitores da B. N. e de estabelecimentos congêneres do estrangeiro; e numerosas considerações sobre a instrucção popular.

Tendo o senador Faustino da Fonseca devido a sua eleição de socio da Academia das Sciencias a uma obra de historia é muito natural o que se lê a pag. 27 do seu relatorio, onde o livro antigo é posto pelas ruas da amargura e os livros de sciencias naturaes, de hotelaria e de comercio elevados ao maximo do elogio. Este feitio contradictorio observa-se a cada passo no senador e constitue mesmo a sua natureza intima.

Alem dos erros do pensamento o referido senador comete erros de facto, como aquelle que assevera que as secções da B. N. estão desprovidas de inventarios, o que é menos verdadeiro.

O senador-director soube mapejar com méstria o *réclame*, como se prova pelos extractos dos jornaes que noticiam as varias exposições celebradas no ultimo anno na B. N., extractos publicados no

¹ Dr. Jaeschke, *Volksbibliotheken*, pag. 48.

proprio relatorio. É de notar que algumas destas exposições já estavam organizadas, sendo só o trabalho do actual director o de promover *réclame*.

E' com desvanecimento que o senador Faustino da Fonseca transcreve uma representação assinada por 372 leitores em que se celebram as suas reformas e se implora do Parlamento determinadas melhorias. Entre os signatarios encontra-se o nome do Dr. Teofilo Braga que por certo não reparou que na representação se lê: *nós os novos...*

Este relatorio, conjuntamente com o diploma da reorganização das Bibliotecas e Arquivos datado de 18 de março de 1911 constituem um libelo formidavel contra a incultura portuguesa no seculo xx. Não se admitte que um gabinete onde se encontravam os tres professores das Universidades, Doutores Teofilo Braga, Bernardino Machado e Afonso Costa, homens que, pelo menos o primeiro, encaneceram nas bibliotecas, descessem a firmar com os seus nomes uma tal lei, que bem pode dizer-se é de expropriação da Biblioteca Nacional de Lisboa á sciencia.

Estou convencido de que a decadencia de Portugal desde 1820 provém em grande parte do grande numero de professores e de homens de letras que tem tomado parte na politica nacional em posições evidentes. Na Alemanha não se encontram entre os melhores parlamentares homens illustres nas scien-

cias e nas letras. O poeta Freytag e o escriptor Conrad provam « que o mesmo homem que é com a penna mestre da palavra só pode dominar com mediocridade a palavra falada. O illustre historiador Teodoro Mommsen « escoregou-se repetidas vezes como parlamentar e punha em susto os liberaes, seus partidarios ». Ainda assim « os professores Virchow, Sybel, Gneist e muitos outros conservaram a sua fama como parlamentares, apesar de que como oradores não estavam á altura e principalmente Virchow não podia prender muito tempo a atenção do auditorio pelo seu modo de falar mais que monotonico, puramente adormecedor. »¹

O relatorio a que me tenho referido é a completa prova do que se afirmava a respeito da má administração da Biblioteca Nacional de Lisboa da parte do seu actual director. Felizmente as altas regiões comoveram-se com o estado que reinava naquelle estabelecimento e nomearam Inspector das bibliotecas e arquivos um estudioso escritor e culta inteligencia que se vai aplicar a salvar as colecções da B. N. ameaçadas de ruina.

PEDRO D'AZEVEDO

¹ *Augsburger Abendzeitung*, apud *Das Echo* de 21 de dezembro de 1911.

Lista dos socios, suas especialidades scientificas e cargos que desempenham na Sociedade

- Anselmo Braamcamp Freire, director do « Archivo Historico Português » : Heraldica ;
Antonio Aurelio da Costa Ferreira, ministro do fomento : Anthropologia ;
Antonio Baião, director do Archivo Nacional, vogal do Conselho de Direcção : Historia da Inquisição ;
Antonio do Prado Coelho, professor lyceal ;
Antonio Sergio de Sousa, official da armada, vogal do Conselho de Direcção : Philosophia ;
Antonio de Sousa Silva Costa Lobo, antigo ministro de Estado : Historia social ;
Antonio Thomaz Pires, folk-lore ;
Charles Oman, professor da Universidade de Oxford ;
Christovam Ayres, professor da Escola de Guerra : Historia militar ;
Sir Clements Markham, antigo presidente da Sociedade de Geographia de Londres : Geographia historica ;
Damião Peres, professor lyceal : Historia politica ;
David Lopes, professor da Faculdade de Letras de Lisboa : Historia arabe ;
Edgar Prestage, professor da Universidade de Manchester : Litteratura portuguesa ;
Ernesto Vilhena, official da armada : Historia colonial ;
Fidelino de Figueiredo, professor lyceal, secretario do Conselho de Direcção : Litteratura portuguesa moderna ;
Fortunato de Almeida, professor lyceal : Historia ecclesiastica ;
Francisco Xavier da Silva Telles, professor da Faculdade de Letras de Lisboa, presidente da Sociedade : Geographia historica ;
Gustavo Cordeiro Ramos, professor da Faculdade de Letras de Lisboa : Litteratura allemã ;
Henrique Vilhena, professor da Faculdade de Medicina de Lisboa : Historia anatomica ;
João Lucio de Azevedo : Historia politica ;
Joaquim Fontes : Archeologia ;
José Francisco Alves de Barbosa Bettencourt, professor lyceal : Litteratura portuguesa ;
José Leite de Vasconcellos, professor da Faculdade de Letras de Lisboa : Archeologia ;
José Maria Rodrigues, professor da Faculdade de Letras de Lisboa : Estudos camoneanos ;
José Queiroz, conservador do Museu da Arte Antiga : Artes decorativas ;
K. G. Jayne ; Historia portuguesa do seculo XVI ;
Manuel João Paulo Rocha : Historia local (Lagos) ;
M. de Oliveira Lima, ministro do Brasil na Belgica : Historia politica ;
Manuel Paulo Merêa : Historia do direito ;
Manuel Vieira Natividade : Historia local (Alcobaça) ;
Pedro de Azevedo, 1.º conservador do Archivo Nacional : Paleographia e critica diplomatica ;
Pedro Fernandes Thomaz, professor da Escola Industrial da Figueira da Foz : Historia local ;
Pedro Paulo de Mascarenhas Judice : Historia local (Silves) ;
Philoteio Pereira de Andrade : Archeologia indiana ;
Vieira Guimarães, professor lyceal : Historia da Arte ;
Visconde de Faria, consul em Lausanne : Bibliographia e Heraldica ;
Visconde de Meirelles, diplomata ;
William Ker, professor da Universidade de Londres.

HISTÓRIA DA IGREJA EM PORTUGAL

POR

FORTUNATO DE ALMEIDA

Bacharel formado em Direito, Professor do Lyceu Central de Coimbra,
Sócio do Instituto da mesma cidade,
da Sociedade de Geographia de Lisboa e da Sociedade portuguesa de estudos históricos

VOLUMES PUBLICADOS:

- TOMO I—Desde as origens do christianismo na península até ao fim do reinado de D. Dinis (1325).
Um volume de 800 páginas, 2\$500 reis.
TOMO II—Desde o principio do reinado de D. Affonso IV até ao fim do reinado de D. João II (1325-1495). Um volume de 812 páginas, 2\$500 reis.

EM PUBLICAÇÃO:

- TOMO III—Desde o principio do reinado de D. Manuel I até ao fim do reinado de D. João V (1495-1750). Dois volumes.
TOMO IV—Desde o principio do reinado de D. José I até á proclamação da república (1750-1910). Um volume.
TOMO V—Os acontecimentos no tempo da república. Um volume.

Fascículos mensaes de 80 páginas em 8.º grande, em typo elzivir e óptimo papel, ao preço de 250 reis cada um.

Não se vendem volumes separados.

Toda a correspondência deve ser dirigida á Imprensa Academica, Rua da Sophia, Coimbra.

A CRITICA LITTERARIA EM PORTUGAL

POR

FIDELINO DE FIGUEIREDO

Professor do lyceu, da secção de Historia,
Secretario da Sociedade Portuguesa de Estudos Historicos

SUMMARIO:

Prefacio.—**Primeira Epoca (1526-1613).**—A Renascença geral.—A Renascença portugüesa.—Antonio Ferreira, theorico do classicismo e orientador do primeiro grupo classico.—**Segunda Epoca (1613-1662).**—A exegése camoneana.—A querella dos camoistas.—D. Francisco Manuel de Mello.—**Tercera Epoca (1662-1756).**—Academias.—**Quarta Epoca (1756-1826).**—Precursóres: os trabalhos linguisticos; o cavalheiro de Oliveira, um racionalista e um impressionista; Verney e o gongorismo; Francisco José Freire e a sua «Arte Poética»;—A Arcadia Lusitana, suas idéas e seus trabalhos criticos.—A Academia Real das Sciencias, historia litteraria.—Filinto Elysio.—José Agostinho e a censura official.—**Quinta Epoca (1826-1870).**—O romantismo e a critica romantica europêa.—A critica romantica portugüesa.—1.º periodo (1826-1837): Garrett e o seu «Bosquejo».—Herculano no «Repositorio Litterario».—A theoria da unidade.—2.º periodo (1837-1871): A litteratura romantica triumphante.—Herculano no «Panorama».—Historia Litteraria.—A critica jornalística, Rebello da Silva, Lopes de Mendonça e Andrade Ferreira.—Progressos da historia litteraria, trabalhos bibliographicos.—Idéas criticas sobre Shakespeare.—Castilho e a decadencia da critica romantica.—**Sexta Epoca (de 1871 á actualidade).**—O positivismo applicado á critica.—O sr. Theophilo Braga.

PREÇO, 400 REIS